

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 935, DE 2014  
(Do Poder Executivo)  
MSC 425/2014  
AV 582/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 52, de 21 de fevereiro de 2014, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Apuarema, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 425

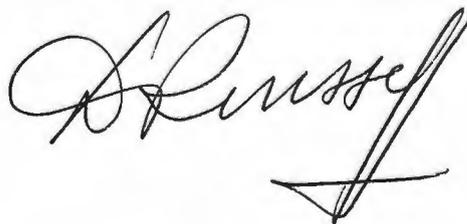
TVR 935/2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

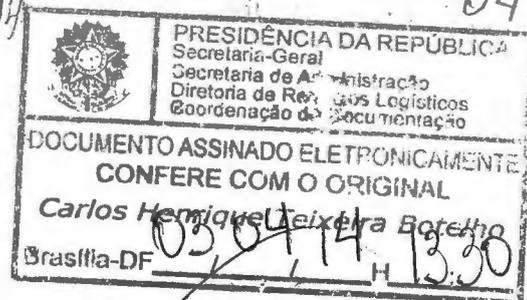
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 27, de 6 de fevereiro de 2014 – Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Parnaíba – PI;
- 2 - Portaria nº 29, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda, no município de Japonvar – MG;
- 3 - Portaria nº 52, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA, no município de Apuarema – BA;
- 4 - Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural Penapolense de Rádio, no município de Penápolis – SP; e
- 5 - Portaria nº 367, de 25 de abril de 2014 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá, no município de Groaíras – CE.

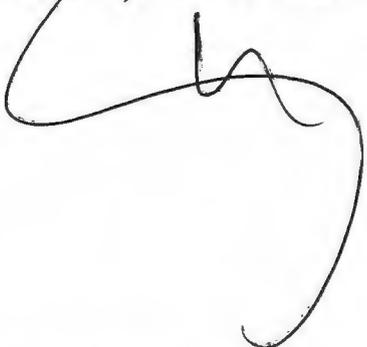
Brasília, 15 de dezembro de 2014.



EM nº 00052/2014 MC



Brasília, 3 de Abril de 2014



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA**, no Município de Apuarema, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053975/2012-49, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

Min. das Comunicações  
503

PUBLICADO NO DIÁRIO	Oficial	Rubrica:
OFICIAL DE	26 / 02 / 2014	
Página:	45	Seção: I
ANOTADO POR:		

PORTARIA Nº 52 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 .

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053975/2012-49, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA, com sede na Rua Otacílio Pinheiro, nº 63, 1º andar, Bairro Centro, Município de Apuarema, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º 51' 25" S e longitude em 39º 44' 40" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

MC/GM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03-04-14  


TV 2014

SECRETARIA GERAL DA MESA DO SENADO  
17/12/2014 14:20  
Dan Viana 4.206

Aviso nº 582 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2014.

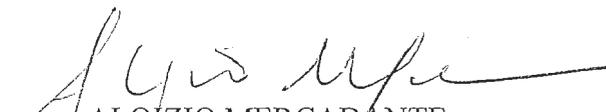
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

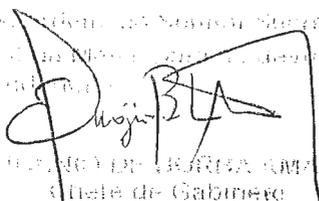
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 27, 29, 52, 65 e 367, de 2014.

Atenciosamente,

  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

SECRETARIA GERAL DA MESA DO SENADO  
17/12/2014  
  
Dan Viana  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENSO 17/12/2014 17:04  
Pontos: 4558  
Ass.: J. Marizete  
Of. 1980  
PSec.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO: 53000.053975/2012-49 VOLUME 01

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

ASSUNTO: Outorga para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária

APUAREMA / BA  
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10/2012 (Nº52)

TVR  
935/201

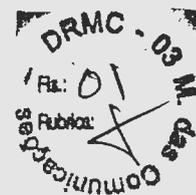
MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /			/ /
13		/ /			/ /
14		/ /			/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério de Comunicação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
06 MAR 2014

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



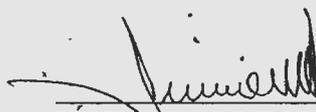
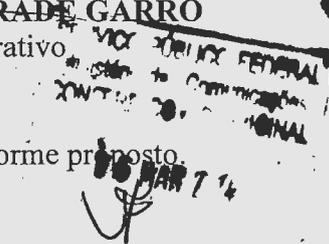
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO**

DOCUMENTO: Requerimento  
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária  
INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA  
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): 53000.053975/2012-49  
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10 DE 13/10/2012 – (Nº52)

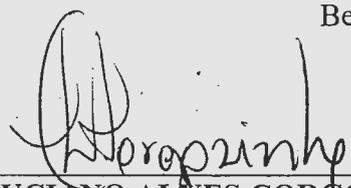
Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 12/11/2012, eu, Júnio W. Andrade Garro, Matrícula nº 1787576, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 379 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2012

  
**JÚNIO WALLTON ANDRADE GARRO**  
Agente Administrativo  


De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2012

  
**LUCIANO ALVES CORCOSINHO**  
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações  
em Minas Gerais - Substituto



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA

(Anexo 2)

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 053975/2012-49

DRMC/MG

12/11/2012-10:24

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA- ARCA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.472.338/0001-60, com sede da Rua Otacílio Pinheiro, n 63, Centro, 1º andar, na Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, telefone (73) 3276-1050, (73) 9931-2912, correio eletrônico: [fábio.social@hotmail.com](mailto:fábio.social@hotmail.com), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso nº 10, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Apuarema - BA, 31 de outubro de 2012.

  
Uelito Everaldo Souza Ribeiro

Procurador

CPF: 036.797.995-00

VIC. GERAL FEDERAL  
COMUNICAÇÕES  
NACIONAL  
15 MAR 2013



## PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA, Empresa com sede na Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, 1º. Andar, Centro, CEP- 45.355-000, Município de Apuarema, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.472.338/001-60, através de seu representante legalmente constituído, abaixo identificado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o **SR. UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.797.995-00 e RG nº. 791443 14/SSP-BA, residente domiciliado na Rua, Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaíba, Ap. 1003, Brotas, Salvador - BA, CEP- 40.285-010, **SR. ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, tecnólogo, CPF/MF nº. 022855365-26 e RG nº. 11483354-04/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaíba, Ap. 1003, Brotas, Salvador - BA, CEP- 40.285-010 e o **SR. VITOR ADRIANO NASCIMENTO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, Professor, CPF/MF nº 019.906.575-67 e RG nº 7133926-49/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, 576, Ed. Cajaíba, Ap. 1003, Brotas, Salvador - BA, CEP-40.285-010, aos quais confere poderes especiais para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, podendo, pois, dito outorgados, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

Apuarema (BA), 29 de outubro de 2012.

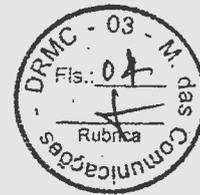
2º OFÍCIO

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira  
Representante Legal.

Cartório do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA  
Tab. Valdemir Sena Carneiro  
Rua Barão de Cotegipe nº 1432 - Tel. 075 3021-8891  
Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 firma(s) JERBISON -  
FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA (146140).....  
Em R\$ 1,95 Taxa: R\$ 1,05 Total: R\$3,00  
em Testemunho ( ) da verdade.  
ISABELLA MARCELA S. SALDANHA - ESCRIVENTE  
Feira de Santana - BA 30/10/2012

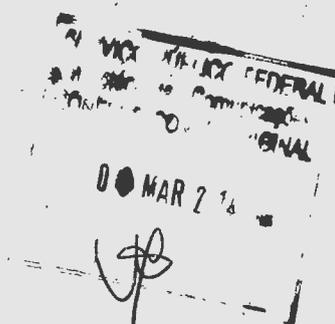
ISABELLA MARCELA S. SALDANHA  
Escrivente  
Cartório do 2º Ofício de Notas  
Feira de Santana - BA  
Rua Barão de Cotegipe, nº 1432

ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
Nº



## I - DOCUMENTOS APRESENTADOS

VP





**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim	Não
	x	
2. Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	x	
3. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	x	
4. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.	Sim	Não
	x	
5. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	x	
6. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo Único do Art. 7 da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	x	
7. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	x	
8. Declaração, assinada pelo representante legal de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	x	
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	x	



10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG <sup>o</sup> MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	x	
11. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. "As Coordenadas Geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG <sup>o</sup> MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	x	
12. Declaração, assinada pelo representante legal de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	x	
13. Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	x	
14. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	x	

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1. Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número de identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante.	Sim	Não
	x	
1.1. Soma das manifestações individuais apresentadas.	147	
2. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou termo de posse do declarante.	Sim	Não
	x	
2.1. Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e		

Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA



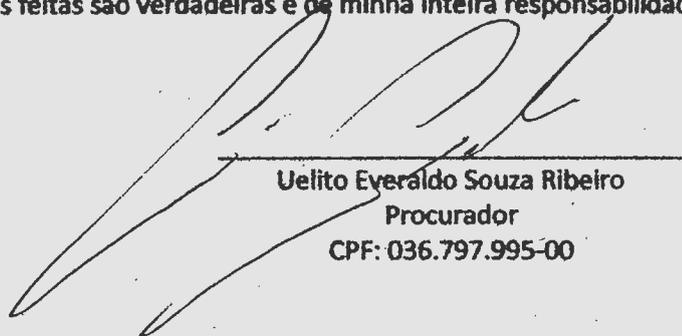
comunitárias apresentadas	03
---------------------------	----

3. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou termo de posse do declarante.	Sim	Não
	x	
3.1. Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	03	

**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	x	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma N° 1/2011, aprovada pela Portaria MC N° 462 de 14 de outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



Uelito Everaldo Souza Ribeiro  
Procurador  
CPF: 036.797.995-00

Endereço para correspondência: Rua Ulisses Guimarães, n° 45, Centro, na Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000

Telefone para contato: (73) 3276-1050 / (73) 9931-2912

Correio eletrônico (e-mail): fábio.social@hotmail.com





### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.472.338/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/12/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 22	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUAREMA
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/10/2012 às 16:10:31 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

06/10/2012

**REGISTRADO**



**ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**

**ESTATUTO SOCIAL**

Alteração Estatutária e transcrição integral do Estatuto desta Associação, cujos atos constitutivos foram devidamente registrados no Cartório Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaguaquara (BA) sob nº. 2.142 livro B-4, em 20/12/2002, com averbação posterior protocolada sob nº 6730 às folhas... no livro A - nº. 01.



**CAPITULO I**

**Da Constituição, Sede, Foro e Duração.**

**Art. 1º** - ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA, CNPJ nº. 05.472.338/0001-60, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Otacílio Pinheiro, Nº 63, Centro, 1º Andar, Município de Apuarema, Estado da Bahia, CEP 45.355 - 000, com foro na cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia. É uma associação de representação da comunidade, sem fins lucrativos, apolítica, de caráter educativo, científico, filosófico e cultural, e rege-se pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

**CAPITULO II**

**Das Finalidades e Objetivos Sociais.**

**Art. 2º** - São finalidades da ARCA:

I - Promover a integração social dos cidadãos e das entidades civis, com o ideal de difusão educacional, cultural, artístico, esportivo, informativo e de comunicação social que vise contribuir para a formação da cidadania e atendimento aos anseios de representatividade da comunidade.

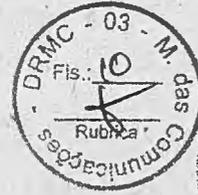
II - Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

§ único: A ARCA não visará benefícios ou vantagens de ordem pessoal para os seus associados, nem permitirá aos membros servirem-se dela em proveito de suas aspirações particulares, políticas ou de qualquer outra natureza.

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Apuarema - BA



pagina 1/20



**Art. 3º - São objetivos sociais da ARCA:**

- a) Sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados;
- b) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- c) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- f) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- g) Desenvolver e estimular em seus associados o espírito de associativismo e a franca e efetiva colaboração;
- h) Divulgar e promover orientações jurídicas e decisões administrativas de interesse da comunidade, bem como colaborar com os órgãos públicos governamentais no interesse dos associados;
- i) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e institucionalização do direito de comunicar;
- j) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade e seus interesses;

**Art. 4º - A emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária da ARCA atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:**

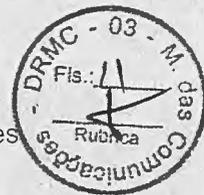
- a) Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Rua Otacilio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Apuarema - BA



<b>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO</b>	
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO ESCREVENTE JURAMENTADO José Carlos Siqueira Filho AREIA BRANCA - SE	CERTIFICADO e dou fé que a presente cópia é fiel do original a mim apresentado
	21 SET 2012 Areia Branca - SE
	Em test. da Verdade.

Página 2/20



d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político - ideológico - partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora de Radiodifusão Comunitária desta Associação.

§ 2º - As programações opinativas e informativas observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

### CAPITULO III

#### Dos Associados.



Art. 5º - O quadro social será composto por número ilimitado de associados.

Art. 6º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- a) Fundadores: são as pessoas cujos nomes constam da ata de fundação;
- b) Contribuintes: são todas as pessoas físicas e jurídicas que forem admitidas após a data de fundação.

Art. 7º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 8º - Os associados e dirigentes da ARCA não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela mesma.

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Apurema - BA



CERTIFICO e dou fé que a presente página 3/20 é reprodução fiel do original a mim apresentado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º - A admissão ao quadro social desta Associação implica na adesão a todas às disposições deste Estatuto e do Regimento Interno.

**Seção I - Critérios para ingresso de associado.**

Art. 10º - É assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão maior de 18 anos, residente e/ou domiciliado na localidade.

§ único: O cidadão que deseje ingressar como associado deverá apresentar, em cópia autenticada, comprovante de residência e/ou domicílio neste município, documento oficial de identificação e cartão do CPF, preenchendo e assinando a ficha-proposta, oportunidade em que tomará conhecimento oficial dos Estatutos e Regimento Interno desta entidade.

Art. 11 - É assegurado o ingresso, como associada, de toda e qualquer pessoa jurídica sem fins lucrativos, sediada na localidade; é-lhes conferido, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

§ 1º - A pessoa jurídica que deseje ingressar como associada deverá apresentar cópia, autenticada dos documentos a seguir, devidamente arquivados nos órgãos competentes: atos constitutivos e posteriores alterações, ata da eleição e posse da diretoria em exercício, ata de assembléia específica discriminando seus representantes para esta Associação e comprovante de inscrição no CNPJ; preencherá e assinará a ficha-proposta, oportunidade em que tomará conhecimento oficial dos Estatutos e Regimento Interno desta entidade.

§ 2º - Serão aceitos como representantes das pessoas jurídicas associadas às pessoas físicas que pertencem ao quadro de associados das mesmas, devendo estar investidas de poderes de representatividade em tal função através de ata de Assembléia devidamente registrada nos órgãos competentes, cuja cópia autenticada deverá ser encaminhada tempestivamente à ARCA.

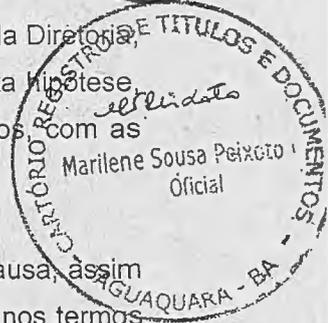
**Seção II - Da suspensão, exclusão e demissão de associado.**

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Apurama - BA





**Art. 12** - O associado poderá ter suspensos os seus direitos, por deliberação da Diretoria, quando faltar ao cumprimento de obrigações pecuniárias junto a **ARCA**. Nesta hipótese, antes que se efetive a sua exclusão, poderá o associado quitar seus débitos com as cominações legais, ficando revogada a suspensão.



**Art. 13** - A pena de exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto. A exclusão ocorrerá em virtude de infração comprovada à Lei, a este Estatuto ou ao Regimento Interno, e será aplicada por decisão da Diretoria, depois de notificação escrita; os motivos que determinarem a exclusão deverão constar da Ata da reunião de Diretoria, sendo os principais deles:

- a) Exercer qualquer atividade considerada prejudicial à **ARCA** ou que colida com as suas finalidades e objetivos;
- b) Levar a **ARCA** a pratica de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações contraídas pelo associado;
- c) Deixar de pagar as contribuições sociais durante 3 (três) meses consecutivos;
- d) Deixar de cumprir, de forma reiterada, compromissos com fornecedores e/ou clientes, que ensejem situações de constrangimento para a comunidade;
- e) Voltar a infringir disposição da Lei, deste Estatuto, do Regimento Interno, das resoluções ou deliberações da Assembléia Geral, depois de notificado;
- f) Faltar a três reuniões sucessivas ou 6 alternadas, no período de um ano, sem a devida justificativa;
- g) Fazer negociações paralelas que venham a prejudicar a Associação;
- h) Não acatar a decisão da maioria em Assembléia Geral;
- i) Faltar com os princípios éticos nos processos de negociação que envolva a Associação e membros da comunidade;
- j) Operar, no âmbito desta entidade, com marcas estranhas à associação ou não permitidas por ela;
- k) Faltar com o decoro;
- l) Praticar concorrência predatória;
- m) Esconder ou fazer mal uso de informações obtidas na Associação ou em nome dela.

§ 1º - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro CEP 45.355.000/Aguaquara - BA



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original a mim entregue. Página 5/20

Em test. de Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



§ 2º - A exclusão de associado caberá recurso voluntário, sem efeito suspensivo, para a Assembléia Geral.

Art. 14 – O pedido de demissão será sempre uma iniciativa do associado, feito por escrito, e somente será concedido ao associado quite com as obrigações para com a ARCA, devendo a sua aceitação constar de Ata de Reunião de Diretores que deliberar sobre o pedido.

Art. 15 – Em caso de suspensão, demissão ou exclusão o associado não terá direito a pleitear qualquer valor a título de restituição de contribuições pagas.

Art. 16 – A responsabilidade do associado perante terceiros, por compromisso da ARCA, ocorrida até o desligamento, perdura para os demitidos e excluídos até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

### Seção III - Direitos e Deveres dos associados.

Art. 17 - São deveres de todo associado:

- a) Auxiliar a ARCA na realização de suas finalidades e objetivos;
- b) Não prejudicar moral, legal ou economicamente a ARCA;
- c) Pagar em dia suas contribuições sociais;
- d) Desempenhar zelosamente cargos, atribuições, missões ou serviços que lhe forem confiados;
- e) Cumprir e fazer cumprir as determinações do presente Estatuto, do Regimento Interno, bem com as decisões tomadas pela Diretoria e pelas Assembléias Gerais, no âmbito de suas responsabilidades e competências;
- f) Comparecer às Assembléias Gerais, tomar parte nas deliberações e votar;
- g) Usar e fiscalizar os serviços prestados pela ARCA;
- h) Comunicar mudança de endereço, alteração estatutária ou fato relevante;
- i) Abster-se de qualquer manifestação ou discussão de natureza política, racial, religiosa ou pessoal nas dependências da ARCA e nas reuniões promovidas pela Entidade;
- j) Estar inscrito e participar regulamente, quando necessário, de programa de controle externo e interno de segurança e qualidade;



Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Apuarema - BA





- k) Atender às normas de padronização da **ARCA**;
- l) Participar dos grupos de trabalho destinados ao atendimento à comunidade;
- m) Acatar todas as decisões emanadas da Assembléia Geral;
- n) Obter, com a devida antecedência, autorização da Diretoria para levar convidados às reuniões da Associação;
- o) Promover e facilitar o intercâmbio de informações entre associados.

**Art. 18 - São direitos do associado:**

- a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;
- b) Utilizar os serviços da **ARCA**, nas condições e limites estabelecidos no Estatuto e Regime Interno;
- c) Sugerir à Diretoria quaisquer medidas que julgar de interesse social;
- d) Solicitar, por escrito, quaisquer informações sobre as atividades da **ARCA**, e, no mês que anteceder a realização da Assembléia Geral Ordinária, consultar, na sede da **ARCA**, os livros e peças do balanço geral;
- e) Demitir-se do quadro social quando lhe convier, obedecido ao disposto neste Estatuto;
- f) Recorrer de penalidades que lhe forem impostas;
- g) Gozar de outros direitos ou regalias que a **ARCA** proporcionar, além das já explicitadas;
- h) Ter acesso à contabilidade da Associação, obedecida às normas estabelecidas no presente Estatuto e no Regime Interno;
- i) Aprovar ou rejeitar a inclusão de novos associados;
- j) Ter acesso a toda negociação da Entidade;
- k) Apresentar, para debate, ideias e projetos de interesse da **ARCA**;
- l) Beneficiar-se de acordos e facilidades obtidas para os Associados;
- m) Ter acesso a informações que cheguem à Associação;

§ único - Participam e votam na Assembléia Geral em igualdade de direito de votos os associados quites com a tesouraria e no gozo pleno de seus direitos estatutários, a

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP 45.355-000 / Apurarema - BA





partir da data em que completarem 6 (seis) meses como integrantes do quadro de associados.

#### CAPITULO IV

#### Da Organização Econômica e do Exercício Financeiro



Art. 19 – A receita da ARCA será constituída por:

- a) Contribuição dos associados;
- b) Subvenções, legados e doações;
- c) Recursos de terceiros destinados a atividades-fins da associação.

Art. 20 – As despesas atenderão à realização dos fins sociais, compreendendo necessidades administrativas, a juízo da Diretoria.

Art. 21 - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 22 - Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

Art. 23 – Anualmente, a Diretoria elaborará uma proposta orçamentária, que será submetida à discussão e aprovação pela Assembléia Geral.

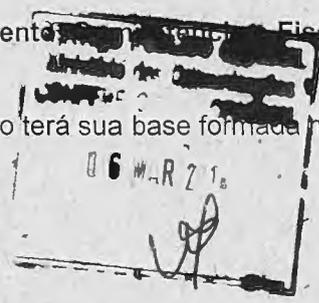
Art. 24 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

#### CAPITULO V

#### Da Organização Administrativa. Funcionamento e Fiscalização.

Art. 25 – A estrutura organizacional da Associação terá sua base formada nas esferas de decisão obedecendo à seguinte hierarquia:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Diretoria Executiva;

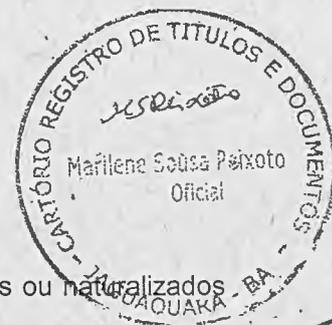


*[Handwritten signature]*

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Apurarema - BA



IV – Conselho Comunitário.



**Art. 26** - Apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez anos) e maiores de 18 anos ou emancipados;

**Art. 27** - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art. 28** - Todos os dirigentes desta Associação deverão manter residência na área da comunidade atendida.

**Art. 29** - O registro de chapas com os nomes dos associados interessados em concorrer à Diretoria e ao Conselho Fiscal será feito sob protocolo, na Secretaria da Associação, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data estipulada no Edital de Convocação para realização da respectiva Assembléia Geral.

§ 1º - As chapas inscritas serão afixadas em local de fácil visibilidade, na sede desta Associação, por ordem de data de inscrição.

§ 2º - As cédulas para votação, com as chapas inscritas, serão entregues a cada Associado com direito a voto no dia da Assembléia designada para esta finalidade.

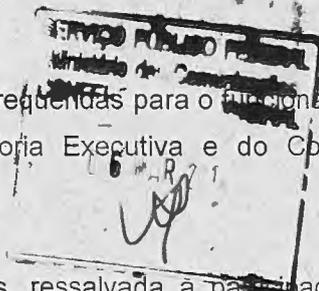
§ 3º - Para a escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal a votação será secreta, devendo cada Associado presente com direito a voto preencher a cédula de votação em local reservado, depositando-a em urna lacrada.

§ 4º - A urna será aberta depois de finalizada a votação; os votos serão contados à vista de todos, sendo eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos.

**Art. 30** – A votação e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão feita na mesma Assembléia Geral.

**Art. 31** - Não será remunerado o exercício das funções requeridas para o funcionamento da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário.

**Art. 32** - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

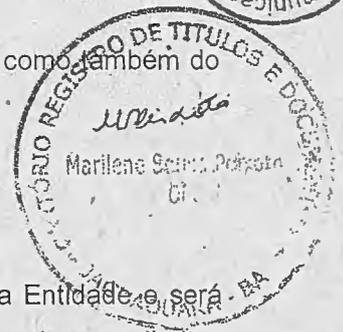


Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Apuarema - BA.





Art. 33 – A duração do mandato dos membros da Diretoria Executiva como também do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos.



### Seção I - Da Assembléia Geral

Art. 34 – A Assembléia Geral dos Associados é o órgão soberano da Entidade e será constituída pelos sócios fundadores e sócios contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com suas obrigações sociais, podendo tomar todas e quaisquer decisões de interessê para a Associação.

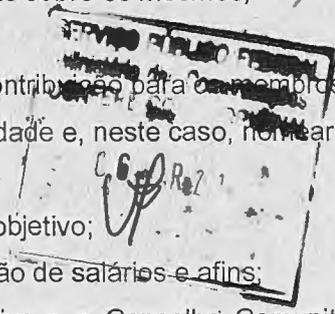
Art. 35- A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma duas vezes por ano, até o dia 20 de dezembro do ano em curso, ou em caráter extraordinário, sempre que for julgado conveniente.

§ único - A Assembléia Geral Ordinária deliberará obrigatoriamente sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia;

- a) Prestação de contas da diretoria, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - Relatório da Gestão;
  - Balanço Geral;
  - Plano de atividades para o ano seguinte.
- b) Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Art. 36 - Compete privativamente à Assembléia Geral, em especial:

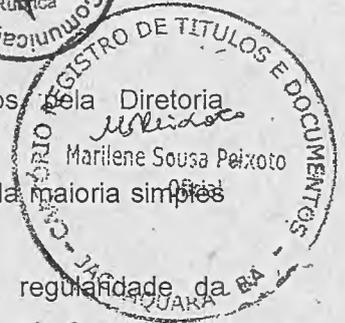
- a) Deliberar, por maioria de votos dos presentes, sobre a alienação ou aquisição de bens imóveis ou sobre a constituição de ônus sobre os mesmos;
- b) Deliberar sobre reforma do presente Estatuto;
- c) Estabelecer valor da mensalidade a título de contribuição para os membros;
- d) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Entidade e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- e) Decidir sobre as mudanças da finalidade e do objetivo;
- f) Deliberar sobre limitações de despesas e fixação de salários e afins;
- g) Eleger o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Conselho Comunitário, bem como empossá-los;



Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Apurema - BA



<b>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO</b>	
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO ESCRITÓRIO MARAVENHAO José Carlos Silveira Filho AREIA BRANCA - SE	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original a mim apresentado <b>21 SET 2012</b> Areia Branca - SE Em test: _____ da Verdade.



h) Decidir sobre recursos de membros, não solucionados pela Diretoria Executiva.

§ 1º - As deliberações da Assembléia Geral são aprovadas pela maioria simples de votos dos associados presentes.

§ 2º - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Entidade, a Assembléia designará Conselheiros provisórios, até posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 37** - A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente da Associação, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência.

§ 1º - Ocorrendo motivos graves ou urgentes, a Assembléia Extraordinária poderá ser convocada pelo Conselho Fiscal.

§ 2º - Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

§ 3º - Serão especificados os motivos da convocação extraordinária, e somente tais assuntos poderão ser tratados na Assembléia Geral Extraordinária.

§ 4º - Para atender aos interesses da Associação, poderão ser convocadas, e simultaneamente realizadas, assembléias geral ordinária e extraordinária, podendo as duas convocações ser feitas num único edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

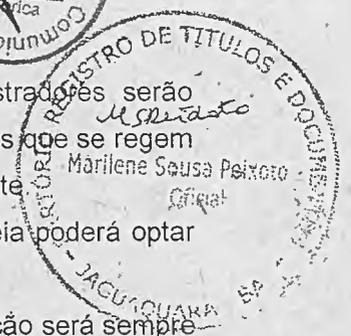
**Artigo 38** - As Assembléias serão convocadas através de edital, nos termos deste Estatuto, o qual será afixado na sede social; poderá ser publicado em órgão de divulgação local, neste caso, por um período de 2 (dois) dias consecutivos; no edital de convocação estarão determinados o local de realização da Assembléia, o dia, o mês, a hora e a pauta.

**Artigo 39** - O quorum para instalação e deliberação da Assembléia Geral, em primeira convocação, será metade mais 1 (um) do número de membros em dia com suas obrigações sociais; não sendo atingido este quorum, será feita nova convocação, trinta minutos após a primeira, e a Assembléia será instalada e deliberará com qualquer número de sócios.

§ 1º - As deliberações da Assembléia Geral são aprovadas pela maioria simples de votos dos associados presentes.

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Jardim - Aracama - BA





§ 2º - As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratados em Assembléia especialmente convocada para esse fim, assuntos que se regem por dispositivos específicos deste Estatuto, e na forma da legislação vigente;

§ 3º - Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembléia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, às normas usuais para tal evento;

§ 4º - Nos casos de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, a votação será sempre pelo voto secreto.

§ 5º - Cada associado presente terá direito a um só voto;

§ 6º - Será admitida a representação de associado ausente por instrumento particular ou público de procuração, com poderes específicos para tal.

**Art. 40** - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por um presidente eleito pelos associados presentes à Assembléia Geral, que escolherá um dos participantes para secretariá-lo. Os ocupantes de cargos sociais serão convidados a participar da mesa.

**Art. 41** - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros representantes de associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas. No entanto, não ficarão privadas de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 42** - O que ocorrer na Assembléia Geral constará em Ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, a qual será lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelo presidente da Assembléia, pelo secretário e por todos os associados presentes.

**Art. 43** - Prescreve em quatro anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas por erro, dolo, fraude, ou simulação, ou tomada como violação do Estatuto, contando-se o prazo a partir da data da realização da Assembléia.

**Seção II - Do Conselho Fiscal**

**Art. 44** - A administração da ARCA será fiscalizada por um Conselho Fiscal constituído de 05 (cinco) membros: 03 (três) efetivos e 02 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição de apenas um terço de seus componentes,

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Central, CEP: 45.355-000 / Apurema - BA



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original a mim apresentado

**2-1 SET 2012** Areia Branca - SE

Em test. \_\_\_\_\_ de Verdade.

SOBRE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



não podendo nenhum deles permanecer no cargo por mais de 03 (três) mandatos consecutivos.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os membros da Diretoria.

§ 2º - Perderá automaticamente o mandato o Conselheiro que, sem motivo justificado e previamente comunicado ao Presidente da Associação, deixar de comparecer, em cada ano, sucessivamente, a três, ou, alternadamente, a quatro reuniões dos órgãos de direção e ou deliberativos.

§ 3º: O Conselho Fiscal nomeará seu presidente dentre seus membros e, na ausência dele, responderá pela presidência o membro mais idoso.

**Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal:**

- Examinar a escrituração dos livros contábeis, balanços, balancetes da Instituição e relatório anual da Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- Reunir-se ordinariamente, a cada trimestre, e extraordinariamente a qualquer tempo, atendendo convocação da Diretoria, do presidente do Conselho, ou de 1/3 (um terço) dos associados desta entidade;
- Emitir parecer sobre assuntos que a Diretoria submeta à sua apreciação;
- Registrar, em atas circunstanciadas, suas reuniões e decisões.

§ 1º - Para o desempenho de suas funções terá o Conselho Fiscal acesso a qualquer livro, contas, documentos, empregados, independentemente de autorização da Diretoria, porém sem que lhes caiba o direito de interferir na administração da **ARCA**.

§ 2º - O Conselho Fiscal não poderá, a qualquer pretexto, retirar documentos fiscais e contábeis da sede da **ARCA**.

§ 3º - O Conselho Fiscal pode contratar assessoramento técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações de serviços de auditoria interna e externa, correndo as despesas por conta da **ARCA**, desde que a iniciativa seja aprovada pela Assembléia Geral.

**Art. 46 - São atribuições do Presidente do Conselho Fiscal:**

- Providenciar os registros em atas das reuniões e decisões do Conselho Fiscal;
- Registrar os recebimentos e expedições das correspondências do Conselho;
- Dirigir os trabalhos, com o apoio logístico solicitado à Diretoria Executiva da Associação.

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 48.355-000 / Apurema - BA



Página 13/20



Art. 47 – Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

### SEÇÃO III

#### Da Diretoria Executiva.



Art. 48 - A ARCA será administrada por uma Diretoria Executiva constituída de:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor de Comunicação;
- d) Diretor Administrativo-Financeiro; e
- e) Diretor Secretário.

§ 1º - É obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 2/5 (dois quintos) dos ocupantes;

§ 2º - Cada membro só poderá ser reeleito apenas 1 (uma) vez.

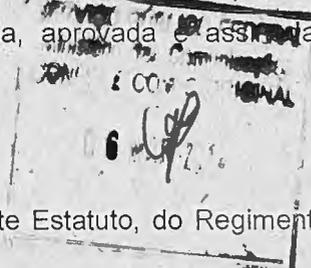
§ 3º - Perderá automaticamente o mandato o Diretor que, sem motivo justificado e previamente comunicado ao Presidente da Associação ou ao Conselho Fiscal, deixar de comparecer, em cada ano, sucessivamente, a três, ou, alternadamente, a quatro reuniões dos órgãos de direção e/ou deliberação.

Art. 49 – A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal, exigindo-se, neste caso, a assinatura de, no mínimo, dois conselheiros.

§ único – As deliberações da Diretoria, nas reuniões de que trata este artigo, constarão de Ata, lavrada no livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, em cada reunião, pelos presentes.

Art. 50 – Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e as decisões das Assembléias;
- b) Elaborar o Regimento Interno;



Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Araruama - BA



Página 14/20

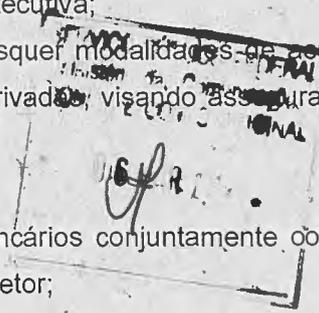


- c) Através de 02 (dois) de seus membros, assinar, sempre em conjunto, documentos referentes ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, carnês de pagamentos, títulos de créditos e quaisquer encargos que envolvam responsabilidade social;
- d) Resolver os casos omissos neste Estatuto e as dúvidas que suscitarem;
- e) Admitir, suspender e eliminar associados;
- f) Obter recursos de terceiros para atender os objetivos da associação;
- g) Elaborar o orçamento econômico financeiro de cada exercício social;
- h) Organizar os serviços administrativos internos, fixar condições de provimento de cargo, vencimento, funções, regalias e deveres, bem como nomear e demitir pessoal;
- i) Designar os estabelecimentos bancários a que se devam recolher os numerários e valores;
- j) Contrair obrigações, adquirir e alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, desde que aprovado pela maioria dos diretores;
- k) Adquirir e alienar bens imóveis, com autorização da Assembléia Geral;
- l) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária os relatórios e contas de sua gestão;
- m) Apresentar ao Conselho Fiscal os relatórios e balancetes mensais e anuais.



**Art. 51 – Ao Diretor Presidente compete:**

- a) Representar a Associação ativa e passivamente, prover sua representação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em casos específicos;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Assinar convênios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com pessoas físicas, com entidades públicas ou privadas, visando assegurar a plena realização das finalidades da Associação;
- d) Acompanhar o saldo de caixa;
- e) Assinar cheques e ordens de pagamento bancários conjuntamente com Diretor Financeiro ou, na falta deste, com qualquer Diretor;
- f) Assinar contratos e demais documentos constitutivos de obrigações conjuntamente com o Diretor Administrativo, ou na falta deste, com qualquer outro Diretor;
- g) Convocar as reuniões de diretoria, bem como as Assembléias Gerais;



Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.500-000, Ilhéus - BA





- h) Acompanhar os resultados do plano de atividade da entidade;
- i) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o Relatório de Atividades do Exercício Social encerrado e Balanço Geral.

§ 1º - O Diretor Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Vice-Presidente; na falta deste, pelo Diretor de Comunicação, na falta deste, pelo Diretor Administrativo-Financeiro; na falta deste, pelo Diretor-Secretário - nesta ordem.

§ 2º - Ocorrendo 1 (uma) ou mais vagas na Diretoria, o restante de seus membros convocará a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos.

**Art. 52** – Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- a) Assumir e exercer as funções da presidência nas ausências do Diretor Presidente ou vacância de cargo;
- b) Elaborar e controlar o plano de atividades desta entidade.



**Art. 53** – Ao Diretor de Comunicação compete:

- a) Responsabilizar-se pela programação da emissora;
- b) Manter os contatos de direito e dever com o Ministério das Comunicações;
- c) Contratar pessoal técnico;
- d) Responsabilizar-se pela operação da emissora;
- e) Interagir com o Conselho Comunitário;
- f) Substituir o Diretor Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

**Art. 54** - Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete:

- a) Organizar a proposta orçamentária e submetê-la à apreciação da Diretoria;
- b) Elaborar e acompanhar a prestação de contas relativas às atividades da Associação;
- c) Elaborar, nas épocas apropriadas, os balanços e balancetes da Associação;
- d) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores, pertencentes à Associação;
- e) Assinar com o Presidente e, na falta deste, com qualquer outro Diretor cheques e quaisquer outros documento ou títulos de créditos, pelos quais resulte responsabilidade pecuniária para esta Associação, desde que aprovado pela Diretoria ou pela Assembléia Geral;
- f) Verificar que a execução de fiscalização interna se processe nas épocas próprias;

Rua Otacilio Pinheiro, nº.63, Bairro Centro, CEP - 45.355-000 / Apuarema - BA





- g) Supervisionar os serviços de contabilidade e de finanças da Associação;
- h) Realizar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho Fiscal;
- i) Substituir o Diretor de Comunicação em suas faltas e impedimentos.

**Art. 55 -** Ao Diretor Secretário compete:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e, Assembléia Geral, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos inerentes;
- b) Zelar pela correspondência da Associação, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade;
- c) Assinar conjuntamente com o Presidente, ou com outros Diretores, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Participar da elaboração do programa de atividades e do Regime Interno;
- e) Redigir, e assinar conjuntamente com o Presidente, as comunicações de interesse da Associação;
- f) Representar esta entidade, quando determinado pela Diretoria, junto à entidades e repartições, sobre assuntos de interesse da mesma;
- g) Propagar a ARCA junto à mídia;
- h) Cuidar dos serviços de recepção a visitantes;
- i) Coletar, tratar e divulgar as informações de interesse da Associação;
- j) Substituir o Diretor Administrativo-Financeiro em suas faltas e impedimentos.

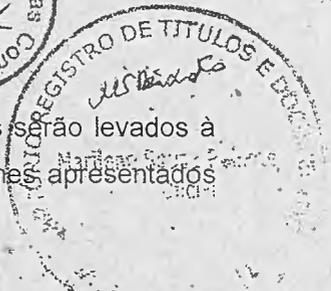
**Seção IV - Do Conselho Comunitário**

**Art. 56 -** Na forma do Art. 8º da Lei 9.612, de 19/02/1998, a ARCA, sendo autorizada a explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária instituirá um Conselho Comunitário, que será composto por no mínimo cinco pessoas representantes da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612/1998 e neste Estatuto.

§ 1º - As instituições poderão pleitear sua representação no Conselho Comunitário, ou serão convidadas pela ARCA para isto, fatos que serão registrados em correspondência com comprovante de expedição e recebimento.

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Denardo, 45.869-000, Aquarema - BA





§ 2º - Os nomes dos representantes indicados e/ou convidados serão levados à Assembleia Geral, cabendo a esta escolher, aceitar ou rejeitar os nomes apresentados que comporão o Conselho.

**Art. 57** - Ao Conselho Comunitário compete o acompanhamento da programação da emissora, com vistas ao atendimento de interesses da comunidade, cumprindo as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno, periodicamente elaborando relatórios que avaliem a grade de programação da emissora, encaminhando cópia do mesmo para esta Associação, para as providências e/ou arquivamento cabível.

§ 2º - O Conselho elegerá, entre seus membros, um coordenador de seus trabalhos, o qual será responsável pelas convocações e registro dos assuntos tratados em suas reuniões, em livro próprio e específico para tal finalidade.

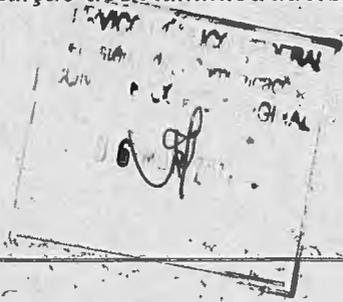
§ 3º - Esta Associação disponibilizará ao Conselho, para as reuniões do mesmo, as instalações físicas de seu uso, desde que solicitadas por escrito.

**Art. 58** - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Associação somente participarão das reuniões do Conselho Comunitário se forem formalmente convidados para tanto.

**Art. 59** - Na Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, os membros do Conselho Comunitário designarão um dos seus membros para tomar assento à mesa, e o mesmo levará aos presentes relatório sucinto das atividades durante o ano social considerado, enumerando pendências e providências cabíveis da sua alçada de fiscalização.

## CAPÍTULO VI

### Das Condições para Alterações Estatutárias, Destituição dos Administradores e Dissolução.

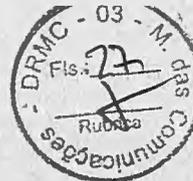


Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP 45.255-000, Aracema - BA



<b>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO</b>	
<b>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO</b> ESCREVENTE JURAMENTADO Jose Carlos Silveira Filho AREIA BRANCA - SE	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original a mim apresentado
21 SET 2012	Areia Branca - SE
Em test. _____	da Verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE!	

página 18/20



**Art. 60** - As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido neste estatuto.

**Art. 61** - A dissolução da ARCA, fora dos casos previstos pela lei, somente será decidida mediante deliberação de duas Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas especialmente para esse fim, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias e pelo voto de dois terços dos associados.

§ 1º - Uma vez deliberada a dissolução da Associação, a Diretoria deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo do seu patrimônio líquido será destinado a entidades de fins não econômicos, entidades estas que serão nomeadas e devidamente identificadas pela Assembléia Geral Extraordinária que deliberar sobre a dissolução.

§ 2º - A Assembléia Geral que deliberar sobre a dissolução nomeará um Liquidante e um Conselho fiscal composto de 03 (três) membros, para proceder à liquidação.

**Art. 62** - Serão obrigações do Liquidante:

- Providenciar o arquivamento, no Cartório competente, da Ata da Assembléia Geral em que foi deliberada a liquidação, e das subseqüentes necessárias;
- Comunicar aos interessados sua nomeação, exibindo a Ata em que tal foi deliberado;
- Em todos os atos e operações usar a denominação social e a expressão "EM LIQUIDAÇÃO";
- Convocar Assembléia Geral sempre que necessário, apresentando relatórios e balanços do estado de liquidação, prestando contas dos atos praticados;
- Apresentar à Assembléia Geral, finda a liquidação, o respectivo relatório e as contas finais.

## VII - DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 63** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo único** - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões

Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63, Bairro Centro, CEP: 45.355-000 / Aruaema - BA



<b>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO</b>	
<b>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO</b> ESCRITÓRIO JURAMENTADO José Carlos Siqueira Filho AREIA BRANCA - SE	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original a mim apresentado
	<b>21 SET 2012</b> Areia Branca - SE
Em testº	da Verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE	

Página 19/20



obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

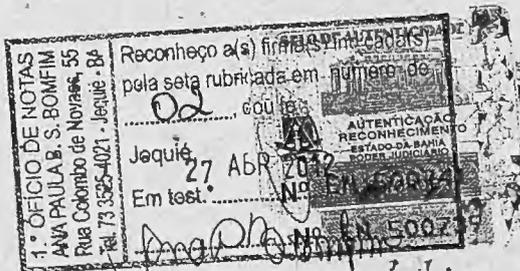
### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 64** - O presente Estatuto entra em vigor na data do seu registro no Cartório Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Jaguaquara - BA, resolvendo-se os casos omissos em acordo à legislação vigente.

Apuarema - BA em 13 de janeiro de 2012.

*Jerbison Fábio Eça de Oliveira*  
 Jerbison Fábio Eça de Oliveira.  
 CPF nº. 733.995.825-87.  
 RG nº. 05486768 10 SSP/BA  
**Diretor Presidente.**

*Andre Marcio Galvão Braga*  
 Andre Marcio Galvão Braga.  
 OAB/BA 14.324.  
**Advogado**

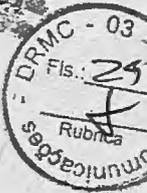


Prenotado no Protocolo A-01 Sob N.º 8.463-  
 Registrado no Livro A-nº4 Fls. - Sob N.º 983-  
 Referente a ...  
 Jaguaquara - (BA) 28 de maio de 2012  
 A Oficial Marciane Sousa Leites

Registra no Livro A-nº4 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. //

Rua Otacílio Pinheiro Filho, Bairro Centro - CEP 45.355-000 / Apuarema - BA





Término de Abertura

Contém o presente livro 500 (Cem) folhas tipograficamente numeradas de 01 a 500 e por mim rubricadas que servirá para lavrar as atas da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema (A.R.C.A.), com sede na rua Castro Alves, nº 22 neste município.

SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original que me foi apresentada, o que dou fé.

em test. 8 da verdade.

05 NOV 2012

1.ª AN. RUA

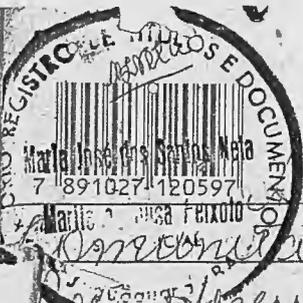
Baus

Apuarema - Ba, 17 de Junho de 200

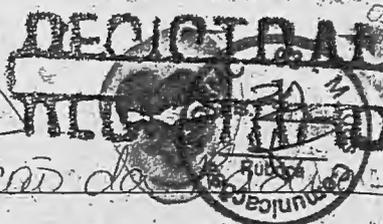
*[Signature]*  
PRESIDENTE



*[Signature]*



presente cópia confere com o original que me foi apresentada, que dou fé.  
 09 NOV 2012  
 test. da verdade.



ta de ~~apresentada~~ ~~Execução da~~  
 Comunitária de Apuarema

Realizou-se nos dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dez horas, reuniu-se no endereço rua Castro Alves, número vinte e dois, Centro, um grupo de pessoas com o intuito de formar uma Associação Comunitária com objetivo principal de prestação de serviço de radiodifusão, com programas de caráter informativo, educativo, cultural, religioso, recreativo, esportivo, noticiário entre outros. O Sr. Rival Pinheiro de Oliveira presidiu os trabalhos convocados. Como secretário interino o Sr. Jerson Fazio. Geo de Oliveira. Quando iniciou os trabalhos, o presidente fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma afirmando a ideia de fundar tal Associação. Em seguida foram discutidos os nomes da entidade de que após várias sugestões ficou definida como Associação da Radio Comunitária de Apuarema (A.R.C.A.). A sede da mesma será na rua Castro Alves, número vinte e dois, Centro, neste Município de Apuarema. Em seguida foi procedida a eleição da diretoria executiva e dos diretores Conselheiros, que formarão o Conselho Comunitário, ficando assim definida por aclamação: Presidente: Rival Pinheiro de Oliveira, brasileiro, professor, portador do RG número 04.543.676-27, SSP/BA e CPF número 475.403.625-53, Casado, residente a rua 7 de setembro número vinte e dois, Centro, Apuarema - BA; Vice Presidente: Joseni dos Santos Costano, brasileira, Casada, professora, portador do RG 03315937-85, SSP-BA, CPF 148.365.405-34 residente na Chácara Jovino, número vinte e cinco, Centro, Apuarema - BA; Tesoureiro: Sr. Sandro



dente e domiciliado neste município, portador do RG número 03229258-9 e CPF 628.095.525-15; Secretário executivo: Sr. Wilson Fábio Eça de Oliveira, brasileiro, professor, portador do RG número 548676810, digo número 548676810. CPF digo SSP/BA e CPF número 733995825-87, solteiro, residente na rua Domato Júnior número cinquenta e oito, Apudema-BA; Diretor Comunitário: Sr. Walid Santos Júnior Filho, solteiro, estudante residente e domiciliado na rua Chácara Periss, sem número, neste município, portador do RG 5843515 SSP/BA e CPF 05393987-25. O Conselho Comunitário formado pela cinco entidade em atendimento ao Estatuto e a lei de número 9.652/98 assim definido: Primeiro Conselheiro: Sra. Ana Batista Figueiredo, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG 5592014 SSP/BA e CPF número 548.549.285-72, residente e domiciliada à rua Emílio Nery número seti, Bairro Novo, Apudema-BA; Segundo Conselheiro: Vanessa Souza de Oliveira, brasileira, solteira, professora, portadora do RG número 0808258427 SSP/BA e CPF 004.414.895-08, residente à rua seti de Nery, sem número, Centro, Apudema-BA, representando a entidade Escola Estadual ~~de~~ ~~de~~ Filho com endereço na Praça Francisco Pereira número vinte e cinco, neste município; Terceiro Conselheiro: Zaira dos Santos, brasileira, solteira, professora, portadora do RG número 554204798 SSP/BA e CPF 925.575.475-34, residente à rua Antônio Franco Jenkins, número trinta e seis, Centro, Apudema-BA, representante da Escola Municipal Aurino Nery de Souza, com endereço a rua Pereira Nery, sem número, Centro, neste município, inscrito no CNPJ número dezesseis, digo 36434292/0001-00; Quarto Conselheiro: Fernanda de Oliveira Sales, brasi-

...e copia confere com o  
...me foi apresentada  
...u f6.  
05 NOV 2012  
...da verdade

DRMC - 00 - M 98  
Fls. 32  
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULOS

2

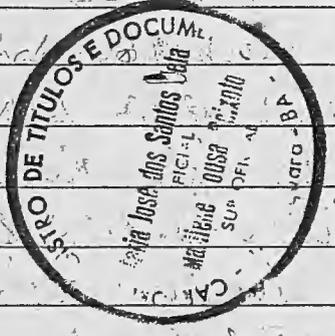
06034852 - [illegible] CPF número 544 462. 202  
[illegible] residente a [illegible] Cláudio Pinheiro, número vinte  
nove, centro, Apurama - BA, representando a Primeira  
Sogra Batista de Apurama, com endereço a rua  
Ulisses Guimarães sem número, Bairro Conselheiro  
Suoneti Pereira Barbosa, brasileira, solteira, estudante  
portadora do RG número 08344436100 SSP/BA e CPF  
número 291.402.578-51, residente a rua Porto se  
guro número dezoto, Bairro Novo, neste Município  
representante da Associação de Euntos Hípicos (A  
Antaria (AEHDS) com endereço na rua Castro Alu  
sem número, Centro, Apurama - BA. Ficando nomeado  
por unanimidade a Srta Cassia Cristina Santos Bra  
brasileira, solteira, professora, portadora do RG núm  
ro 1490339 SSP/BA e CPF número 380.658.585-20  
residente na Chácara sorriso número trinta e sei  
Apurama - BA como representante dos membros do  
Conselho para assinar, responder e ser porta voz a  
Conselho Comunitário. Ficando então eleita e imposta  
a Diretoria da Associação que de hora em diante  
passaremos a elaborar o Estatuto. Após algumas du  
ras o mesmo foi concluído e elaborado em folha  
avulsas que foram lidos artigo por artigo e o texto  
por todos os presentes que se acordou em acordo  
e então o mesmo foi aprovado por unanimidade.  
Não havendo mais nada a tratar [illegible] presidente de  
Cláudio [illegible] a presente reunião de que eu fiz  
Fábio [illegible] de Oliveira secretário interino, laurei da  
leitura a presente ata que após lida e aprovada  
vai devidamente assinada por mim e demais [illegible]  
Apurama - BA dezesseis de junho de dois mil e [illegible]

[Handwritten signature]

RAVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA

Santos [illegible]

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
Maria José dos Santos Neto  
OFICIAL  
Márcia Rosa Peixoto



Ana Batista Figueredo - Reg. Histórica da Criança  
 Luíza Pereira Barbosa  
 Izabela Dias dos Santos  
 Fernanda de Oliveira Sales  
 Flávia Souza Oliveira  
 Larissa Góssia Cristina Santos Braga  
 Fabroni Rodrigues Neto

Março - Antonio Quadradini de Oliveira  
 Rosmery Supriano Santos  
 Eder José S. Oliveira



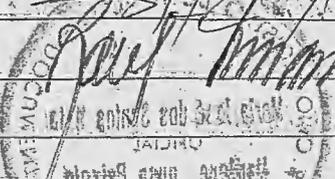
A presente cópia confere com o original que me foi apresentada, do que dou fé.  
 Jequié, 05 NOV 2012  
 Em test. da verdade.  
 Gauss

George Santos de Oliveira Sales  
 Ramundo Pinheiro de Oliveira  
 Silvandira Rodrigues de Jesus  
 Rosmery Supriano Santos  
 Eder Pereira Santos  
 Bequeria da Silva Brito Guechis  
 Matheus Santos Andrade  
 Joana Aparecida da Silva  
 GERVÁSIO DOS SANTOS

06 MAR 2011  
 O. Silva

Propriedade no Protocolo A-2101 sob nº 6430  
 Registrado no Livro B-4 Fb. sob nº 2143  
 Referente a Matrícula N.º  
 de Quaquara. (Ba.) de dezembro de 2002  
 A Oficial Manu Góssia dos Santos Braga

013-BA-7403  
 Ramundo de Oliveira





# termo de Abertura

- R. 28 - J. A - 4

Contem o presente livro 50 (Cinquenta) folhas tipograficamente numeradas de 1 a 50 que serão usadas exclusivamente para lavrar as atas da Associação da Rádio Comunitária de Aquarema (A.R.C.A), com sede, Rua: Otacilio Pinheiro, N° 63, Centro, 1° andar, neste município

Felício Fábrio Eça de Oliveira  
Presidente da ARCA

Aquarema - Ba, 13 de janeiro de 2012.

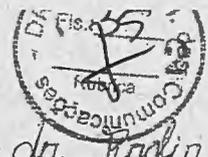


<b>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO</b>	
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO ESCRIVENTE JURAMENTADO José Carlos Silveira Filho ARARA BRANCA - SE	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original a mim apresentado <b>21 SET 2012</b> Areia Branca - SE Em testº _____ da Verdade.



06 MAR 2012

**REGISTRADO**



Ata da Assembleia Geral da Associação da Rádio de Aquarema - ARCA. Aos treze dias do mês de janeiro de 2012, às 19:30, em primeira convocação, atendendo ao convite de convocação de nº 01 de 06 de janeiro de 2012, nesta cidade de Aquarema - Ba, na sede da Associação da Rádio Comunitária de Aquarema, localizada na Rua Otacilio Pinheiro, nº 63, 1º andar, no centro desta cidade, reuniram-se os associados da rádio comunitária de Aquarema, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

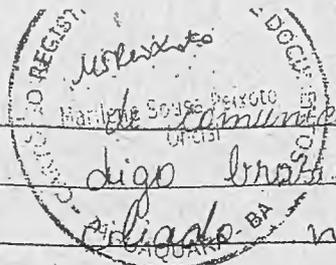
- 1) Eleição e posse da Diretoria executiva e do Conselho Fiscal;
- 2) Cancelamento do estatuto;
- 3) Aprovação do novo Estatuto social da Associação da rádio comunitária de Aquarema - ARCA.

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. David Santos Junior Filho, que escolheu a mim Cassia Cristina Santos Broga, para secretária-lo. Com a palavra o Senhor Presidente, proclama o término do mandato da atual diretoria executiva e do Conselho Fiscal - da entidade, ressaltando o brilhante trabalhos mesmos e apresenta à assembleia a chapa dos candidatos aos cargos ora vagas, dando início ao pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciados por todos, foi apresentado a assembleia geral pelo Sr. Presidente, ficando assim composta a Diretoria executiva e o Conselho Fiscal, da entidade, a Diretoria executiva e o Conselho Fiscal, da entidade, Sr. Jerônimo Fábio de Oliveira, residente e domiciliado em casa particular, residente e domiciliado na Rua Otacilio Pinheiro nº 45, Centro Aquarema Ba, portador do RG. 054867810 SSP/Ba. CPF nº 733.995.825-87, diretor vice-presidente - Sr. Jileusa São José Gomes brasileira casada, comerciante, residente e domiciliado na rua: Otacilio Pinheiro nº 63 Aquarema Ba portadora do RG. 4.709.737 - SSP/Ba, CPF: 917.631.005-10 Diretor

**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO**  
 CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é autêntica e fiel do original autenticado em 13/01/2012.  
 Em 13/01/2012, em Aquarema - Ba.  
 José Aguiar C. S.



06 MAR 2012



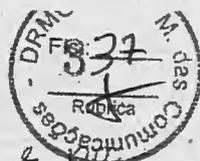
Associação - Sr: David Santos Junior filho (brasileiro) filho brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado na rua - Ulisses Guimarães Nº 36 Centro Aquaruma Ba. Portador do RG. 07846077-88 SSP/Ba CPF. 053.493.987-25, diretor administrativo - Financieiro (Sr: Cassia Cristina Santos Braga, brasileira, casada Agente Comunitária de Saúde, residente e domiciliada na rua - Ulisses Guimarães Nº 36 Centro, Aquaruma Ba, portadora do RG. 1490339 SSP/ES CPF. Nº 980.658.585.20 diretora secretaria - Sr: Hilda Ladeira de Oliveira Neto Brasileira, casada professora, residente e domiciliada na Rua Ulisses Guimarães Nº 45 Centro, Aquaruma Ba. Portador RG. 07645991-86 CPF. 008.045.455-02, Conselho fiscal conselheiro titular 1: Sr: Jairo Batista Carvalho RG. 2579.526.08 SSP/Ba CPF. 422.650.025-34, conselheiro titular 2: Sr: Waldinei da Silva Santos RG. 6039175 SSP/Ba CPF. - 578.144.815-20 conselheiro titular 3: Sr: Ivonete Pereira Barbosa, conselheiro suplente 1: Sr: Silvanis Bispo dos Santos RG. 150.489.3239 CPF: 042.663.895.66 e conselheiro suplente 2 Sr: Dinah O Francisco dos Santos RG: 125.314.701.9 CPF: 025.162.305.08 em seguida, os eleitos tomaram posse para um mandato de janeiro de 2012 a janeiro de 2016, o Sr: ~~Presidente~~ ~~permaneu~~ que em necessidade de se adequar

CARTÓRIO OFÍCIO UNIPOLAR  
ACEPTEI  
1 SET 2016  
SE AD 4392486



o atual estatuto social da associação da Rádio Comunitária de Aquaruma - ARCA deve ser ~~cancelado~~ pois não atende mais as exigências da legislação, foi colocado em votação o cancelamento do estatuto social e o cancelamento do mesmo aprovado por unanimidade, logo após foi feita uma explanação do conteúdo do novo estatuto social da associação da Rádio Comunitária de Aquaruma - ARCA e após votação na assembleia geral o estatuto social da rádio comunitária de Aquaruma - ARCA foi aprovado por unanimidade e por fim assinado

MAR 2016

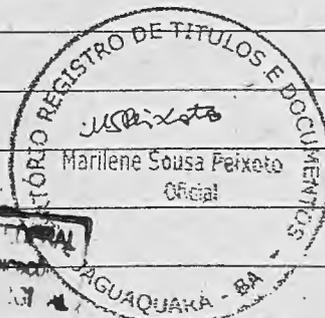


do a palavra para quem quisesse se manifestar e  
ausência de manifesto, como nada mais havia para ser  
tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada  
a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi  
como secretária, que levasse a presente ata e a (levarse)  
digo levasse a registro junto aos órgãos públicos competen-  
tes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente  
segue assinado por mim e pelo presidente e por todos  
os eleitos, como sinal de aprovação. Aquarema Ba, em  
treze de janeiro de 2012 - Bárbara Cristina Santos Braga

Heuzer São José Gomes  
Franciel Santos Junior Filho  
Dinalvo Francisco dos Santos  
Valdinei da Silva Santos  
Salvaneis Bispo dos Santos  
Jairo Batista Cevallos  
Luoneti Pereira Barbosa  
Hilda Berqueina de Oliveira  
JENISON FABRO ECA DE OLIVEIRA  
Antônio Paulo Mota Xavier  
Edilson Ferreira Santos



Daciane Santos Lima Dias  
Itana Barreto Santos  
Evilândia Santos Souza Sales  
Jualia Bentes dos Santos  
Jadla Santana Rosa dos Santos  
Jilayma Santos Silva  
Abn Jacisj. Pres.



10 MAR 2014

Prenotado no Protocolo A-01 Sob N.º 463  
 Registrado no Livro A-4 Fis. 83 Sob N.º 83  
 Referente a Matrícula N.º \_\_\_\_\_  
 Jaguaquara - (Ba.) 28 de maio de 2012  
 Oficial Marilene Sousa Peixoto

Registrado no Livro A-4 do Registro Civil dos Es-  
trangeiros. //

Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

Relação dos Associados que apóiam a iniciativa da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA, de requerer autorização para execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Nome completo: Jerbison Fábio Eça de Oliveira.

CPF: 733.995.825-87.

RG: 05486768-10, órgão expedidor SSP/BA.:

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 45, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

Jerbison Fábio Eça de Oliveira



Nome completo: David Santos Junior Filho.

CPF: 053.403.987-25

RG: 07846077-32, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 38, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

David Santos Junior Filho

Nome completo: Jilouza São José Gomes.

CPF: 917.631.005-10.

RG: 4.709.737, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Praça Joel Lima, Nº 61, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

Jilouza São José Gomes

Nome completo: Cássia Cristina Santos Braga.

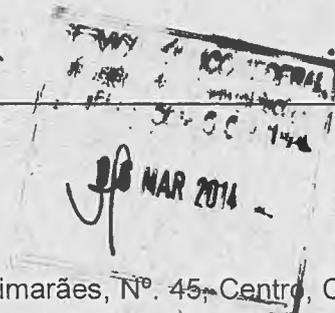
CPF: 980.658.585-20.

RG: 1490339, órgão expedidor: SSP/ES.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Assinatura:

Cássia Cristina Santos Braga



Nome completo: Hilda Cerqueira de Oliveira Neto.

CPF: 008.045.455-02.

RG: 07845091-36, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 45, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

Hilda Cerqueira de Oliveira Neto



Nome completo: Jairo Batista Carvalho.

CPF: 422.650.025-34

RG: 2.579.526-08, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua 13 de Junho, Nº 13, Centro, CEP: 45355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

*Jairo Batista Carvalho*

Nome completo: Fernando Nery Santos de Oliveira.

CPF: 017.049.415-20.

RG: 1390279049, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Castro Alves, Nº 58, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

*Fernando Nery Santos de Oliveira*

Nome completo: Dacione Santos Lima.

CPF: 007.581.725-08.

RG: 08566400-69, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Ruas Oseias Santana, S/Nº, Bairro Novo, CEP 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

*Dacione Santos Lima*

Nome completo: Ivonete Pereira Barbosa.

CPF: 291.402.578-51.

RG: 08344436-00, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Marinho Nery, S/Nº, Bairro Vermelho, CEP 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

*Ivonete Pereira Barbosa*

Nome completo: Ana Batista Figueredo.

CPF: 548.149.285-72.

RG: 0559201443, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Lagoa das Cobras, S/Nº, Bairro Novo, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

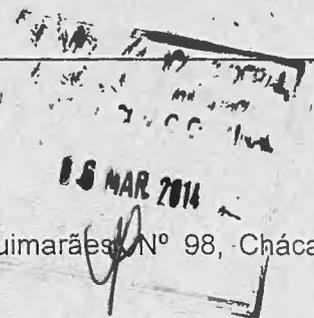
*Ana Batista Figueredo*

Nome completo: Mauricio C. Santos.

CPF: 944.556.435-91.

RG: 08.566.515-08, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº 98, Chácara



Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

Sorriso, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

Maurício Cavalho Santos



Nome completo: Viviane G. Fernandes.

CPF: 030.360.325-92.

RG: 11592664-09, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Manoel da Paixão, Nº 07, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

Dirceu Gomes Fernandes

Nome completo: Edinaldo Francisco Santos.

CPF: 025.162.305-08.

RG: 1253147019, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Emilio Nery, Nº 43, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

Edinaldo Francisco dos Santos

Nome completo: Valdinei da Silva Santos.

CPF: 578.144.815-20.

RG 6039175 e órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Assinatura:

Valdinei da Silva Santos

Nome completo: Diane Navaes Pires.

CPF: 056.736.735-58.

RG: 12.530.329-71, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Tiradentes, Nº 11, Chácara Sorriso, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

Diane Navaes Pires

Nome completo: Leticia de Oliveira Eça

CPF: 061.253.155-41.

RG: 14462989-57, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema - BA.

Assinatura:

Leticia de Oliveira Eça

Nome completo: Fernando Santos Braga.

CPF: 062.725.275-35.

08/02/2014

**Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA**

RG: 20114198-16 e órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº 29, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema – BA.

Assinatura: Nuno Santos Braga



Nome completo: Edilson Ferreira Santos.

CPF: 043.565.745-32

RG: 15171004-02, e órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua D. Pedro I, Nº. 48, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

Assinatura: Edilson Ferreira Santos

Nome completo: Silvaneis Bispo dos Santos.

CPF: 042.663.895-66.

RG: 1.50.489.32-39, e órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua 2 de Julho, Nº. 96, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

Assinatura: Silvaneis Bispo dos Santos

Nome completo: Antonio Paulo Mota Xavier.

CPF: 257.669.628-78.

RG: 05799297-52, e órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua do Cacau, Nº. 25, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

Assinatura: Antonio Paulo Mota Xavier



57.73

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

JERISON FABIO ECA DE OLIVEIRA

03 - M. S. P. S. C. A. R. 2  
Rubrica

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO

ESTADO DA BAHIA

26 OUT. 2012

Tabellão

Em Test. da Verdade

Robson S. Matos - Tab. Designado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05406768-16 DATA DE EMISSÃO 09/08/19

NOME JERISON FABIO ECA DE OLIVEIRA

ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

CIA SANTOS ECA

NATURALEZA JEQUIE BA DATA DE NASCIMENTO 06/05/1977

DOC ORIGEM CER-NAS EM-JEQUIE BA

DST-ITAJURA L-A01 P-140 R-002785

CPF 733995825 87

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

26/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 733.995.825-87

Nome JERISON FABIO ECA DE OLIVEIRA

Nascimento 06/05/1977

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO

ESTADO DA BAHIA

26 OUT. 2012

Tabellão

Em Test. da Verdade

Robson S. Matos - Tab. Designado

05 MAR 2014



**Código Débito Automático**  
 Matrícula

142911712

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição Rót. Letura Rót. En  
 10/2012 2 0714 5 01.1120.1.0001.0045.0 00000000 0000

**Nome/Endereço para entrega**

JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA

RU ULISSES GUIMARAES. 45  
 APUAREMA CENTRO CEP - 45.355-000

Nº Hidrômetro Cód. Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias de Cons. Período de Consumo  
 A03N133158 1421 1408 31 03/08 A 03/09

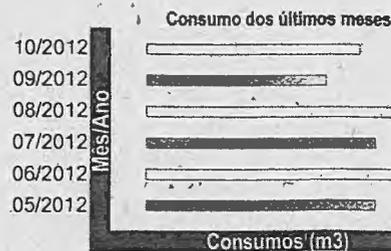
**Endereço da Ligação**

RU ULISSES GUIMARAES, 45 CENTRO  
 APUAREMA

**Especificação**

CONS. AGUA 13M3

Valores em R\$  
 27,63



À Presente Fotocópia é Reprodução  
 Fiel desta Face do Documento  
 Apresentado neste Cartório desta Data e  
 Hora.  
 6 OUT. 2012  
 Uma - Ba  
 da Verdade  
 Rousley S. Matos - Tab Designado

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DI  
 UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LIT

**DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005**

Padrão de Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformi
Cor - 15 UH	0010	0009	0009
Turbidez - 5,0 UT	0010	0015	0015
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0012	0015	0015
Escherichia Coli (*)	0012	0015	0015
Coliformes Termotolerantes - Ausente	-	-	-

Tarifa RES-0001

**VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$**

05/10/2012 27,63

**Faixas de Consumo (m³)**

VL. Unit.(R\$)	X Cons.(m³)	X UO = Valor(R\$)	ICMS	ESGOTO(% água)	VL. Total
<b>RESIDENCIAL</b> 1 UNIDADE					
ATE 10 MINIMO	10	15,60			
> 10 4,01	3	12,03			
AGUA		27,63	0,00		27,63
ESGOTO				0	0,00

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

**Cor:** ocorre devido a partículas dissolvidas na água;  
**Turbidez:** ocorre devido a partículas em suspensão, que deba a água com aparência turva;  
**Cloro:** produto químico utilizado para eliminar bactérias;  
**Coliformes Totais:** indicador utilizado para medir contaminação por ba  
**Escherichia Coli (\*):** indicador utilizado para medir contaminação fecal;  
**Fluór:** produto químico adicionado à água para prevenir cá dentárias.  
 (\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês ausência em 95% das amostras examinadas.  
 (\*\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/m apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.  
 (\*\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorei  
 Dúvidas: (71) 3373-7797.  
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.  
 UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS	Base de cálculo(R\$)	Alíquota %	VI. imposto(R\$)
	0,00	0	0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.765/2000. Lei Federal 11.445/2007 ICMS - Lei 7.014/96 Art. 25

Consumo até 30m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/edifícios)	0001
Consumo Médio por Unidade(m³)	13
Consumo Médio Mensal / Ligação	15

SOS SECA NA BAHIA. DOACOES: BANCO DO BRASIL  
 AG.3832-6 CONTA 992.733-6

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DEC  
 FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO I  
 CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SER  
 APÓS 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO VENCIME

06 MAR 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

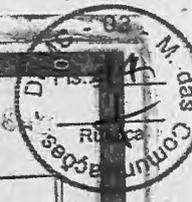


POLEGAR DIREITO



*David Santos Junior Filho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO

4 e JUL. 201

Tabellão  
Em Test. da  
Robson S. Matos - Tab. De

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CENTRO 07846077 88 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2012

NOME DA PESSOA IDENTIFICADA DAVID SANTOS JUNIOR FILHO

FILIAÇÃO DAVID SANTOS JUNIOR MARIA DE LOURDES MACEDO SANTOS

CIDADE DE ORIGEM E RESIDÊNCIA LOCALIDADE DATA DE NASCIMENTO ITABUNA BA 24/12/1976

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ITABUNA BA

DST-2 OFICIO L-A38 F-284 R-043535

CPF 053493987 25

SALVADOR-BA

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

06 MAR 2014



Assinatura entregador nro.	<input type="checkbox"/> Int. escrita pelo portador/síndico
Data Reintegrado ao serviço Postal em	<input type="checkbox"/> Desconhecido
	<input type="checkbox"/> Não existe nro. indicada
	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
	<input type="checkbox"/> Mudou-se
	<input type="checkbox"/> Não procurado
	<input type="checkbox"/> Ausente
	<input type="checkbox"/> Falecido
	<input type="checkbox"/> Recusado

Para uso do Correio



Bradesco



03526-2/ JEQUIE

CLLP07

0017432

DAVID SANTOS JUNIOR FILHO  
R. DA AREIA 36  
CS  
45355-000 APUAREMA-BA

7209036539009010000000277430051012

CLLP16AVAL

CLLP02

Na impossibilidade de localizar o endereço do Destinatário, devolver este documento para:

Banco Bradesco S/A  
Cidade de Deus, Vila Yara - Osasco - SP  
4120 - Prédio Prata, 2º andar  
CEP 06029-900

SAC Aio Bradesco  
Cancelamento, reclamação e informação: 0800 704 8383  
SAC Deficiente Auditivo ou de fala: 0800 722 0099  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Cartorio do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA  
Tab.: Valdemir Sena Carneiro  
Rua Barão de Cotegipe n 1432 - Tel 075 3021-2091  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Feira de Santana - BA 30/10/2012 R\$ 3,00 Emol: 1,95 Taxa: 1,0

ISABELLA MARCELINA SALDANHA - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



ISABELLA MARCELINA SALDANHA  
Escritório do 2º Ofício de Notas  
Feira de Santana - BA  
Barão de Cotegipe, n. 1432, Centro

30.10.2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

7/157

POLEGAR DIREITO

Jileuza São José Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4.709.737

DATA DE EXPEDIÇÃO 27.02.1987

JILEUZA SÃO JOSÉ GOMES

Aurelino José Gomes  
Jacy São José Gomes

Jitauna-BA

22.02.1974

DATA DE NASCIMENTO

DOQ ORIGEM Cert. Nasc. Jitauna-BA Séde  
Liv. 33 Fls. 194 Reg. 497

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SELO DE AUTENTICIDADE

Notariais

RECORRIDO

Nº ET 8065

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

**917.631.005-10**

Nome

**JILEUZA SAO JOSE GOMES**

Nascimento

**22/02/1974**

**AUTENTICAÇÃO**

Está conforme o original que me foi apresentado neste ato. Dou fé em testemunho da verdade.

Apuarema, 27/10/2012

*Eliane Ultras Santos*

Tabeliã

Cart. Reg. Civil c/ Funções Notariais  
Dist. Apuarema - Comarca Jaquaguara

2014



www.coelba.com.br  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI  
 Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478669/NO

Data de Vencimento

10/10/2012

Total a Pagar (R\$)

17,42



Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de  
 telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

Conta Contrato 0213983059

**DADOS DO CLIENTE**  
 JILEUZA SAO JOSE GOMES  
 PX ABASIL MOVEIS E PX AO BAR D E DE  
 CPF:917.631.005-10

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 PC VEREADOR JOEL LIMA 9995

CENTRO-APUAREMA/APUAREMA  
 45355-000 APUAREMA BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
005111783	29/09/2012	03/10/2012

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1002465955	218409

Reservado ao Fisco  
 88CA.F443.EB25.5910.4E36.A13F.2707.CCDB

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),  
 tarifas, produtos, serviços prestados e tributos são encontrados a  
 disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no  
 site www.coelba.com.br

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO																												
Consumo Ativo(kWh)	20,0000000	0,58072445	17,42																												
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>SET 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>AGO 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>JUL 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>JUN 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>MAI 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>ABR 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>MAR 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>FEV 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>JAN 12</td><td>30</td></tr> <tr><td>DEZ 11</td><td>30</td></tr> <tr><td>NOV 11</td><td>30</td></tr> <tr><td>OUT 11</td><td>30</td></tr> <tr><td>SET 11</td><td>30</td></tr> </tbody> </table>	Mês	kWh	SET 12	30	AGO 12	30	JUL 12	30	JUN 12	30	MAI 12	30	ABR 12	30	MAR 12	30	FEV 12	30	JAN 12	30	DEZ 11	30	NOV 11	30	OUT 11	30	SET 11	30
Mês	kWh																														
SET 12	30																														
AGO 12	30																														
JUL 12	30																														
JUN 12	30																														
MAI 12	30																														
ABR 12	30																														
MAR 12	30																														
FEV 12	30																														
JAN 12	30																														
DEZ 11	30																														
NOV 11	30																														
OUT 11	30																														
SET 11	30																														
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>17,42</b>																												

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo(kWh)	0,40401000
--------------------	------------

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
17,42	25,00	4,35	17,42	0,97	0,18	17,42	4,46	0,77

Faturado pelo mínimo da taxa - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

AIDF Nº: 17590001072009 - PAIDF Nº: 930 458 PARECEREGECOT - 387/98 - 929/00 E 9876/04 | VP Impressos Laser LTDA  
 Rua Bahia de Allende, 118 - São Francisco - Pólo Industrial - MG | CEP: 31.230-230 | CNPJ: 05.368.898/0001-79 | Inscricao Estadual 0822155670043



**AUTENTICAÇÃO**  
 Está conforme o original que me foi apresentado  
 neste ato. Dou fé em testemunho  
 da verdade.  
 Apuarema, 27/10/2012  
 Edneil Tabela Santos  
 Tabeliã  
 Cart. Reg. Civil c/ Funções Notariais  
 Dist. Apuarema - Comarca Jaguaquara

COMAR 2014  
 UF

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTE-DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Carla Cristina Santos Braga*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE  
AUTENTICAÇÃO  
RECONHECIMENTO  
PODER JUDICIÁRIO

Apresentado neste Cartório desta Data  
26 JUN 2012

Tabellão  
Em Test. da Verdade  
Robson S Matos - Tab Designado

VALOR AUTENTADO: R\$ 1.000,00  
DATA DE EMISSÃO: 20.11.2006

BRASIL  
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

NACIONALIDADE: JAGUARUARA - BA  
DATA DE NASCIMENTO: 09.02.1978

DOC. ORIGEM: CERT. HASC 2253  
JAGUARUARA - BA

CPF: 07.04.788.78

TO VACADO  
BRASIL  
LIVRE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição:  
930.658.785-20

Nome:  
CARLA CRISTINA SANTOS BRAGA

Nascimento:  
09/02/1978

SELO DE AUTENTICIDADE  
AUTENTICAÇÃO  
RECONHECIMENTO  
PODER JUDICIÁRIO

Apresentado neste Cartório desta Data  
26 JUN 2012

Tabellão  
Em Test. da Verdade  
Robson S Matos - Tab Designado

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 0066557  
 Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av N° 420 - Cep 41.745.300

DRMC - 03 M. das  
 Fls. 49  
 Rubrica

DRMC 03 M. das  
 Fls. 48  
 Rubrica

**Código Débito Automático**  
 Matrícula  
**142907472**

Mês/Ano dv Cidade d/Inscrição  
 10/2012 6 0714 5 01.1120.2.0002.0036.0 00000000 00000

Nome/Endereço para entrega  
 CASSIA CRISTINA S. BRAGA

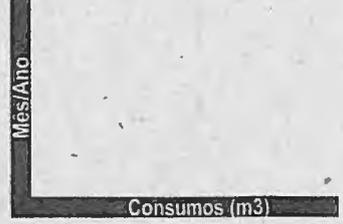
RU ULISSES GUIMARAES. 36  
 APUAREMA CENTRO CEP - 45.355-000  
 N° Hidrômetro Cód.Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias de Cons. Período de Consumo

Consumo dos últimos meses

Endereço da Ligação Data da Leitura Data da Emissão  
 RU ULISSES GUIMARAES. 36 CENTRO 19/09/2012

Especificação Valores em R\$

MULTA REFER. A S CONTA S 08 2012	0,32
JUROS DE MORA - CONTA S 08 2012	0,40
PARCELAMENTO 308 018	16,42



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDÔ DUR  
 UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITR

Tarifa RES-0001

**VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$**  
 05/10/2012 17,14

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão de Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0009	0009
Turbidez - 5,0 UT	0010	0015	0015
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0012	0015	0015
Escherichia Coli - (*)	0012	0015	0015
Coliformes Termotolerantes - Ausente	--	--	--

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$) ICMS ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL	1	UNIDADE	AGUA	ESGOTO
			0,00	0,00

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 À Presente Fotocópia é Reprodução Fidei-jussu Face do Documento  
 Assinado e Autenticado nesta Cartório desta Data  
 05 OUT. 2012  
 Uza - Ba da Verdade  
 Robson S. Matos - Tab. Designado

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;

Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que debam a água com aparência turva;

Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;

Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;

Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;

Fúlor: produto químico adicionado à água para prevenir cárie dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(\*\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(\*\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorada

Dúvidas: (71) 3373-7787.

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

Base de cálculo(R\$)	Alíquota % VL. Imposto(R\$)
0,00	0,00

Condições gerais de prestação de serviços Decretos 3060/1994 e 7.768/2012 Lei Estadual nº 145/2007 ICMS Lei 7.034/96 Art. 2º

SOS SECA NA BAHIA. DOACOES: BANCO DO BRASIL  
 AG. 3832-6 CONTA. 992.733-6

ABASTECIMENTO DE AGUA SUSPENSO, VALORES REFERENCIAIS OUTROS SERVICOS.

EXISTE(M) DEBITO(S):  
 2012 - JUL SET

Consumo até 30m³ = 30 mil litros/mês estão isentos de ICI

Unidades de Consumo - UC 0001  
 (Apartamentos/casas/salas)  
 Consumo Médio por Unidade (m³)  
 Consumo Médio Mensal / Ligação

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRET  
 FEDERAL 7.217/10, O ATRASO DO PAGAMENTO DE  
 CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVI  
 APÓS 30 DIAS CONTÁDOS DA DATA DO VENCIMEN

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-



**NOTA FISCAL / CONTA DE AGUA E/OU ESGOTO**

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 Centro Administrativo da Bahia- CAB, 4ª Av N° 420 - Cep 41.745.300

Cidade dv Inscrição  
 0714 5 01.1120.2.0002.0036.0

**Código Débito Automático**  
 Matrícula  
**142907472**  
 Mês/Ano dv  
 10/2012 6

**VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$**  
 05/10/2012 17,14



DRMC - 03 M. das Comunicações  
 Fls. 50  
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC. NOV

POLEGAR DIREITO

*Hilda Cerqueira de Oliveira Neta*  
 ASSINATURA DO TITULAR

DRMC - 03 M. das Comunicações  
 Fls. 50  
 Rubrica

SELO DE AUTENTICIDADE

À Presente Apresento a Autenticidade desta Teste do Documento Apresentada perante o Tabelião

26 OUT. 2012

Tabellão Usa - Ba  
 Esta Teste da Verdade  
 Robson S. Matos - Tab. Designado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07645991 86 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2000

NOME HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

FILIAÇÃO EDSON JORGE SAMPAIO OLIVEIRA  
 JOSILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE JEQUIÊ BA DATA DE NASCIMENTO 16/01/1982

SOCORRIBEM CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-A06 F-300 R-002275

CPF

SALVADOR-BA

*Hilda Cerqueira Neta*  
 ASSINATURA DO DETOR  
 LEI Nº 2116 DE 29/04/83

16/01/1982

HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

008.045.455-02

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Secretaria da Receita Federal

MINISTERIO DA FAZENDA

SELO DE AUTENTICIDADE

À Presente Apresento a Autenticidade desta Teste do Documento Apresentada perante o Tabelião

26 OUT. 2012

Tabellão Usa - Ba  
 Esta Teste da Verdade  
 Robson S. Matos - Tab. Designado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

06 MAR 2014



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Número do Medidor	Tipo de Função	Anterior		Atual		Classe	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
861371190	CAT	30/08/2012	19.320,00	29/09/2012	19.455,00	30	1.00000		135,00

NÍVEIS DE TENSÃO			Data Prevista para a próxima leitura: 30/10/2012	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V) Mínimo	Máximo		Descrição	Conjuntos	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Triest.	Limite Anual
220	201	231	Todo consumidor pode solicitar a aplicação das indenizações por FC, DMG e DCRH a qualquer tempo. EUBD = Valor do encargo de uso do sistema de distribuição. R\$ 32,50	DC - Nº de horas sem energia	IPAU	0,00	6,47	12,94	29,89
				FC - Nº de vezes sem energia		0,00	3,87	7,36	14,70
				DMG - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00
				DCRH - Duração de interrupção em de cinco					

**Informações importantes sobre a conta de energia**

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
 Pagamento em atraso para: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-29/04/02), no próximo mês.  
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

GRB0929011 11774



**HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**

RUA DA AREIA 9996

CENTRO-APUAREMA/APUAREMA  
45355-000 APUAREMA BA

Conta Contrato: 0034973156

Medidor: 861371190

Un. Leitura: 18182115

Seqüência: 00580

Poste: L075716

[www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)



Órgão de Faturamento, Arrecadação e Cobrança

**COELBA**  
 AO CONSTRUIR OU REFORMAR, FIQUE LONGE E TENHA CUIDADO COM A REDE ELÉTRICA.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013



[www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)  
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI  
 Salvador, BA | CEP 41.181-000  
 CNPJ 15.139.829/0001-04 | Insc. Est. 00478996/NO

Data de Vencimento

**16/11/2012**

Total a Pagar (R\$)

**78,39**

Conta Contrato **0034973156**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DA AREIA 9996

CENTRO-APUAREMA/APUAREMA  
45355-000 APUAREMA BA

**ATENÇÃO!**

A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):  
 Vencido Dt. revisão Valor Vencido Dt. revisão Valor  
 17/09/12 03/10/12 71,66

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com atuação nacional.  
 Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Teleatendimento: 0800 073 0240 | Ouvidoria: 0800 073 7676  
 Atendimento ao cliente: presencial ou de fala: 0800 288 0142  
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 157 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

DADOS DO CLIENTE

HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

CPF:008.045.455-02

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
004835082	29/09/2012	03/10/2012

SÉRIE ÚNICA	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
1003106318	1003106318	218469

Reservado ao Fisco

6F1F.35EB.97B4.7EC8.F21F.EE86.42C4.4CC2

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

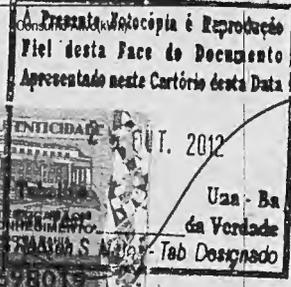
Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
135,0000000	0,58072445	78,39

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)	kWh
SET 12	135	135
AGO 12	123	123
JUL 12	124	124
JUN 12	150	150
MAI 12	140	140
ABR 12	131	131
MAR 12	130	130
FEV 12	130	130
JAN 12	119	119
DEZ 11	119	119
NOV 11	133	133
OUT 11	126	126
SET 11	118	118

TARIFAS APLICADAS

Consumo Mensal(kWh) 0,4041000



TOTAL DA FATURA

**78,39**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	Valor do Imposto
78,39	19,59	78,39	0,07	78,39	4,46

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geracao de Energia	24,10	30,75
Transmissão	2,82	3,72
Distribuição (Coelba)	24,05	30,68
Encargos Setoriais	3,48	4,44
Tributos	23,84	30,41

**Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA**  
**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**



Eu, **Jerbison Fábio Eça de Oliveira**, na qualidade de representante legal da Associação Radio Comunitária de Apuarema - ARCA, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, 1º Andar, Centro, CEP: 45.355-000, Município de Apuarema, Estado da Bahia cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 13º S 51'59" de latitude e 39º W 44'21" de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será ARCA FM;

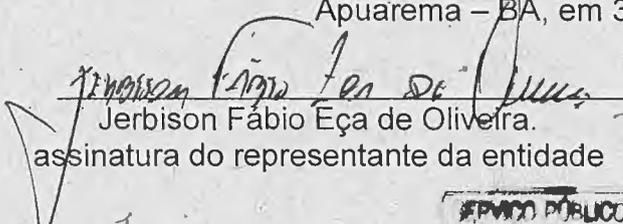
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua Otacílio Pinheiro, Nº 63, Centro, 1º Andar, município de Apuarema, Estado da Bahia cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS- WGS 84, são: 13º S 51'59" de latitude e 39º W 44'21" de longitude;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC.nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

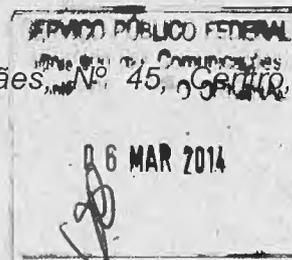
Apuarema - BA, em 31 de outubro de 2012.

  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira.  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 45, Centro, na cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000;

Telefone para contato: (73) 3276-1050 / (73) 9931-2912;

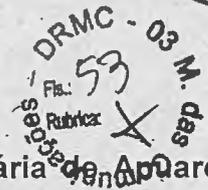
Correio eletrônico (e-mail): fabio.social@hotmail.com





**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**Anexo 4 da Norma 1/2011**

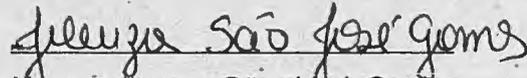


Nós, na qualidade de Dirigentes da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA, CNPJ: 05.472.338/0001-60, com sede na Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar, Município de Apuarema (BA), **DECLARAMOS** para os devidos fins que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e da Norma estabelecida para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

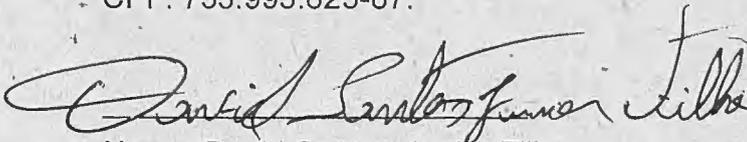
Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;



Nome: Jerbison Fábio Eça de Oliveira  
Diretor Presidente  
CPF: 733.995.825-87.



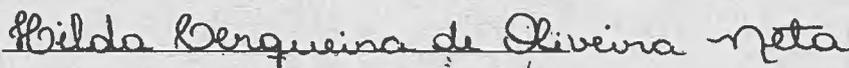
Nome: Jileusa São José Gomes.  
Diretor Vide Presidente  
CPF: 917.631.005-10.



Nome: David Santos Junior Filho.  
Diretor de Comunicação.  
CPF: 053.493.987-25



Nome: Cássia Cristina Santos Braga.  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF: 980.658.585-20.

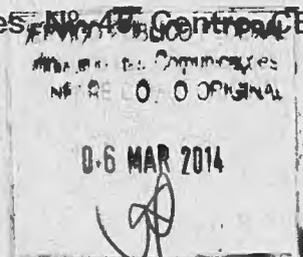


Nome: Hilda Cerqueira de Oliveira Neta.  
Diretora Secretária.  
CPF: 008.045.455-02.

Endereço completo para Correspondência: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 45, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema – BA.

Telefone: (73) 9931-2912 / (73) 3276-1050.

Correio Eletrônico: [fabio.social@hotmail.com](mailto:fabio.social@hotmail.com)





SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
01/11/2012 - Autoatendimento - 19:06:51  
783872524 1670

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

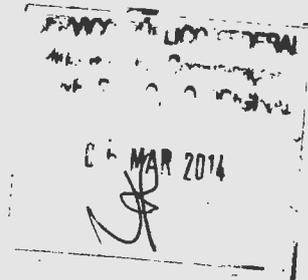
CLIENTE: EDILENE DIAS LAGO  
AGÊNCIA: 3.884-9 CONTA: 8.134-5

-----  
VALOR: 20,00  
-----

IDENTIFICADOR:  
1 = 41000300001188220  
2 = 00005472338000160  
-----

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Josivan Louzado de Souza**; portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 144873:19-25, SSP-BA, residente na Rua Marinho Nery, Nº 14, Bairro Vermelho, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Josivan Louzado de Souza*  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAC



*Josivan Louzado de Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BROS & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL: 14487319 25

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2005

NOME: JOSIVAN LOUZADO DE SOUZA

FILIAÇÃO: FRANCISCO LOUZADO DE SOUZA  
MARIA ANA DE SOUZA

NATURALIDADE: APUAREMA BA

DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1986

DIA - CIDADE: CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE: L-A09 F-009 R-004690

CPF: *144.873.192-5*

SALVADOR BA

*Handwritten signature*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BROS & SONS



RECEBUEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2005

05 MAR 2014

*Handwritten signature*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

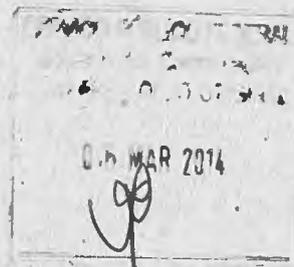
Eu, **Evanildo dos Santos Pinheiro**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº: 766769356, SSP-BA, residente na Rua Emilio Nery, Nº 11 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Evanildo dos Santos Pinheiro

Assinatura da pessoa



DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEICULOS  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 419390492

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 419390492

WYSPHANY LTDA

NOME: **EVANILDO DOS SANTOS RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **766769356 SSP BA**

CPF: **969.545.405-44** DATA NASCIMENTO: **04/09/1976**

FILIAÇÃO: **HERMINIO RIBEIRO SANTOS**  
**MARILENE SOUZA SANTOS**

PERMISSÃO:  ACC:  CATEGORIA:  AD

Nº REGISTRO: **04472748919** VALIDEZ: **25/01/2016** 1ª HABILITAÇÃO: **02/10/2008**

OBSERVAÇÕES:  
**EXERCE ATIV. REMUNERADA.**

*Evanieldo dos Santos Ribeiro*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JEQUIE, BA** DATA EMISSÃO: **07/07/2011**

*João Maurício Boffino de Cássio*  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

50038200044  
 BA707510486

**DETRAN - BA (BAHIA)**



05 MAR 2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Gildemario Jesus dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11362408 53, SSP-BA, residente na Rua Bairro Vermelho, S/Nº, Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Gildemario Jesus dos Santos

Assinatura da pessoa





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**035.907.155-45**

Nome  
**GILDEMARIO JESUS DOS SANTOS**

Nascimento  
**10/05/1975**



2408 53

07/17 98

JESUS SAN

*Gildemario Jesus dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

**DECLARAÇÃO**

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1975

Nº INSCRIÇÃO: 035.907.155-45

ZONA: [ ]

MUNICÍPIO UF: [ ]

*Gildemario Jesus dos Santos*

07 MAR 2014

*[Signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

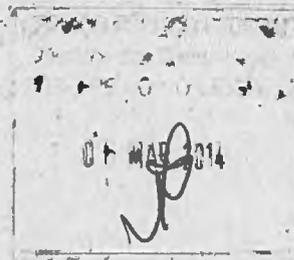
Eu, **Aliete Alves Maia**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 1287673244, SSP-BA, residente na Rua Manoel Paixão, Nº 45 Bairro Novo, Cidade de Apuarema; Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Aliete Alves Maia

Assinatura da pessoa



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**ALLETE ALVES MAIA**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
 1287673244 88P BA

**CPF** 042.922.655-18 **DATA NASCIMENTO** 23/02/1989

**RELAÇÃO**  
**JOAO DE JESUS MAIA**  
**DIRENEIDE ALVES MAIA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CALHAB**  
**AB**

**Nº REGISTRO** 05126304760 **VALIDADE** 04/05/2015 **1ª HABILITAÇÃO** 19/01/2011

**OBSERVAÇÕES**

*Allete Alves Maia*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** JEQUIÉ, BA **DATA EMISSÃO** 26/01/2012

*Jose Mauricio Baltho de Queiroz*  
 Diretor Geral 88216552410  
 ASSINATURA DO EMISSOR BA707766314

**DETRAN - BA (BAHIA)**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**522462849**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**522462849**



04 MAR 2014  
*[Handwritten signature]*





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

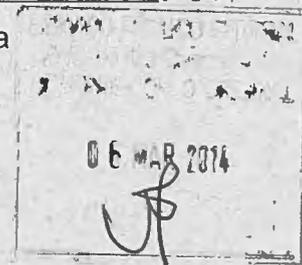
Eu, **Dulcineia de Jesus Almeida**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14484996-82, SSP-BA, residente na Avenida Massaranbduba, Nº 15 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Dulcineia de Jesus Almeida*

Assinatura da pessoa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14484996-82 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2005

DULCINEIA DE JESUS ALMEIDA

FILIAÇÃO EDIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA AUREA MARIA DE JESUS

RESIDÊNCIA GANDU BA DATA DE NASCIMENTO 18/04/1986

CER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE L-14A F-009 R-013832

ASSINATURA DO DIRETOR *Dulcinea U.S. de J. Almeida*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



06 MAR 2014

*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

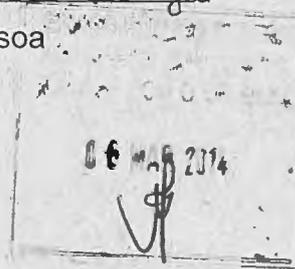
Eu, **Camila Tarsis Silva Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12898826-65, SSP-BA, residente na Rua do Coqueiro, Nº 38, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Camila Tarsis Silva Souza

Assinatura da pessoa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME 12898826 65 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2001

CAMILA TARSIS SILVA SOUZA  
FILIAÇÃO RANDEL JOSE SOUZA JÚNIOR  
LUCIENE SANTOS SILVA DATA DE NASCIMENTO 19/11/1989

ITAMARI BA DOC ORIGEM CER-NAS CM-ITAMARI BA  
19/11/1989  
DST-SEDE L-14A F-300 R-014997  
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EST. DO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

CARTeira DE IDENTIDADE

Handwritten signature: *Camila Tarsis Silva Souza*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**060.176.935-06**

Nome  
CAMILA TARSIS SILVA SOUZA

Nascimento  
19/11/1989

Handwritten scribble

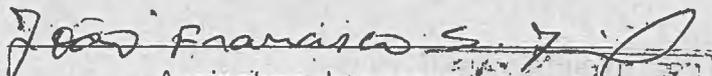


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **João Francisco da Silva Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 82649430-7, SSP-BA, residente na Praça 13 de Junho, Nº 200 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 29 de outubro de 2012;

  
Assinatura da pessoa





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
JOAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

**DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR**  
826494307 SSP BA

**CPF** 908.002.145-87 **DATA NASCIMTO** 13/02/1977

**FILIAÇÃO**  
JOAO FRANCISCO DA SILVA  
MARIA LAURA DE JESUS

**PERMISSÃO** **ACC** **CATEG.**  
   A2

**Nº REGISTRO** 03630500385 **VALIDADE** 06/07/2016 **1ª HABILITAÇÃO** 12/04/2005

**OBSERVAÇÕES**

*João Francisco da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** JEQUEIÉ, BA **DATA EMISSÃO** 11/01/2011

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**DETRAN - BA (BAHIA)**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 397196810

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 397196810



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Julio Cesar Santos Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 10086098-20, SSP-BA, residente na Rua da Areia, Nº 83, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Julio Cesar Santos Silva*

Assinatura da pessoa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO		SAC	
		REGISTRO GERAL: 10086098/20	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2008
<i>Julio Cesar Santos Silva</i> <small>(ASSINATURA AUTÓGRAFA)</small>		NOME: JULIO CESAR SANTOS SILVA	
		FILIAÇÃO: PAULO DOS SANTOS SILVA CLEONICE SANTOS SILVA	
		NATURALIDADE: STO ANTONIO DE JESUS BA	DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1981
		DOC. ORIGEM: CER-CAS CM-APUAREMA BA	
		DST-SEDE: L-B2A F-028 R-000132	
		CPF: 020675185 63	
		SALVADOR-BA	
		ASSINATURA DO DIRETOR: <i>[Signature]</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**020.676.185-63**

Nome  
**JULIO CESAR SANTOS SILVA**

Nascimento  
**20/07/1981**

06  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Gilvan Francisco Xavier**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 13590730-60, SSP-BA, residente na Rua Antonio Rodrigues, N° 35, Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA** → **ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Gilvan Francisco Xavier*

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

1817

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE

GILVAN FRANCISCO XAVIER

ALICE FRANCISCA XAVIER

ESTADO DA BAHIA

28/12/1979

REGISTRO DE IDENTIDADE

ESTADO DA BAHIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 1418 DE 29/06/83



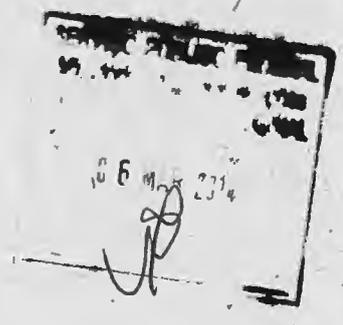
MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

053.746.835-86

Nome  
GILVAN FRANCISCO XAVIER

Nascimento  
22/12/1979





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

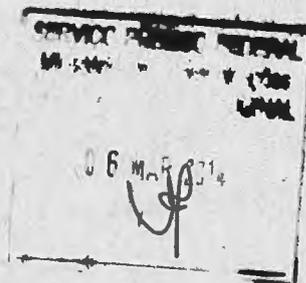
Eu, **Creonildes Miranda Jesus**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13643773-73, SSP-BA, residente na Rua D. Pedro II, Nº 74, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Creonildes Miranda Jesus*

Assinatura da pessoa.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" **C/157**



POLEGAR DIREITO



*Creonildes Miranda Jesus*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REGISTRO GERAL: 13643773 73 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2003

NOME: **CREONILDES MIRANDA JESUS**

FILIAÇÃO: **AMANCIO DAS NEVES JESUS  
CREUSA MIRANDA JESUS**

NATURALIDADE: **JAGUAQUIARA BA** DATA DE NASCIMENTO: **03/08/1984**

DOOR ORIGEM: **CER-NAS CM-APUAREMA BA**

DSK-SEDE: **L-A07 F-233 R-003204**

CPF: **037.144.825-55**

SALVADOR-BA: *Creonildes Miranda Jesus*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**037.144.825-55**

Nome  
**CREONILDES MIRANDA JESUS**

Nascimento  
**03/08/1984**

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Esrn Lopes dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 15539457-60, SSP-BA, residente no Condômino Morar Melhora, S/N°, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 19 de outubro de 2012;

*Esrn Lopes dos Santos*

Assinatura da pessoa

*UP*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

Polícia Distrito

*Euzébio Pereira dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

15539457 60

25/09/2007

ERRON LOPES DOS SANTOS

EUZÉBIO PEREIRA DOS SANTOS

ARLINDA LOPES DOS SANTOS

APUAREMA BA

10/11/1988

CER-NRS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE

L-909 F-281 R-005235

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAIOR JORGE JOMES

MAIOR

MAIOR

66



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

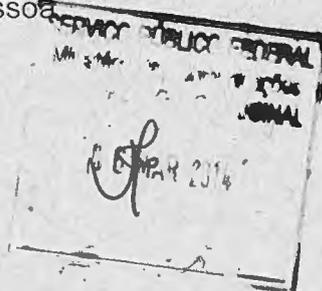
Eu, **Maciele de Jesus Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 47.280.514-9, SSP-SP, residente no Condomínio Morar Melhora, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA -- ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 19 de outubro de 2012;

*Maciele de Jesus Santos Lopes*

Assinatura da pessoa







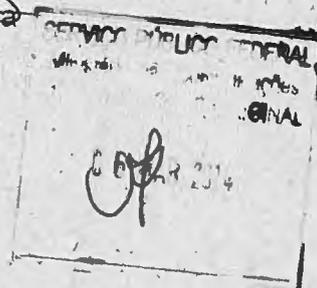
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jakson Cruz dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 08756204-93, SSP-BA, residente no Condômino Morar Melhora, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 19 de outubro de 2012;

*Jakson Cruz dos Santos*  
Assinatura da pessoa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAIS

SAC

POLICIA DIRIGIDO

Jackson Cruz dos Santos

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 08756264-93 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/08/2006

NOME JACSON CRUZ DOS SANTOS

ENDEREÇO DAMIÃO SANTIAGO DOS SANTOS  
MARTA HELENA DA CRUZ

CIDADE DE NASCIMENTO JEQUIE BA DATA DE NASCIMENTO 08/09/1977

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JITRUM BA

POST-SEDE L-032 F-236 R-003476

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAIS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RECEBIMOS DO SENHOR  
MAYRSON DOS SANTOS  
O ORIGINAL DO  
CARTÃO DE IDENTIDADE Nº 08756264-93  
EM 23/08/2006  
GMA



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

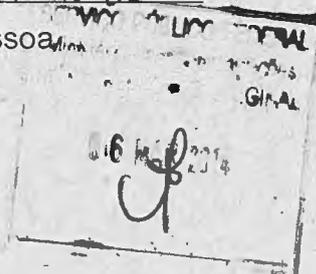
Eu, **Gabriela de Jesus Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 48.216.928-X, SSP-SP, residente no Condomínio Morar Melhora, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 19 de outubro de 2012;

*Gabriela de J. S. Bernardo*

Assinatura da pessoa





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SAO PAULO 8400-4  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUMT

PCB  
EQUIPO IDENTIFICACAO

*Gabriela de J. S. Bernardo*  
ASSINATURA DO TITULAR

3342-033744

CARTEIRA DE IDENTIDADE

015/108

ASSINATURA

015/108

CC: IV. B100/FLS. 149 / N. 029073

POA-SP

BOQUE - BA

DATA DE NASCIMENTO: 06/MAR/1986

F. ROSINEIDE BRITO DE JESUS

ROSIVAL PEREIRA SANTOS

BERNARDO

GABRIELA DE JESUS SANTOS

48.216.928-X DATA DE VALIDACAO: 17/MAR/2005

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MAI 11 1986  
G.M.A.L.  
J.P.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

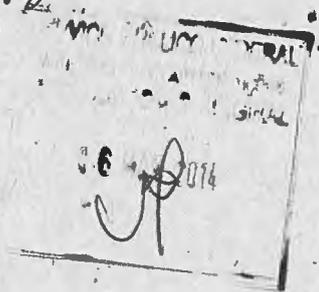
Eu, **Fernando Santos Braga**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº: 20114198-16, SSP-BA, residente na Ulisses Guimarães, Nº. 78, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Fernando Santos Braga

Assinatura da pessoa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
60S - 15 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

PC/EBSAR DIREITO



*Fernando Santos Braga*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS C 700 & 820E

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RQ 20.114.198-16 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-06-2010

NOME FERNANDO SANTOS BRAGA

FILIAÇÃO CASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA

NACIONALIDADE BIADEMA SP DATA DE NASCIMENTO 13-07-1995

C. NAS. CM SÃO PAULO SP DS  
29º DIST. STO AMARO LV A584 FL. 023F RT 406148

*Fernando Santos Braga*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREY & BONE

Handwritten note on a small piece of paper with a signature and some illegible text.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Valdinei da Silva Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 6039175, SSP-BA, residente na Rua Otacilio Pinheiro, Nº. 52, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Assinatura da pessoa





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 972542387

INTERPRINT LTDA

972542387

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 972542387

DETRAN - BA (BAHIA)

Nome: VALDIRI DA SILVA SANTOS

Doc. Identific. / Org. Emissor: 6039175 SSP BA

CPF: 578.144.815-20 DATA NASCIMENTO: 14/03/1971

FILIAÇÃO: APRIGIO SANTOS

VITORIA DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA

Nº REGISTRO: 92705148458 VALIDADE: 09/01/2013 1ª HABILITACAO: 06/11/1997

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 10/03/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

03083581085  
 BA 500484077

06 MAR 2011



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Olisvaldo Gonçalves Agostinho**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 38.881.992-3, SSP-SP, residente na Rua 7 de Setembro, Nº 36 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

38.881.992-3

08/03/1969 / ABR/2004

OLIVANDO GONCALVES AGOSTINHO

ERCIAS AGOSTINHO DA SILVA

IDAELINA GONCALVES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

24/04/1969

WENCESLAU GUIMARAES

BA

JAGUACUARA BA

APUAREMA

IN: IV A06 / FLS. 299 V/N. 002273

22/08/55769/47

LEIN 7.16 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ES. 84106-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR DIREITO

*Olivaldo G. Agostinho*

6-0384/72

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0.6

*[Handwritten signature]*



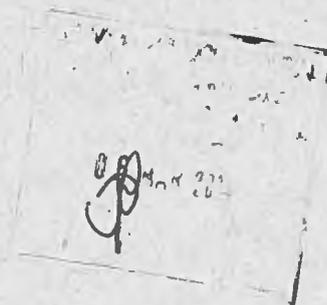
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Murilo Souza da Cruz**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 20.260.660-00, SSP-BA, residente na Rua Tancredo Neve, Nº 26 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Murilo Souza da Cruz  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NÃO PLASTIFICAR

*Murilo Souza da Cruz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREZ & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.260.660-00

01-12-2010

MURILO SOUZA DA CRUZ

MANOEL NASCIMENTO DA CRUZ

MARINALVA SOUZA DE JESUS

APUAREMA BA

07-09-1992

C.NAS. CM JAGUÁQUARA BA DS  
APUAREMA LV A11 FL 174V RT 7762

*Francilda M. de Oliveira Ant.*

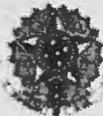
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DREZ & SOUZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

070.806.765-41

Nome

MURILO SOUZA DA CRUZ

Nascimento

07/09/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Rosival Pereira Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 37.562.141-6, SSP-BA, residente no Condomínio Morar Melhor, Nº 22 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1. da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

STC - Sociedade de Rádio Comunitários  
CNPJ 58.113.68/0006-06  
Rosival Pereira Santos  
Apuarema

Assinatura da pessoa

*Rosival Pereira Santos*

0.6

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 8400-4  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

37.562.141-6 DATA DE EXPIRAÇÃO 27/SET/2001

ROSIVAL PEREIRA SANTOS

AGENOR PEREIRA DOS SANTOS

E ALAIDE PEREIRA SANTOS

NATURALIDADE JAGUAQUARA - BA DATA DE NASCIMENTO 05/OUT/1963

DOC. ORIGEM POA SP FERRAZ DE VASCONCELOS  
CC: LV. B43 / FLS. 166 / N. 012434  
CPF 372378965/04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ROSAVAL PEREIRA SANTOS  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAIO/2003

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**372.378.965-04**

Nome  
**ROSIVAL PEREIRA SANTOS**

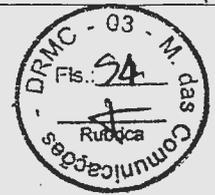
Nascimento  
05/10/1963

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de NOVEMBRO de 1889

*[Handwritten signature]*

DRMC - 03 - M. das  
Comunicações  
Fls. 93  
Rúbrica

SERVIÇO DE...  
*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo.5 da Norma 1/2011**

Eu, **Silvaneis Bispo dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15048932-39, SSP-BA, residente na Rua Castro Alves, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Silvaneis Bispo dos Santos*

Assinatura da pessoa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15048932 39 26/07/2006

SILVANEIS BISPO DOS SANTOS

CRUZA BISPO DOS SANTOS

JEQUIE/BA 03/12/1981

CER-NAS CM-JEQUIE BA

DST-2 OFICIO L-A07 F-067 R-007468

*Silvanéis Bispo dos Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, AV. PEDRO MELO, 8

SAC



*Silvanéis Bispo dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



*Silvanéis Bispo dos Santos*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SILVANEIS BISPO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 03/12/1981

MUNICÍPIO / UF APAREMA/BA

ZONA 023

SEÇÃO 0319

DATA DE EMISSÃO 04/04/1998

JUIZ ELEITORAL

*Ilmarinho*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

042.663.895-66

SILVANEIS BISPO DOS SANTOS

03/12/1981






**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

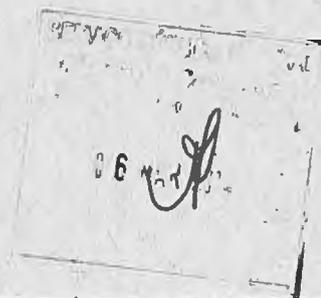
Eu, **Dinalvo Francisco dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº12531470-19, SSP-BA, residente na Rua Lomanto Junior, Nº 12 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Dinalvo Francisco dos Santos*

Assinatura da pessoa



- 1 -

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

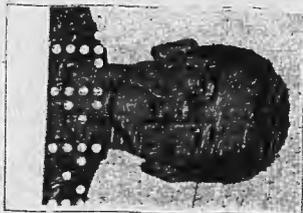
CEP- 45.355-000 / APUAREMA - BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLGAR DIREITO



*Dinalvo Francisco dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12531470 19 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2000

NOME  
**DINALVO FRANCISCO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO  
**PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
JOANA DIONIZIA DOS SANTOS**

NATURALIDADE  
**JEQUITE BA** DATA DE NASCIMENTO  
**18/12/1983**

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JEQUITE BA  
**DST-ITAIBO L-15A F-132 R-006398**

CPF  
**SALVADOR-BA**

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Dinalvo Francisco dos Santos*

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recarta Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**025.162.305-08**

Nome  
**DINALVO FRANCISCO DOS SANTOS**

Nascimento  
**18/12/1983**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



016 *[Handwritten mark]*



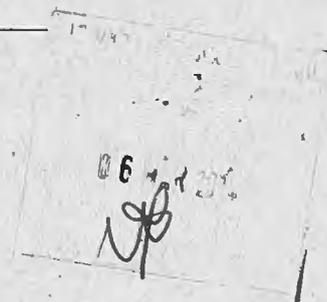
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Mauricio Carvalho Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 08566515-08, SSP-BA, residente na Rua Otacílio Pinheiro, Nº 61 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

MAURICIO CARVALHO SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08566515 08 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2002

NOME MAURÍCIO CARVALHO SANTOS

FILIAÇÃO RAFAEL JOSE DOS SANTOS  
MARIZETE CARVALHO SANTOS

NATURALIDADE JEQUIE BA DATA DE NASCIMENTO 15/04/1978

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JEQUIE.BA  
DST-ITAIBO L-11A F-105 R-001489

CPF 944556435 91

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

944.556.435-91

Nome MAURICIO CARVALHO SANTOS

Nascimento 15/04/1978

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME MAURICIO CARVALHO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 856651508 SSP BA

CPF 944.556.435-91 DATA NASCIMENTO 15/04/1978

FILIAÇÃO RAFAEL JOSE DOS SANTOS  
MARIZETE CARVALHO SANTOS

PERMISSÃO ACC. CATEG. AB

Nº REGISTRO 04149634724 VALIDADE 03/04/2017 1ª HABILITAÇÃO 19/07/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 541289596

PROIBIDO PLASTIFICAR 541289596

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JEQUIE, BA DATA EMISSÃO 10/04/2012

50253151862  
BA506825737

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-BA/BARRA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MAURICIO CARVALHO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 15/04/1978 Nº INSCRIÇÃO 0813 9091 0523 ZONA 023 SEÇÃO 0343

MUNICÍPIO/UF APUAREMA/BA DATA DE EMISSÃO 09/05/2012

JUIZ ELEITORAL  
LESA SARA SILVA DE BRITO  
PRESIDENTE TRE-BA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

18ª CSM  
RA CAM Nº 978709

NOME MAURICIO CARVALHO SANTOS

FILIAÇÃO RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS

MAE MARIZETE CARVALHO SANTOS

DATA NASCIMENTO 15/04/78 NATURALIDADE JEQUIÉ BA

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1998  
POR RESIDIR EM MUNICÍPIO NÃO TRIBUTÁRIO.

Alvaro Evangelino dos Santos  
COMANDANTE DO QUADETE

1º TEN



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

Eu, **Elineuza Pereira dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 08344323-15, SSP-BA, residente na Rua Oseias Santana, Nº 69 Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Elineuza Pereira dos Santos

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE GENIETICA DR. PEDRO MELLO

C-361

POLEGAR DIREITO

*Edimeiza Pereira dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

98544323 15 26/10/94

EDIMEIZA PEREIRA DOS SANTOS

CELESTINO LUSTOSA DOS SANTOS

EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS

APUAREMA BA 20/05

REG. CER. NAS. EM SALVADOR BA

REG. APUAREMA 4.005 R-254 R-002898

SALVADOR BA

*Francisco...*  
REG. CIVIL DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

FORMC  
12-101  
3-1000

BRASIL  
LIVRE  
PARANCO

06-11-74  
204

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**019.032.005-20**

Nome  
**ELINEUZA PEREIRA DOS SANTOS**

Nascimento  
**20/05/1981**



*[Handwritten signature]*

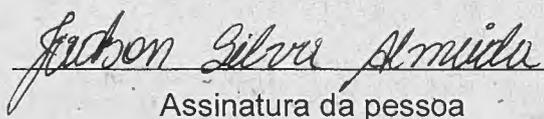


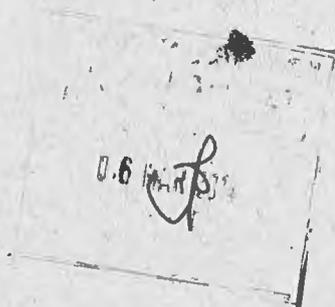
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jadson Silva Almeida**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09533421-15, SSP-BA, residente na Rua D. Pedro I, Nº 39, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE ÁPUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

  
Assinatura da pessoa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

JADSON SILVA ALMEIDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09533421 15 • 04/05/2006

JADSON SILVA ALMEIDA

JOSE DE ALMEIDA  
VALDETE DA SILVA SANTOS

IPIAU BA 25/09/1985  
CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DST-SEDE L-007 F-291 R-003447  
031484045 13

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 DE NOVEMBRO DE 1889

06

*[Handwritten signature]*



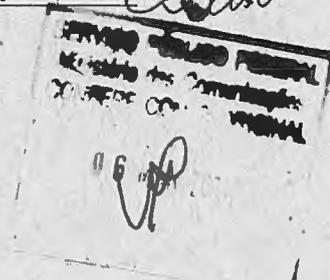
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **David Santos Junior Filho**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 07846077-82, SSP-BA, residente na Rua Ulisses Guimarães, Nº 35, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 23 de outubro de 2012;

Assinatura da pessoa



ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular: *Edson ...*

CARTeira DE IDENTIDADE



UNIDADE FEDERAL  
 Ministério da Comunicação  
 X-1000

06-11-11  
*[Signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

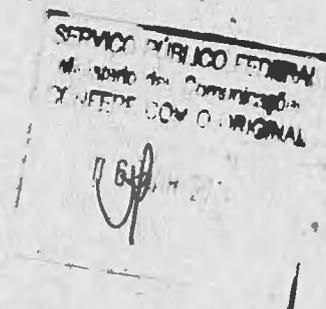
Eu, **Viviane Gomes Fernandes**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11592664-09, SSP-BA, residente na Rua da Areia, Nº 23 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Viviane Gomes Fernandes*

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

POLEGAR DIREITO

*Viviane Gomes Fernandes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11092664 / 049  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2004

NOME: VIVIANE GOMES FERNANDES

FILIAÇÃO: RAÍLDO FERNANDES DOS SANTOS  
MÁRIA OLÍVIA GOMES

NATURALIDADE: WENCESLAU GUIMARÃES BA  
DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1985

DOC. ORIGEM: CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DSF SEDE: L-008 F-044 R-003646

CPF: SALVADOR - BA  
ASSINATURA DO DIRETOR: *Raúl da Silva*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: **030.360.325-92**

Nome: **VIVIANE GOMES FERNANDES**

Data de nascimento: **06/06/1985**



Handwritten signature and illegible text on a small piece of paper.



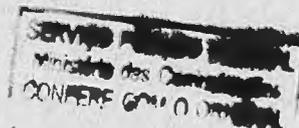
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jemima Kezia Silva Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13.736.407-58, SSP-BA, residente na Rua Otacílio Pinheiro, Nº 22, Bairro Centro, Cidade de Apurema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

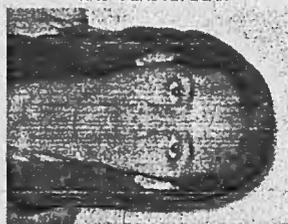
Apurema (BA), 23 de outubro de 2012;

*Jemima Kezia Silva Santos*  
Assinatura da pessoa



06.10.12  
*[Signature]*

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR

*Jemima Quezia Silva Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORSI & SOUZA

RG 13.736.407-58 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-05-2011

NOME JEMIMA QUEZIA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO JOSELITO SANTOS  
ANA ILDA MORAIS DA SILVA.

NATURALIDADE GANDU BA DATA DE NASCIMENTO 24-01-1993

OCCORRÊNCIA C.NAS. CM JAGUAQUARA BA DS.  
APUAREMA LV. A09 FL. 599/RT 005871

CPF 053.034.155-70

*Anailta M. de Oliveira Santos*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORSI & SOUZA



GRANDE POLÍCIA FEDERAL  
M. das Comunicações  
YOUTUBE: POLÍCIA FEDERAL  
Rômica

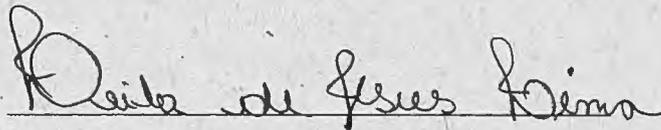


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

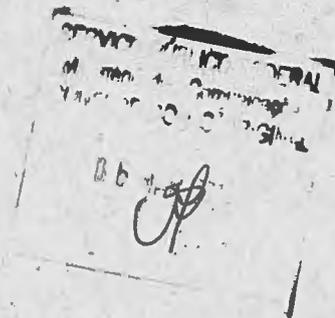
Eu, **Leila de Jesus Lima**, portador(a) da Cédula de Identidade Nº. 14.487.088-69, SSP-BA, residente na Rua Martinho Lutero, Nº 98, Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

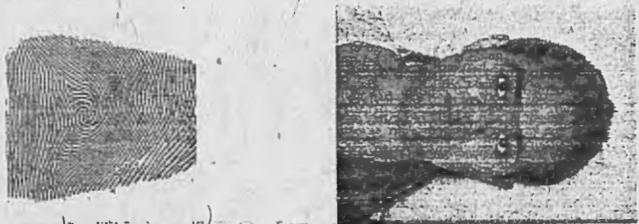
Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;



Assinatura da pessoa



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



*Leila de Jesus Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SREO & SOBR

RG 14.487.088-69 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-08-2012

NOME LEILA DE JESUS LIMA

FILIAÇÃO WALDEMAR LIMA DOS SANTOS

ENIS MARTA DE JESUS

NATURALIDADE APUAREMA BA DATA DE NASCIMENTO 03-10-1990

DOC ORIGEM C.NAS. CM JAGUAQUARA BA DS APUAREMA LV A0010 FL 109 RT 0006305

CPF 051.397.745-77

*Leila de Jesus Lima*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SREO & SOBR



SEMPRE VALIA O QUE  
de work to Comunicações  
Y-PTOP 001 01010101

0.6

*[Signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

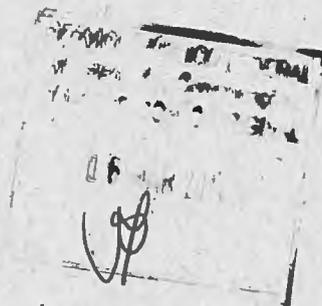
Eu, **Hosana Batista Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13635684-26, SSP-BA, residente na Rua Roque Silva, Nº. 32, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Hosana Batista Silva

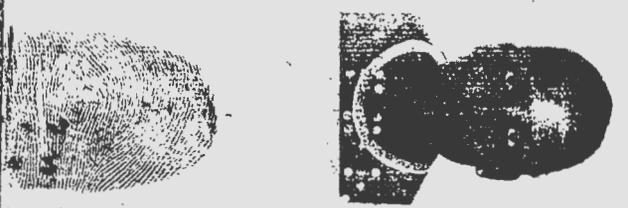
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

SAC



Hosana Batista Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13635684 26 16/11/2007

HOSANA BATISTA SILVA

JOAO SILVA

NICELIA BATISTA NUNES

WENCESLAU GUIMARAES BA

CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-A08 F-143 R-004041

DRMC - 03 M. das  
RE: 114  
Rubrica: J  
08/11/2007

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOHN



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jaqueline França dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 1515740730, SSP-BA, residente na Avenida Jaguaquara, Nº. 51, Bairro Vermelho, Cidade de Apurema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apurema (BA), 23 de outubro de 2012;

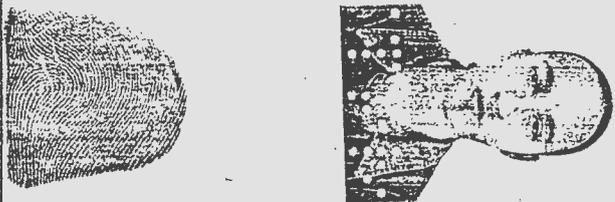
*Jaqueline França dos Santos*

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



*Jaqueline Franca dos Santos.*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORNO & SONS

REGISTRO Nº 15157407 30 DATA 30/10/2006

NOME JAQUELINE FRANCA DOS SANTOS

NOME JURANDIR MARQUES DOS SANTOS

NOME NILZA FRANCA

CIDADE ITAMARI BA DATA 19/10/1988

ENDEREÇO CER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE L-14A F-183 R-014527

*Jaqueline* *Conceição*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORNO & SONS



Handwritten notes and stamps, including the number 0.6 and a signature.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Deborah Priscila dos Santos Brandão**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09937052-27, SSP-BA, residente na Rua Lomanto Junior, Nº 41, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 23 de outubro de 2012;

*Deborah Priscila dos Santos Brandão*

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

0-361

MÃO PODADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS

POLEGAR DIREITO

*Deborah Priscila dos Santos Brandão*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09937052 27

04/06/98

DEBORAH PRISCILA DOS SANTOS BRANDÃO

DIDIMO BRANDÃO DOS SANTOS

MARIA NEUZA DOS SANTOS

JEQUITE BA

DER-NAS CN-APAREMA BA

DST-SEDE

04/06/98 U77 R-003780

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LENTA MADEIRA



Handwritten notes and signatures on a small piece of paper, including the number 06.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Renata Faustino dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15402993-92, SSP-BA, residente na Rua Oseias Santana, Nº 86, Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 23 de outubro de 2012;

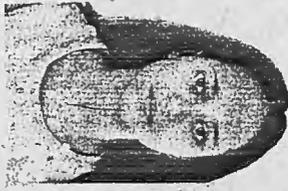
*Renata Faustino dos Santos*

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
FUNDO DE REGISTRO COCAÇÃO PEDRO MELLO

*Renata Faustino dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 15402993 92 DATA DE EMISSÃO 30/05/2007

RENATA FAUSTINO DOS SANTOS

RENATO FAUSTINO DOS SANTOS  
ELEZENITA DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
ARUAREMA BA 25/01/1990

CIDADE DO REGISTRO CER-NAS CM-ITAMARI BA

DIST-SEDE L-A15 F-229 R-015911

SALVADOR BA *Renata Faustino* ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**049.998.925-29**

Nome  
**RENATA FAUSTINO DOS SANTOS**

Nascimento  
**25/01/1990**




*Handwritten notes and signature on a document fragment.*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

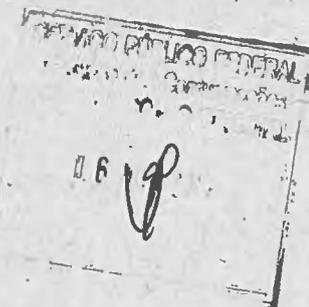
Eu, **Ivonete Pereira Barbosa**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 08344436-00, SSP-BA, residente na Rua Marinho Nery, Nº. 58 Bairro Vermelho, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Ivonete Pereira Barbosa

Assinatura da pessoa



NÃO PLASTIFICAR



*Ivonete Pereira Barbosa*

ASSINATURA ÚNICA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORTEG & SOHN

08.344.436-00 08-01-2010

IVONETE PEREIRA BARBOSA

EDISON BARBOSA

IZAURINA PEREIRA DOS SANTOS

APUAREMA BA 07-09-1979

C.NAS. CM JAGUAQUARA BA DS  
 APUAREMA LV 08A FL 85 RT 3810  
 291.402.578-51

*Saúlda U. de Oliveira fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORTEG & SOHN



*[Handwritten signature and stamp]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

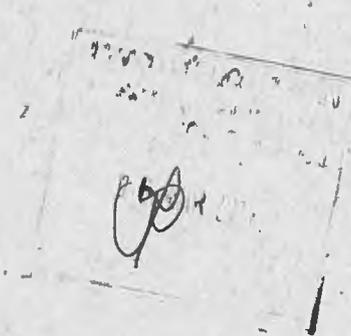
Eu, **Josiel Santana**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09163041-08 SSP-BA, residente na Rua Tancredo Neves, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Josiel Santana

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

0-157

POLEGAR DIREITO

*João Elton Santana*

SARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09142841 08 DATA DE EMISSÃO 03/08/98

JOÃO ELTON SANTANA

JOANILTON SANTANA

ESPIRITO SANTO DATA DE NASCIMENTO 11/08/95

INSCRIÇÃO CER - NOS - EM ESPÍRITO SANTO

09142841 08 009291

16535885 00 PASSO 1052350982 4

*João Elton Santana*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

*Handwritten signature or mark*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Ana Batista Figueredo**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 0559201443, SSP-BA, residente na Lagoa das Cobras, Nº. 39, Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Ana Batista Figueredo

Assinatura da pessoa



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05593014 43 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2009

NOME ANA BATISTA FIGUEIREDO

SUBSCRIÇÃO ALFREDO EXANGELISTA FIGUEIREDO

MARIA BATISTA FIGUEIREDO

NATURALIDADE JERUÍTE BA DATA DE NASCIMENTO 10/05/1966

DOC. ORIGEM CER-NAS-DM-JERUÍTE BA

DST-ATAIBC 1-12A F-266 R-002736

CPE 548149235 72

SALVADOR BA. ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GO DA BAHIA

SEGURANÇA SOCIAL

TITULAÇÃO

VELLO

SAC

ANA BATISTA FIGUEIREDO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRIBUTALIA

06 MAR 2017



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

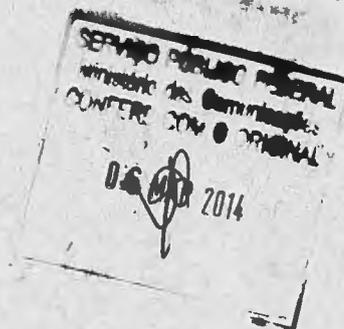
Eu, **Maria dos Reis de Jesus**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14533258-67 SSP-BA, residente na Rua Lomanto Junior, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Maria dos Reis de Jesus

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SACI



Maria dos Reis de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORDO & SOBR

2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14533258 67 DATA DE EXPLICAÇÃO 09/05/2005

HOME

MARIA DOS REIS DE JESUS

FILIAÇÃO MANOEL ANACLETO DE JESUS

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS

NATURALIDADE DATA

DARIO MEIRA BA 05/01/1961

DO UNICER CER-NAS CM-DARIO MEIRA BA

DST-SEDE L-26A F-039 R-006539

CPF *Faculdade U.S. de C. F. de Ciências*

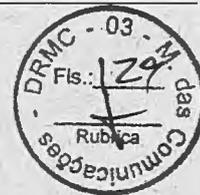
SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORDO & SOBR

DRMC - 03 M. das  
1.º. 128  
de SAÚDE



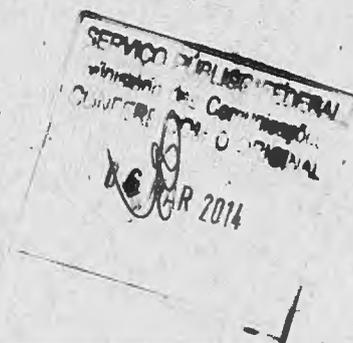
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Fernando Nery Santos de Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13902790-49, SSP-BA, residente na Rua Manoel Sena, Nº 58 Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o item 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



*Fernando*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CRISP & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL 13902790 45 DATA 17/01/2008

FERNANDO NERY SANTOS DE OLIVEIRA

ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
NEIRICELIA NERY SANTOS

RESIDÊNCIA JEQUIE BA DATA DE NASCIMENTO 28/09/1985

ENDEREÇO CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DST-SEDE L-009 F-491 R-005654  
CEP 017049415 20.

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS CRISP & SONS



SECRETARIA GERAL  
Ministério das Comunicações  
QUADRA 01 - S. NACIONAL

10 MAR 2014

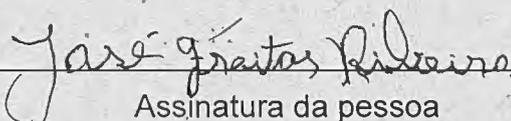


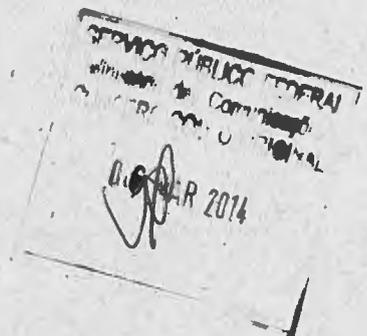
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **José Freitas Ribeiro**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 2.556.132 SSP-BA, residente na Rua Salvador Pereira, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

2.556.132-00-83

JOSÉ FREITAS RIBEIRO

VITÓRIO RIBEIRO

MADALENA FREITAS

Jaguatapara - Bahia

16/10/1957

DATA DO NASCIMENTO

20/09/1979

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



José Freitas Ribeiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16



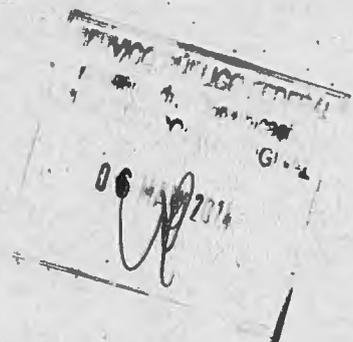
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Ana Rita Brito Gonçalves**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13589969-97, SSP-BA, residente na Rua Castro Alves, Nº 27 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Ana Rita Brito Gonçalves*  
Assinatura da pessoa



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13589969 97 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2002

NOME ANA RITA BRITO GONCALVES

RELACIONADO ARLINDO FERREIRA GONCALVES FLORIPES SANTOS BRITO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 30/09/1976

JEUQUE BA DOQ ORIGEM CER-NAS CM-JEUQUE BA

DST-2 OFICIO C-A11 F-083 P-012317

CPF SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 026 351 635-02

Nome ANA RITA BRITO GONCALVES

Nascimento 30/09/1976



DRMG - 03 - M. das Comunicações

Fis.: 134

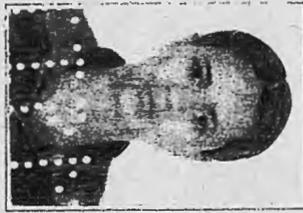
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature and stamp



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011.**

Eu, **Maria da Glória Nunes**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 5.591.866 SSP-BA, residente na Rua Salvador Pereira, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

*Maria da Glória Nunes*

Assinatura da pessoa



- 1 -

Rua Otacilio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

CEP- 45 355-000, APUAREMA - BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.591.866 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.07.1989

NÚMERO MARIA DA GLORIA NUNES

Carlos Nunes dos Santos

Relação Aurelina Cerqueira de Jesus

Jequié-Bahia 16.11.1953

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Jequié-Bahia Baixão

DCC ORIGEM Liv 97 Fls 44 Nº 46.953

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR *Jose C. Brasil*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" 1.38




DRMG

1º B: 138

ASSINATURA DO TITULAR *Maria da Gloria Nunes*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00

14

2014

1



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Maila Ferreira Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12.935.895-94, SSP-BA, residente na Rua Everaldo Souza Santos, Nº 13 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Maila Ferreira Oliveira

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



*Maila Ferreira Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.935.895-94. 24-08-2012

MAILA FERREIRA OLIVEIRA

ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

AMÉNADES SOUZA FERREIRA

ITAMARI BA 24-03-1995

C.NAS. CM JAGUAQUARA BA DS  
APUAREMA LV A10 FL 200 RT 006671  
067.525.385-30

*Sra. Maila U. de Oliveira fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



TÍTULO ELEITORAL

DE DO ELÉTOR

**MAILA FERREIRA OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/03/1995	1212 3287 0558		023	0318
MUNICÍPIO / UF			DATA DE EMISSÃO	
APUAREMA/BA			09/05/2012	

JUIZ ELEITORAL

*Sra. Sara Silva de Brito*  
SARA SILVA DE BRITO  
PRESIDENTE TRE-BA

*09/05/2012*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **José Pinto Farias Fontes**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 07418000-20 SSP-BA, residente na Rua Santa Terezinha, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

José Pinto Farias Fontes

Assinatura da pessoa

06-10-2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07418000 20 DATA DE EXPIRAÇÃO 19/11/92

JOSE PINTO FARIAS FONTES

JOSE ODETE FARIAS FONTES

HELIA PINTO DA CONCEICAO

CEMTESLAU GUIMARAES SA 05/07/980

DEF NAS CH JAGUAQUARA BA

SEDE L 50A F-007 R-010200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEN 7.116 DE 20/08/88

MOORE FORULANDE LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

06 MAR 2014

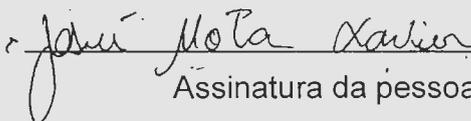


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Josué Mota Xavier**, portador (a) da Cédula de Identidade. Nº. 15008679-26, SSP-BA, residente na Rua 2 de Julho, Nº 38 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

  
Assinatura da pessoa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**SAC**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO



POLEGAR DIREITO



*JOSELO MOTA XAVIER*

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

15000679 26

07/06/2006

JOSELO MOTA XAVIER

ANTÔNIO PORFÍRIO XAVIER  
MÁRIA DA CONCEIÇÃO MOTA DOS SANTOS

QUILAREMA BA

15/03/1906

DEPT-SEDE L-008 F-259 R-004547

LEI N. 7.116 DE 20/03/03

*Handwritten notes and signature on a small piece of paper.*

16



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Maria Miguelina Ribeiro**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14686511-10 SSP-BA, residente na Rua Emilio Nery, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

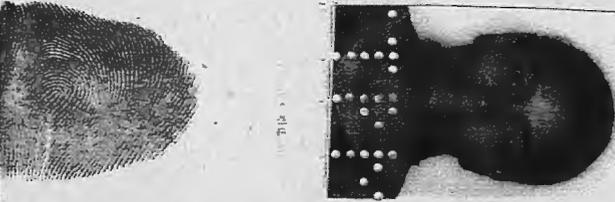
Maria Miguelina Ribeiro  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO MELLO

640



*Maria Niquetina Ribeiro*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



1154073

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14686511 10 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2005

NOME ~~MARIA NIQUETINA RIBEIRO~~

FILIAÇÃO

TEREZINHA SENHORINHA RIBEIRO

NATURALIDADE WENCESLAU GUIMARAES BA DATA DE NASCIMENTO 29/09/1973

DOC CER-NAS CM-JAGUAQUARA BA

DST-IPIONA L-20A F-V62 R-009623

CPF

SALVADOR BA *Paula* ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Gislene Ferreira Silva Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09057723-00, SSP-BA, residente na Rua José Reis, Nº 52 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Gislene F. Silva Oliveira

Assinatura da pessoa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 09057723

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/11/2000

NOME: GISELE FERREIRA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ADENILZA FERREIRA SILVA

NACIONALIDADE: SAO PAULO SP

DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1982

ORIGEM: CER-CAS CM-GANDU BA

DIST-ITAMARI L-DIA-F-76V R-000152

CPF: 298127938 60

SALVADOR BA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.169 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO

SAC



ASSINATURA DO TITULAR: Gislene Ferreira Silva Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

298.127.938-60

GISELE FERREIRA SILVA OLIVEIRA

11/06/1982



DR/MC - 03 - M. das Comunicações

Fls.: 146

Rubrica

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including a signature and some illegible markings.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Antonio Silva Albuquerque**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 05088507-38 SSP-BA, residente na Rua Otacílio Queiroz, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que, a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

*Antonio Silva Albuquerque*  
Assinatura da pessoa

- 1 -

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63 Centro, 1º Andar.

CEP: 45.355-000 / APUAREMA BAHIA



DRMC - 03  
189  
188  
187  
186  
185  
184  
183  
182  
181  
180  
179  
178  
177  
176  
175  
174  
173  
172  
171  
170  
169  
168  
167  
166  
165  
164  
163  
162  
161  
160  
159  
158  
157  
156  
155  
154  
153  
152  
151  
150  
149  
148  
147  
146  
145  
144  
143  
142  
141  
140  
139  
138  
137  
136  
135  
134  
133  
132  
131  
130  
129  
128  
127  
126  
125  
124  
123  
122  
121  
120  
119  
118  
117  
116  
115  
114  
113  
112  
111  
110  
109  
108  
107  
106  
105  
104  
103  
102  
101  
100  
99  
98  
97  
96  
95  
94  
93  
92  
91  
90  
89  
88  
87  
86  
85  
84  
83  
82  
81  
80  
79  
78  
77  
76  
75  
74  
73  
72  
71  
70  
69  
68  
67  
66  
65  
64  
63  
62  
61  
60  
59  
58  
57  
56  
55  
54  
53  
52  
51  
50  
49  
48  
47  
46  
45  
44  
43  
42  
41  
40  
39  
38  
37  
36  
35  
34  
33  
32  
31  
30  
29  
28  
27  
26  
25  
24  
23  
22  
21  
20  
19  
18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01 58507 38 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/1999

NOME ANTONIO SILVA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO ISABEL SILVA ALBUQUERQUE

NATURALIDADE MILAGRES BA DATA DE NASCIMENTO 25/06/1965

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JAGUAQUARA BA

DST-SEDE L-35A E-V33 R-009228

CPF 593148265-2 AG 03526-2

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO TITULAR 0019817-P

LEI Nº 7.116 DE 29/07/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SAC.VI

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO BELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Antonio Silva Albuquerque

SECRETARIA DE IDENTIDADE

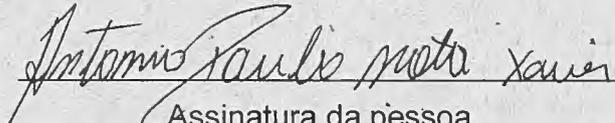


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Antonio Paulo Mota Xavier**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 05799297-52, SSP-BA, residente na Rua do Caçau, Nº 25 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

  
Assinatura da pessoa





*Handwritten mark or signature in the top right corner.*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05799297 52 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2009

NOME ANTONIO PAULO MOTA XAVIER

FILIAÇÃO ANTONIO PROFIRIO XAVIER  
MARIA DA CONCEICAO MOTA DOS SANTOS

NATURALIDADE WENCESLAU GUIMARAES BA DATA DE NASCIMENTO 17/07/1973

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-B2A F-013 R-000102

OPF 257669628 78

SALVADOR - BA

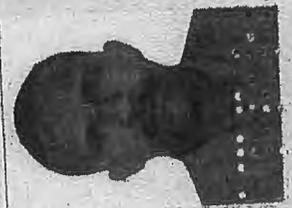
*Assinatura do Diretor*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

*Assinatura de Paulo Mota Xavier*



SAC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO  
ESTADO DE BAHIA



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Reinaldo de Jesus Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15925125-77 SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Reinaldo de Jesus Souza

Assinatura da pessoa

10/10/2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



*Reinaldo de Jesus Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15925125 77

REINALDO DE JESUS SOUZA

RITA DE CASSIA DE JESUS SOUZA

15/07/2008

152

29/11/1985

IPIAU BA

CER-NAS CM-JEQUIE BA

DST-ITAIBO L-21A F-025 R-013167

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Irlaneide Cardoso Vieira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11593162-79, SSP-BA, residente na Rua 7 de Setembro, Nº 58 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema, (BA), 25 de setembro de 2012;

Assinatura da pessoa

30 MAR 2012  
W

VA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93162 79 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/1999

NOME IRLANEIDE VIEIRA CARDOSO

FILIAÇÃO VALDEMIR CARDOSO SANTOS  
MARINEZ VIEIRA ANDRADE SANTOS

NATALIDADE JAGUAGUARA BA DATA DE NASCIMENTO 15/04/1988

DOC. ORIGEM CER-NAS-CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-A08 E-119 R-003949

CPF SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SAC. NOV 01

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

IRLANEIDE VIEIRA CARDOSO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR IRLANEIDE VIEIRA CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 15/04/1988 Nº INSCRIÇÃO 113882010574 D.V. 023 SEÇÃO 0315

MUNICÍPIO / UF APUAREMA/BA DATA DE EMISSÃO 03/02/2004

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

033.386.345-36

IRLANEIDE VIEIRA CARDOSO

15/04/1988

Conta e Débito

Prezado Cliente, para utilizar a Função Crédito\* do seu Cartão de Conta Corrente, é necessário solicitar a liberação em sua Agência.  
\*Sujeito a análise de crédito.

4096 0352 6540 9386

07/15 3526 2 0540938 1 01 80

VALDEMIR CARDOSO SANTOS 785

VISA

015  
15/04/1988





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Elissandra de Jesus Nunes**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14254215-63 SSP-BA, residente Loteamento Jose Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Elissandra de Jesus Nunes

Assinatura da pessoa

0147333

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 14254215 63 DATA DE EMISSÃO 23/08/2004

ELISSANDRA DE JESUS NUNES

ANTONIO DE JESUS NUNES  
ELIENE BATISTA DE JESUS

JERQUIE BA 02/07/1988

CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DST-SEDE L-A12 F-14V R-008323

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PMC - 03  
RUBRICADO  
158  
DAS COMUNICACOES

840




Elissandra de Jesus Nunes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Irany Cruz Abade**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11594846-51, SSP-BA, residente na Rua Oseias Santana,, Nº 23 Bairro Vermelho, Cidade de Apurema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apurema (BA), 28 de setembro de 2012;



*IRANY CRUZ ABADI*

Assinatura da pessoa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11594846-51

NOME IRANY CRUZ ABADE

FILIAÇÃO AUGUSTO ABADE DA SILVA  
ANTÔNIA CRUZ DE JESUS

NATURALIDADE APUAREMA BA

DATA DE NASCIMENTO 16/06/1972

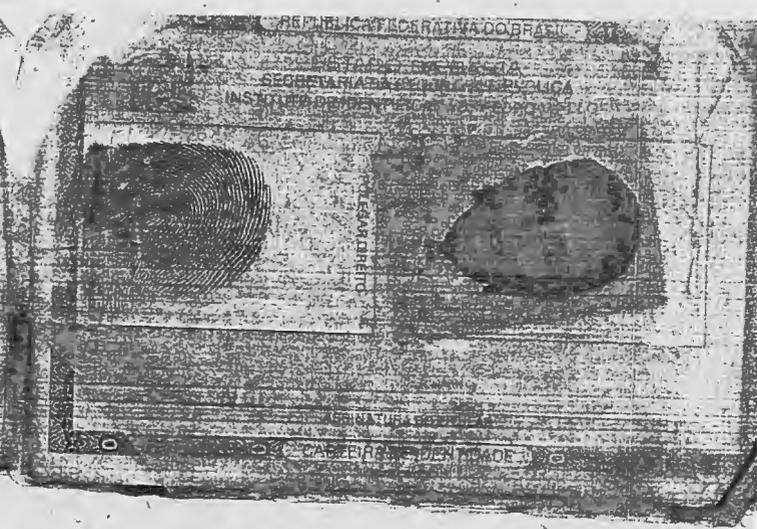
DOC. UNICEM CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-A08 F-195 R-004269

CPF SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 20/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR IRANY CRUZ ABADE

DATA DE NASCIMENTO 16/06/1972

Nº INSCRIÇÃO 06/724180423

ZONA 023

SEÇÃO 0319

MUNICÍPIO / UF APUAREMA/BA

DATA DE EMISSÃO 11/01/1992

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



16/06/1972 Nascimento

IRANY CRUZ ABADE Nome

030.738.765-88 Número de Inscrição

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

06 filho  
R - OZEAS SANTANA  
Solteira



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Edilson Ferreira Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 15171004-02, SSP-BA, residente na Rua D. Pedro I, N° 11 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Edilson Ferreira Santos  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

Edison Ferreira Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**043.565.745-32**

Nome  
**EDILSON FERREIRA SANTOS**

Nascimento  
**13/08/1987**

016 [Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15171004 02      13/11/2008

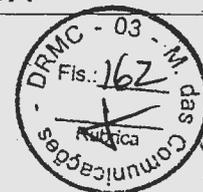
EDI. SOM FERREIRA SANTOS

EDVALDO RINTO DOS SANTOS  
MARINALVA VICENTE FERREIRA

JAGUAQUIARA, BA      13/08/1987  
CER-NAS CM-APUAREMA BA  
POST-SEDE      L-A09 F-340 R-005353

LEI Nº 7.116 DE 29.08.93

018 [Handwritten Signature]



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Itaise Silva Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11594656-06 SSP-BA, residente na Rua Valdemar Nery, S/Nº Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Itaise Silva Santos

Assinatura da pessoa

016 - 02.11.12

940



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11594656 06 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/1999

NOME  
**ITAISE SILVA SANTOS**

FILIAÇÃO  
**JOSE DE JESUS SANTOS  
 ALDECI SILVA SANTOS**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**JAGUAQUARA BA 15/05/1988**

DIX. ORIGEM **CER-NAS CM-JEQUIE BA**

**DST-ITAIBO L-20A F-063 R-012120**

CDF  
 SALVADOR-BA

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Edineusa Silva Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09.945.780-67, SSP-BA, residente na Rua 08, Nº 24 Bairro, Roque Silva, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Edineusa Silva Santos

Assinatura da pessoa

016 . 02 . 14  
JP



NOTA FISCAL  
CONTA DE AGUA/ESGOTO



EDINEUSA SILVA SANTOS  
RU 08 BAIRRO ROQUE SILVA, 24  
APUAREMA ROQUE SILVA  
CEP - 43.355-000

MATRICULA 142921220 RES-0001  
INSCRICAO 0714.01.3160.2.0002.0024.0  
ROTEIRO LEITURA 00000000  
ROTEIRO ENTREGA 00000000  
HIDROMETRO Y10S136213

VENCIMENTO  
05/03/2012  
Ligação Gratuita  
0800 0555 195

LOJA: PC SAO FRANCISCO

0101494/0001494-0597

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Nome da Inscrição  
**033.496.445-89**

Nome  
EDINEUSA SILVA SANTOS

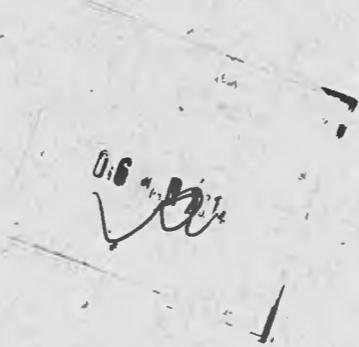
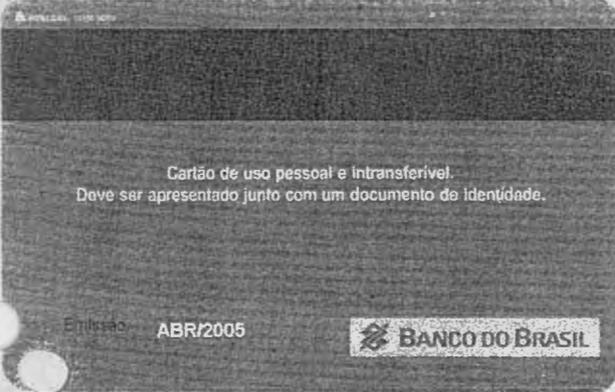
Data de Emissão  
19/03/1984

09945 00

EDINEUSA SILVA SANTOS  
IDALICIO DE JESUS SANTOS  
MARIA DAMIANA ALVES DA SILVA

JAGUAQUARA BA 19/03/1984  
CER-NAS CM-JAGUAQUARA BA  
DST-SEDE L-837 P 300 R-014025

Handwritten signature and initials.





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **José santos exaltação**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 13351447-14 SSP-BA, residente na Rua do Coqueiro, S/N° Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA -- ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

José santos exaltação

Assinatura da pessoa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13351447 14 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2002

NOME JOSE SANTOS EXALTACAO

FILIAÇÃO JOSIAS DO CARMO EXALTACAO  
MARINALVA DA CRUZ SANTOS

NATALIDADE JEUQUE BA DATA DE NASCIMENTO 19/03/1984

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JEUQUE BA  
DST-ITAIBO L-19A F-V02, R-012579

CPF SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 2.116 DE 24/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC 03 M. das Comunicações  
16/8

116  
R211



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **José Roberto Moreira de Souza Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 1533024375, SSP-BA, residente na Rua 13 de Junho, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*José Roberto Moreira de Souza Junior*  
Assinatura da pessoa



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15330243 75      25/03/2007  
JOSE ROBERTO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR

JOSE ROBERTO MOREIRA DE SOUZA  
NORMACI DE JESUS SANTOS

APUAREMA BA      20/09/1991  
CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DST-SEDE      L-A09 F-454 R-005580

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

26-PR-2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 9859280563  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 DOD. RENAVAM 959449168 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2012

NOME NORMACY DE JESUS SANTOS

MOTOR JC30E785A2242

CPF/CNPJ 922.711.115-87 PLACA JR67052

PLACA ANT/UF CHASSI 9C2EUC3070BR582042

ESPÉCIE TIPO PAS/MOTOCICLONAS COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN ANO FAB 2008 ANO MOD 2008

CAP/POT/CIL 002P/0124 CATEGORIA PARTIAL COR PREDOMINANTE PRETA

GOTA ÚNICA 1 VENC. GOTA ÚNICA ISENTO VENC. COTAS 1

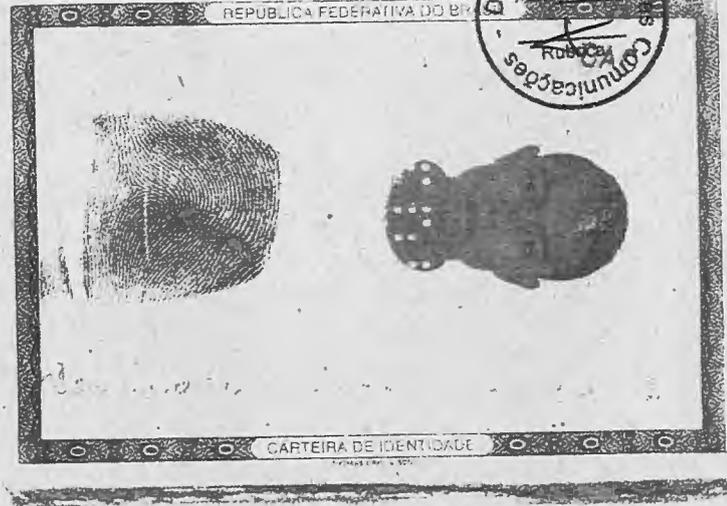
FAIXA LRVA. A 002B11 PARCELAMENTO / COTAS 2 3

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES ALI FD ADM DE CONS NACIONAL HONDA LT

LOCAL APUAREMA DATA 2012

EXPEDIDOR



016 MAR 2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Marcelo dos Santos Dias**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 07960886-83 SSP-BA, residente na Rua Vanderlei Queiroz, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio, à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda, que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Marcelo dos Santos Dias  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Marcelo Dos Santos Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TICHADE UNIG & SOBR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07960886 83 DATA DE EMISSÃO 29/08/2008

MARCELO DOS SANTOS DIAS / Rm: 173

ANTONIO JACINTO DIAS

MARIA RITA AMANCIO DOS SANTOS

SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 01/08/1983

CER-NAS CM-SALVADOR BA

DIST. SÃO PEDRO L-127 F-234 R-068887

013641045 63

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature and date: 06/08/08

Handwritten text at the bottom of the page: L. 7.116/83



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

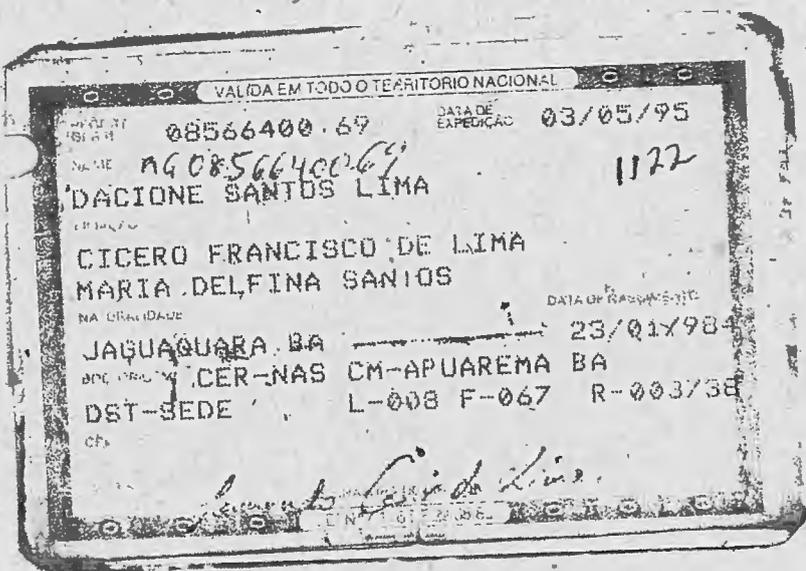
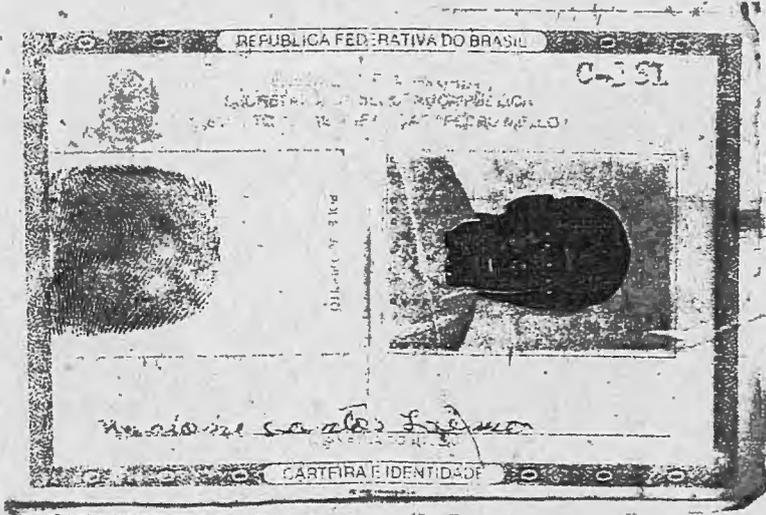
Eu, **Dacione Santos Lima**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09930499-66, SSP-BA, residente na Rua Oseias Novaes, Nº 89 Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Dacione Santos Lima

Assinatura da pessoa



016 R 2 14  
UP



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

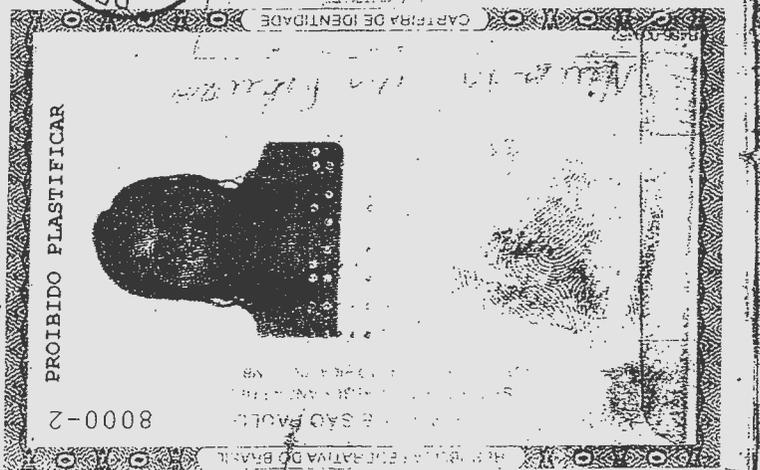
Eu, **Neuza da Silva Ribeiro**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 52.367.915-4, SSP-BA, residente na Rua Beira Rio, Nº 85, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Neuza da Silva Ribeiro

Assinatura da pessoa



116  
127  
311

REGISTRO GERAL 52.367.915-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/DEZ/2007

NOME NEUZA DA SILVA RIBEIRO

FILIAÇÃO NELSON RIBEIRO

E ALAYDE ALEXANDRINA DA SILVA

NACIONALIDADE WENCESLAU GUIMARÃES - DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1973

BA

DCC ORDEM JAGUAQUARA-BA

APUAREMA

CN: LV.A06 /FLS.111 /N.001520

CPF 020689225/09

ASSINATURA DO DETENTOR

16 DE JULHO DE 2008



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Gilmara Vasconcelos de Castro Vieira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 04095335 13, SSP-BA, residente na Rua Ulisses Guimarães, Nº 261 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Gilmara Vasconcelos de Castro Vieira*

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC IN

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"




PULGAR DIREITO

*Gilmaria Vasconcelos de Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04098325 13 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2001

NOME GILMARIA VASCONCELOS DE CASTRO

FILIAÇÃO VIEIRA

NIVANILDO LOPES DE CASTRO

ANGELINA VASCONCELOS DE CASTRO

NATURALIDADE JEUQUE, BA

DATA DE NASCIMENTO 22/02/1973

DOC ORIGEM CER-CAS CM-SALVADOR BA

DBT-NAZARE L-B13 F-164 R-005928

CPF 561109985 91

SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



*Handwritten signature*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Ivani dos Santos Santana**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 08749970-38, SSP-BA, residente na Rua Beira Rio, Nº 77, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Ivani dos Santos Santana

Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Ivani dos Santos Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BRAS & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08749970 38 06/02/2007

IVANI DOS SANTOS SANTANA

FIRMINO COSTA SANTANA  
FILOMENA RIBEIRO DOS SANTOS

IPIAU BA 20/10/1977  
CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DST-SEDE L-A09 F-311 R-005294  
018825105 77

Facilita a concessão

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BRAS & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

01825.105-77

Nome  
IVANI DOS SANTOS SANTANA

Nascimento  
20/10/1977




16. MAR. 2007

*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

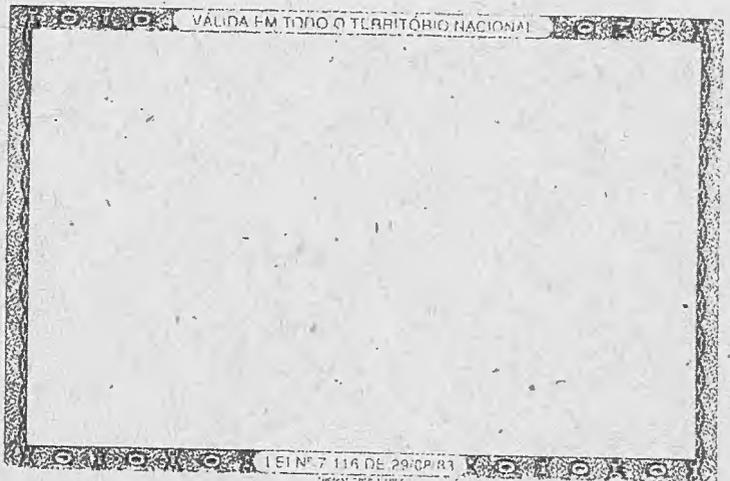
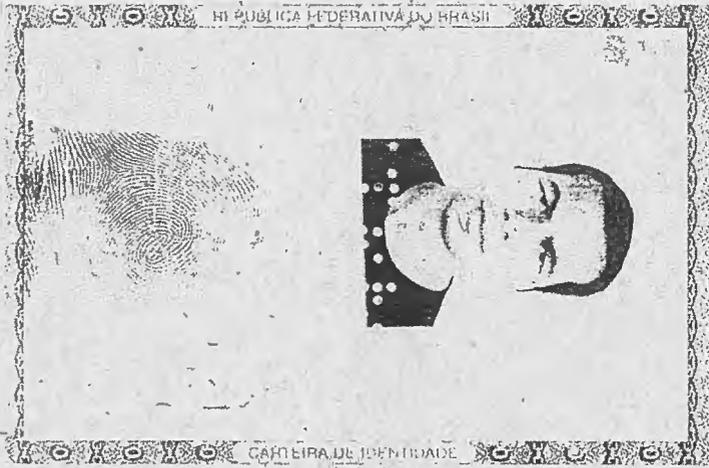
Eu, **Humberto Sena Souza Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11593861-37, SSP-BA, residente na Rua Ulisses Guimarães, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Humberto Sena Souza Junior*

Assinatura da pessoa



**CAIXA**

**POUPANÇA DA CAIXA**  
*a primeira do Brasil*

603689 0000 44730 3532

HUMBERTO SENA SOUZA  
0073 013 00128632-2 06/16



016 10/07/2012  
*[Signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Edson Ferreira Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11387648-33, SSP-BA, residente na Rua Everaldo Souza Santos, Nº 25 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Edson Ferreira Santos

Assinatura da pessoa

47  
up

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC.M1

POLEGAR DIREITO

*Edson Ferreira Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11387648 33 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/98

NOME  
EDSON FERREIRA SANTOS

FILIAÇÃO  
EDIVALDO PINTO DOS SANTOS  
MARINALVA VICENTE FERREIRA

NATURALIDADE:  
JEQUIE BA

DOMICÍLIO  
CER-NAS CM-JEQUIE BA

CPF  
DST-ITAIBO L-11A F-36V R-001214

SALVADOR-BA

DRMC-93  
RE: 185-93  
Rubrica  
DIA 11/02/97

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Edson*  
010



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Diane Novaes Pires**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12.530.329-71, SSP-BA, residente na Rua João Pereira dos Santos, Nº 13 Bairro, Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Diane Novaes Pires

Assinatura da pessoa

0:0 17  
vd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

*Diane Novaes Pires*

MINISTÉRIO DA IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O PAÍS

12.530.329-71 06-08-2017

DIANE NOVAES PIRES

SALVADOR FERNANDES PIRES

NOÊME SILVA NOVAES PIRES

WENCESLAU GYMARÃES BA 10-07-1989

C.NAS. CM JAGUAQUARA BA DS  
APUAREMA LV A08 FL 212 RT 004318  
056.736.735-58  
*Fazenda Ul. de Oliveira fuit*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**056.736.735-58**

Nome  
DIANE NOVAES PIRES

Nascimento  
10/07/1989

30 11 2017  
*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Agnaldo Souza Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15833117-69, SSP-BA, residente na Avenida Maçaranduba, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Agnaldo Souza Oliveira  
Assinatura da pessoa

06.09.2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

AGNALDO SOUZA OLIVEIRA

POLETA, R. PIQUETO

CARTERA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1583317/69

DATA DE EXPEDICAO: 03/05/2008

AGNALDO SOUZA OLIVEIRA

EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA

MAURINA SOUZA

JENIUE BA

CER-NAS CM-JEQUIE BR

L-158 F-281 R-006930

DIST-ITABO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

MINISTERIO DA FAZENDA

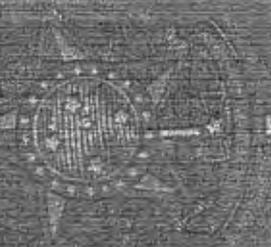
Receita Federal

CPF

053.315.095-76

Nome: AGNALDO SOUZA OLIVEIRA

Nascimento: 24/04/1984




Handwritten signature and initials



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Josiene Santana dos Santos Carmo**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 08823657-97, SSP-BA, residente na Rua da Flores, S/N° Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Josiene Santana dos Santos Carmo  
Assinatura da pessoa

016 R. 1.1.  
SP

REGISTRO GERAL 00823657 97 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/97

NOME JOSELENE SANTANA DOS SANTOS CARMO

FILIAÇÃO ALME MARTENS DOS SANTOS RA SANTANA

CIDADE DE APUIAREMA BA DATA DE NASCIMENTO 16/02/97

ORIGEM CER-CAS CM-APUIAREMA BA

TIPO DE SEDE L-02B F-074 R-000075

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDADE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" I-7




TO VACINADO

ASSINATURA DO TITULAR

JOSELENE SANTANA DOS SANTOS CARMO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.º de 1991

Rubrica

Comunicar

SEP

016 R-2/14



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Hilda Cerqueira de Oliveira Neta**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 07645991-86, SSP-BA, residente na Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 23 de outubro de 2012;

*Hilda Cerqueira de Oliveira Neta*

Assinatura da pessoa



07645991 86

54 04 2000

HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

EDSON JORGÊ SAMPAIO OLIVEIRA  
JOSILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA

JEQUIE - BA

16/01/1982

CEX: CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DST-SEDE L-A06 F-300 R-002275

SINATURA DO DIRETOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Inscrição  
**008.045.455-02**

Nome  
**HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**

Nascimento  
**16/01/1982**

Cartão de identificação pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
**JAN/2001**

**CAIRA**

*SP*

*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **João de Almeida**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 09163041-08 SSP-BA, residente na Rua Tancredo Neves, S/N° Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

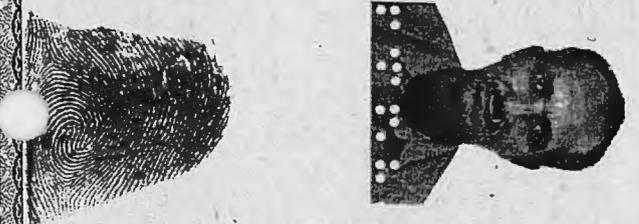
João de Almeida

Assinatura da pessoa

010 4.17  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



João de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11727849 14

JOÃO DE ALMEIDA

JOVELINO DE ALMEIDA

LIDIA FRANCISCA DE JESUS

JAGUAGUARA BA 10/06/1954

CER-NAS GM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-003 F-515 R-202253

204758615 15

DRMC - 03 M. de Comunicações

195

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

0100 RZ



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Valdelice Silva Santos Ferreira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 07344774-90, SSP-BA, residente na Rua Oseias Santana, Nº 69 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

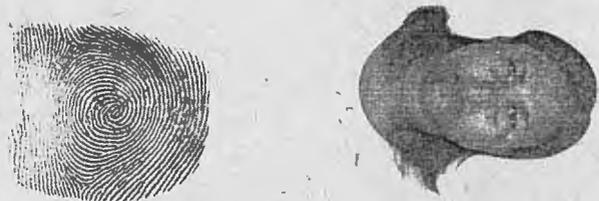
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Valdelice Silva Santos Ferreira*  
Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



*Valdelice Silva Santos Ferreira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07344774 90 UAI D: 19/01/2001 EXIBIÇÃO: 19/01/2001

NOME VALDELICE SILVA SANTOS FERREIRA

FILIAÇÃO IDALICIO DE JESUS SANTOS MARIA DAMIANA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE JAGUAQUARA BA 25/01/1973

DIG. UNILEM CER-CAS CM-JAGUAQUARA BA

DST-IPUANA L-1BA F-V63 R-00000

CPF 017950885,75

SALVADOR, BA *Valdelice*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**017.950.885-75**

Nome  
**VALDELICE SILVA SANTOS FERREIRA**

Nascimento  
**25/01/1973**



*Handwritten signature or mark*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Joenia Oliveira Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Nº. 13562491-67 SSP-BA, residente na Rua Lomanto Junior, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO

IS-44

MAO ALFABETIZADO (A)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLÉGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13562491 67

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2008

JOENIA OLIVEIRA SANTOS

JOVINO RODRIGUES SANTOS

MARIA OLIVEIRA SANTOS

NATURALIDADE BARRA DO ROCHA - BA

DATA DE NASCIMENTO 20/01/1982

DOC ORIGEM CER-NAS CM-IPIAU BA

DST-SEDE L-A11 F-201 R-011996

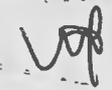
CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

06 11/18 2014





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2012, procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **53000.053975/2012-49**, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

**JUNIO W. ANDRADE GARRO**  
Agente Administrativo



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO: <b>53000.053975/2012-49</b>	<b>VOLUME 02</b>
INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA	906
ASSUNTO: Outorga para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária	
<b>APUAREMA / BA</b> AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10/2012 (Nº52)	

### MOVIMENTAÇÕES

Q.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

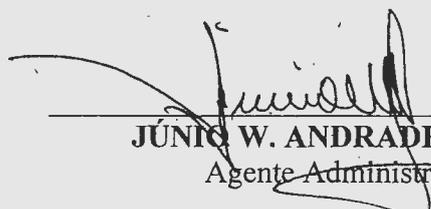
ANEXOS:



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.053975/2012-49 que se inicia com esta folha nº 201.

  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
**JUNIO W. ANDRADE GARRIDO**  
Agente Administrativo  
10 MAR 2014  




**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Evna Paula Cardoso Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12075793-19, SSP-BA, residente na Rua Bairro Vermelho, S/Nº, Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Evna Paula Cardoso Santos*  
Assinatura da pessoa  
Ministério de Comunicações  
COMUNIC. COM. LOCAL  
90 MAR 2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12075793 19 25/03/2002

EVNA PAULA CARDOSO SANTOS

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

EDNA CARDOSO SANTOS

JEQUIE BA 29/03/1989

CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-08A F-231 R-0043

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**035.497.825-00**

Nome  
**EVNA PAULA CARDOSO SANTOS**

Nascimento  
**29/03/1989**

DRMC - 03 - M. CAS  
Fis. 203  
Rústica

Crédito e Débito

4096 0352 6540 1250

EVNA PAULA CARDOSO SANTOS

**VISA**

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 2001

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2012**

**coelba**  
Grupo Recenergia

www.coelba.com.br  
Concessionária de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgar Sêneca, 300 - Casa 111  
Salvador - BA - CEP: 41200-000  
Fone: (71) 3229.1341 - Fax: (71) 3229.1342

**Data de Vencimento**

**09/03/2012**

**Total a Pagar (R\$)**

**16,52**

Teleatendimento 24h 0800 071 0800  
Atendimento ao deficiente auditivo de fone 0800 281 0147  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 157 - órgão regulador  
relações litigiosas e arbitragem para consumidores de energia

Conta Contrato: **0016414590**

DADOS DO CLIENTE

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

CPF 074.532.215-62

ENDEREÇO UNIDADE CONSUMIDORA

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DE APRESENTAÇÃO
004855585	28/02/2012	02/03/2012
SÉRIE DA NOTA FISCAL	Nº DO CLIENTE	Nº DA UNIDADE
SÉRIE ÚNICA	1000826598	219217

5D55-074F 4A48-7668 F190-02E7 B244 0532

**ATENÇÃO!**

A COELBA INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO

Valor em Realizado 09/07/12 02 03/12  
Valor em Aberto 17,33

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	TARIFAS APL. CÁBÁS

COMPOSIÇÃO ICMS 16,52

Total

**TOTAL DA FATURA 16,52**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	Valor da Parcela	Base de Cálculo	Valor da Parcela	Base de Cálculo	Valor da Parcela

**HISTÓRICO DE PAGAMENTOS**

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO

DRMC - 03 - M. de  
Fis 204  
Rubrica  
Comunicações



SERVICÍO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
ORIGINAL

10 MAR 2014

*[Signature]*



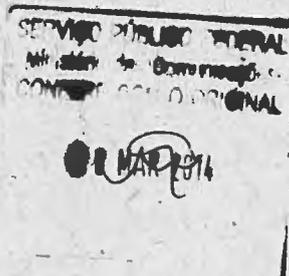
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Maria Rita Lima dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 6.500.225 SSP-BA, residente na Rua José Isidoro, S/N° Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" 0361

POLEGAR DIREITO

AG 03526-2  
0540534-3

NÃO ALFABETIZADA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.500.225 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/1990

NOME MARIA RITA LIMA DOS SANTOS

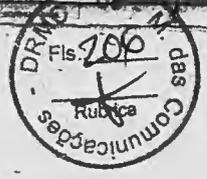
FILIAÇÃO Maria Conceição Lima dos Santos

Jequié-BA 03.05.1959  
NATURALEZA DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nas. Mun. Jaguapara-BA Dist. Apu-  
arema Liv. A08 Fol. 205 Reg. 4291

CEP SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MY 2014

10 MAR 2014



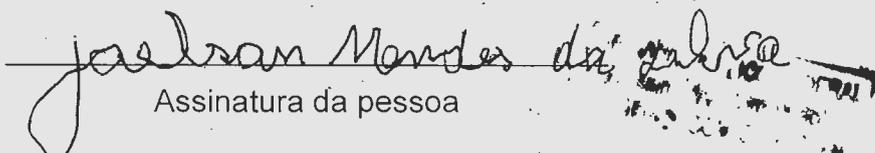
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

Eu, **Joelson Mendes de Jesus**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09533045 31, SSP-BA, residente na Rua Bairro Vermelho, S/Nº, Bairro Novo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

  
Assinatura da pessoa



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013**

www.celba.com.br  
**CELBA**  
Teleatendimento 24h 0800 071 0800  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

**Data de Vencimento**  
09/03/2012

**Total a Pagar (R\$)**  
4,15

CLASSIFICAÇÃO DA CONTA: Conta Contrato 7002819699  
DADOS DO CLIENTE: JOELSON MENDES DE JESUS  
CPF: 028.841.925-14

Nº DA NOTA FISCAL: 004728918  
DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 28/02/2012  
DATA DA APRESENTAÇÃO: 02/03/2012  
SÉRIE DA NOTA FISCAL: SÉRIE ÚNICA  
Nº DA CONTA: 1010318577  
Nº DA INSTALAÇÃO: 9191625

**ATENÇÃO!**  
A CÔELBA INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO  
Vencido Diaviso Valor Vencido Diaviso Valor  
09/02/12 02/03/12 4,30

90724226607102950370.28PE

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	TARIFAS APLICADAS

*Handwritten notes and signatures:*  
1108701  
M...  
...

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

**TOTAL DA FATURA** 4,15

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	Valor do Imposto	Base de Cálculo	Valor do Imposto

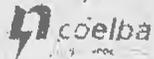


09533045 31 21/02/97  
JOELSON MENDES DE JESUS  
JOEL DE JESUS  
ARLINDA MENDES DOS SANTOS  
BRASILEIRA BA  
PER-NAS ON-CONTINUA BA  
DE



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 11/12/2013**



www.coelba.com.br

**Data de vencimento**

09/03/2012

Teletendimento 24h 0800 071 0800

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Agências Nacionais: 1309 4511 (RJ) - 1309 4512 (SP) - 1309 4513 (MG) - 1309 4514 (RS) - 1309 4515 (PR) - 1309 4516 (SC) - 1309 4517 (MS) - 1309 4518 (MT) - 1309 4519 (GO) - 1309 4520 (DF) - 1309 4521 (CE) - 1309 4522 (PI) - 1309 4523 (RN) - 1309 4524 (PB) - 1309 4525 (PE) - 1309 4526 (PA) - 1309 4527 (AP) - 1309 4528 (TO) - 1309 4529 (AC) - 1309 4530 (RR) - 1309 4531 (AM) - 1309 4532 (MA) - 1309 4533 (SE) - 1309 4534 (AL) - 1309 4535 ( Sergipe ) - 1309 4536 ( Sergipe ) - 1309 4537 ( Sergipe ) - 1309 4538 ( Sergipe ) - 1309 4539 ( Sergipe ) - 1309 4540 ( Sergipe )

**Total a Pagar (R\$)**

4,15

CLASSIFICAÇÃO

Conta Contrato 7002819699

DADOS DO CLIENTE

JOELSON MÊNDES DE JESUS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CPF: 028 841 975-14

NIS: 16291656575

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
004728918	28/02/2012	02/03/2012
SÉRIE ÚNICA	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
9072 F4	1010318577	9191625
9072 F4 087 20E 9071 0395 037C 28FE		

**ATENÇÃO!**

A COELBA INFORMA QUE VOGÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Vencido	Di. de Venc.	Valor	Vencido	Di. de Venc.	Valor
09/03/12	0203/12	4,30			

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	TARIFAS APLICADAS
Consumo médio	000000	0,24	
Imposto de Renda		0,05	
		0,03	

*Handwritten signature and notes:*  
 JOELSON MENDES DE JESUS  
 09/03/2012  
 4,15

**HISTÓRICO DO CONSUMO**


TOTAL DA FATURA 4,15

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS	Valor do Imposto	PIS/PASEP	Valor do Imposto	COPINB	Valor do Imposto





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Antonio Bispo de Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 07752593-06 SSP-BA, residente na Rua José Isidoro, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;



Assinatura da pessoa



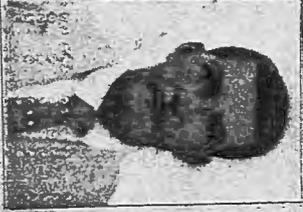
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA **C 158**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



**NÃO ALFABETIZADO(A)**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07752593 06 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/93

NOME ANTONIO BISPO DE SOUZA

FILIAÇÃO AMERENTINA DO NASCIMENTO SOUZA

NATURALIDADE JAGUAQUARA BA DATA DE NASCIMENTO 10/05/953

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE L-06A F-169 R-006072

CPF SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DETENTOR *Antonio Bispo de Souza*

10-849

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10 MAR 2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eú, **Luciana dos Santos Pinheiro**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09347680 99, SSP-BA, residente na Rua Éveraldo Souza Santos, Nº 50 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Luciana dos Santos Pinheiro*

Assinatura da pessoa

2012  
R 2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09347680 99 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2008

NOME LUCIANA DOS SANTOS PINHEIRO

FILIAÇÃO JOSÉ DE JESUS PINHEIRO  
ZENITA MENDONÇA DOS SANTOS

NATALIDADE IAGUAGUARA BA DATA DE NASCIMENTO 30/03/1984

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-TAMARI BA  
1ST-SEDE L-13A F-216 R-013461

CPF 018409175 63

SALVADOR-BA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OREG & SOUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

540



Foto Carteira



03 M. das  
1 Fev. 213  
Rubrica  
CONTINUA

Luciana dos Santos Pinheiro  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OREG & SOUS

10 MAR 2014

DRMC - 037

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

**018.409.175-63**

Nome  
**LUCIANA DOS SANTOS PINHEIRO**

Data de Nascimento  
**30/03/1984**

*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Maria Conceição Silva dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 6.489.792 SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;



Assinatura da pessoa

10/10/12  
M



VÁLIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS

6.489.792 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.12.1990

Mãe Maria Conceição Silva dos Santos  
Pai Hylário José dos Santos  
Aparecida Rodrigues de Silva

Ipêrotáia-Ba. DATA DE NASCIMENTO 21.02.1955

Cert. Nasc. Mãe Ipêrotáia-Ba. Dist.  
Ipêrotáia-Ba. Fls. 249 Reg. 4.764

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI N.º 7.113 DE 1966

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICADO(A)

AGENCIADOR PARTICULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2514



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Sinvaldo Gonçalves Sena**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12756954-50, SSP-BA, residente na Rua Sete de Setembro Nº 50 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Sinvaldo Gonçalves Sena*

Assinatura da pessoa

90/02/14  
W



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

## 035.369.855-56

Nome  
**SIVALDO GONCALVES SENA**

Nascimento:  
**18/09/1980**



REGISTRO GERAL

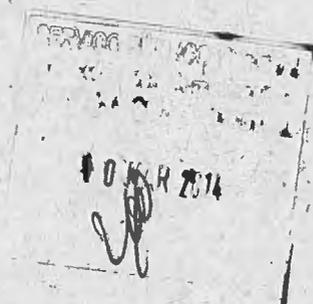
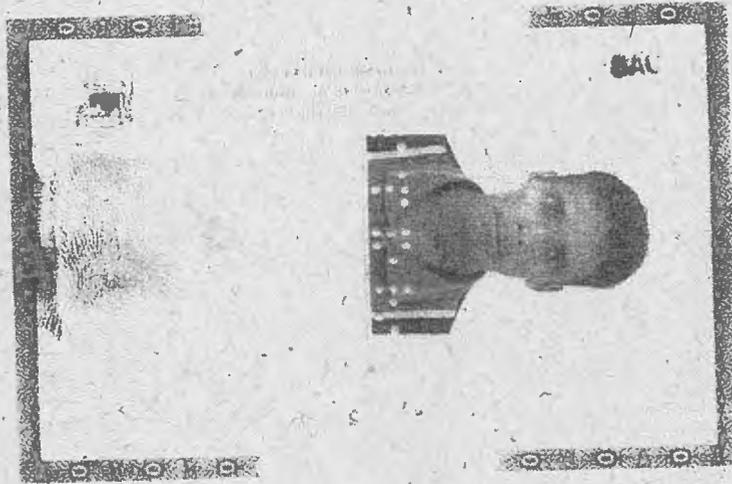
NOME

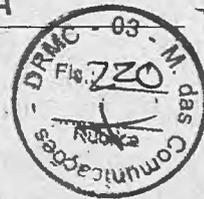
CLASS

DATA DE NASCIMENTO



10/09/2014





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Romilton Ribeiro**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. .09937021-20, SSP-BA, residente na Rua Beira Rio, Nº 77, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Assinatura da pessoa

10/09/2012

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" C-361

"NAO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 00007021 20 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/97

NOME ROMILTON RIBEIRO

PLACAO TEREZINHA SENHORINHA RIBEIRO

NATURALIDADE DE APIAREMA BA DATA DE NASCIMENTO 13/11/1963

DOIS ORIGEM CER-NAS CM-JAGUAQUARA BA

DST- IPIUNA L-420 E-V64 R-009627

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 115 DE 29/08/83



MINISTERIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Numero  
065.845.555-93

Nome  
ROMILTON RIBEIRO

Nascimento  
13/11/1963

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



10/10/2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Alaide Souza Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 07928209-16 SSP-BA, residente na Rua Jorge Souza Neto, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;



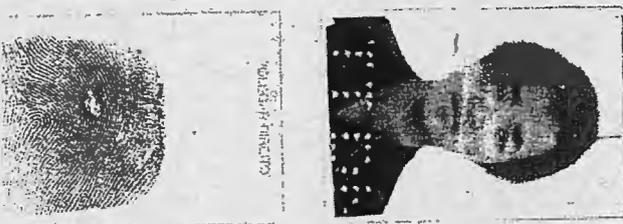
Assinatura da pessoa

16/10/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

I.38



ALLAIDE SOUZA SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMAS APLDAS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07928209 16 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/93

NOME ALAIDE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO MIZUEL BISPO DOS SANTOS ALZIRA GENEVEVA SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 15/12/954

JEQUIE BA

DOC. ORIGEM CER-CAS CM-JEQUIE BA

DST-BAIXAO L-004 F-074 R-000664

CPF SALVADOR, BA

*João de Deus de Jesus*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMAS APLDAS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 872.923.195-72

Nome ALAIDE SOUZA SANTOS

Nascimento 15/12/1954



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ALAIDE SOUZA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 15/12/1954

Nº INSCRIÇÃO 024747100544

ZONA 023

SEÇÃO 0326

MUNICÍPIO / UF APUAREMA/BA

DATA DE EMISSÃO 18/07/1986

JUIZ ELEITORAL *Almeida*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DA JUSTIÇA ELEITORAL

*ALAIDE JOÃO MINEIRO*

*03 FILHOS E DA NETO  
CASADA*



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

Eu, **Silvana Silva Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 1448653436, SSP-BA, residente na Rua Manoel Paixão, Nº 68, Bairro, Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Silvana Silva Oliveira

Assinatura da pessoa

10/09/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14486534 36 22/03 2005

M.º  
SILVANA SILVA OLIVEIRA

ALIRIO SOUZA OLIVEIRA  
MARISETE DA SILVA OLIVEIRA

APUAREMA BA 02/08/1982  
CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DST-SEDE L-A08 F-277 R-004578

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

66 18



Handwritten notes and signatures, including the number '70' and a signature.



10-11-2014  
[Signature]



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Luciene Oliveira Vaz**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11375141-91, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MÇ nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.



Assinatura da pessoa

PCMR 2014  
VZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

I-64



POLEGAR DIREITO



**NÃO ALFABETIZADO (A)**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11375141 91 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/98

NOME LUCIENE OLIVEIRA VAZ

FILIAÇÃO MANOEL VAZ SAMPAIO  
IRENE OLIVEIRA DE JESUS

NATURALIDADE APUAREMA BA DATA DE NASCIMENTO 21/07/977

DOC ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-A08 F-V80 R-003713

CPF  
SALVADOR-BA

*Luiz Carlos Costa de Almeida*

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

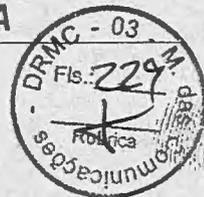
10/12/98  
Rubrica  
M. das Comissões

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

10/12/98  
10/12/98  
10/12/98

10/12/98

10/12/98



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

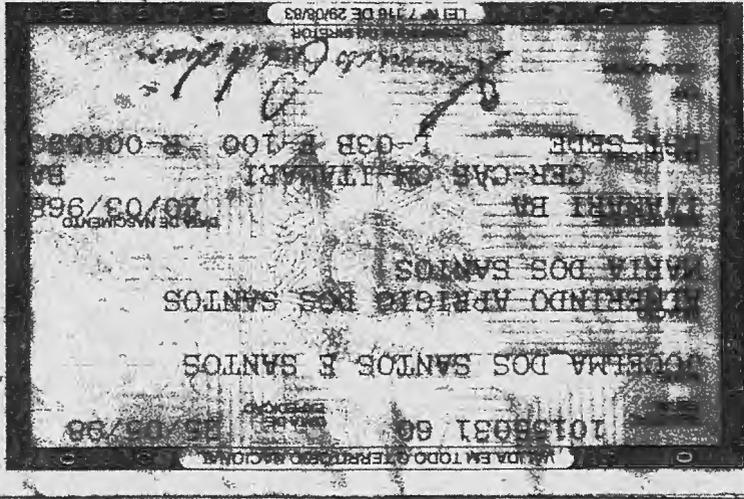
Eu, **Jocelma dos Santos e Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 10155031-60, SSP-BA, residente na Rua Marinho Nery, S/Nº Bairro Vermelho, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o item 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

*Jocelma dos Santos e Santos*  
Assinatura da pessoa

10/09/12



10158931 60



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Gildete dos Santos Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15330269-04, SSP-BA, residente na Rua Eduardo Amancio, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Assinatura da pessoa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FOTOFELICA

SAC

MÃO ALFABETIZADA (A)

CARTERA DE IDENTIDADE

DRMC - 03  
Fis: 232  
Rúbrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE: 15330269 04 DATA DE EMISSÃO: 23/03/2007

NOME: GILDETE DOS SANTOS OLIVEIRA

PAIS: BRASIL

RESIDENCIA: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA

ANALTA JOSÉ DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

APUAREMA BA DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1978

DISTrito: CER-NAS CM-APUAREMA BA

DET-SEDE L-AOB F-586 R-005844

Assinatura: *Gilberto dos Santos Oliveira*

ASSINATURA DO DETULP: LBN 716 DE 20/08/89

10 MAR 2007

Handwritten notes and stamps:

70 MAR 2007

Handwritten signature: *[Signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Luzinete de Jesus Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12531709-32 SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

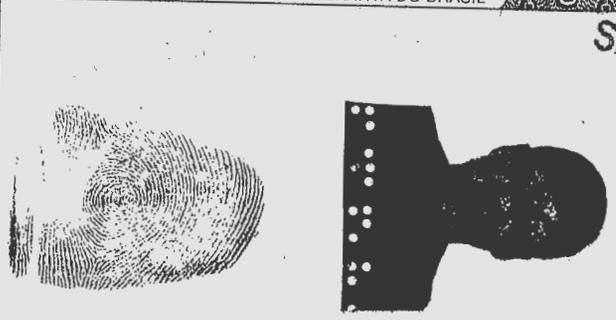
Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

*Luzinete de Jesus Santos*  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



LUZINETE DE JESUS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORSI & SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12531709 32 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2008

NOME LUZINETE DE JESUS SANTOS

FILIAÇÃO DERALDO DE JESUS VALDELICE DE JESUS SANTOS

NATURALIDADE APUAREMA BA DATA DE NASCIMENTO 28/12/1982

DOC ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-A07 F-122 R-002762

CPF SALVADOR BA

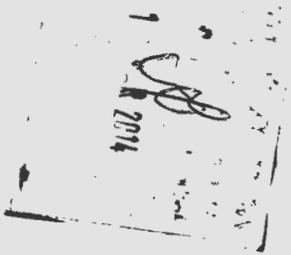
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORSI & SOUS

DRMC 04/12/2008  
Fls. 234  
Rubrica  
M. das Comunicações

2014





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Eliane Santos Gangussu**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 16243789-78 SSP-BA, residente na Rua Salvador Pereira, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria.MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Eliane Santos Gangussu  
Assinatura da pessoa

10/10/2012

10/09/2009

32

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 16243789 78 DATA DE EMISSÃO 20/05/2009

NOME ELIANE SANTOS CANGUSSU

PAI ERIVALDO MOURA CANGUSSU  
MÃE EDNA MARIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE APUAREMA BA DATA DE NASCIMENTO 10/09/1989

LOCAL DE EMISSÃO CER-NAS CM-APUAREMA BA

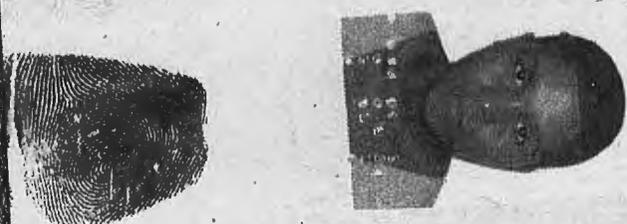
DST-SEDE L-A11 F-48V R-007239

ASSINATURA DA TITULAR *Eliane Santos Cangussu*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Eliane Santos Cangussu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10/09/2009  
M. das Com. de R. 239  
DR. M. 03



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Edilcio Barbosa**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 16160700-48, SSP-BA, residente na Rua Antonio Pereira, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

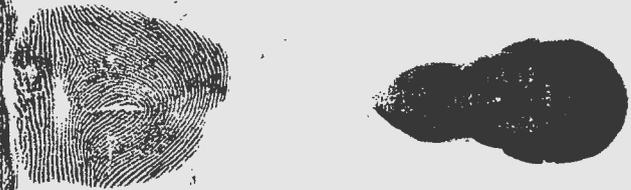
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



NÃO ALFABETIZADO(A)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16160700 48 DATA DE EXP. 17/02/2009

NOME EDILCIO BARBOSA

FILIAÇÃO NILSON BARBOSA EVANGELISTA ELENY BARBOSA

NATURALIDADE JAGUAQUARA BA

DOC ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-A07 F-256

CPF AG 03526-2

SALVADOR BA

ADMINISTRADOR

05/11/1975

0540861-P

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SONS

DRMC - 03.11.03  
 Rubrica  
 238  
 SEP 11 2009

17-08-14



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Marineide Conceição Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11594546-63, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011; demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Marineide Conceição Oliveira*

Assinatura da pessoa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 11594546 63 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/1999

NOME: MARINEIDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA

ENDEREÇO: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA BENICIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE: JEUQUE BA DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1983

COC ORIGEM: CER-NAS CM-APUAREMA BA DST-SEDE: L-A07 E-155 R-002891

CPF: 19015

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.115 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SAC-MOV

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO NELLO"

POLEGAR DIREITO: [Imagem de impressão digital]

POLEGAR ESQUERDO: [Imagem de impressão digital]

BRMC - 240

10 de Maio de 1999

Marineide Conceição Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10-11-2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Aparecida Santos Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11594844-90, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Assinatura da pessoa

VALIDO DO TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 11594844 90 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/1989

RECIDA SANTOS SILVA

AC

ONIO RODRIGUES DA SILVA

NITA DOS SANTOS

VALIDADE DATA DE NASCIMENTO

09/09/1991

01E BA

REGEM CER-NAS CM SEQUIE BA

-ITAIBO L-20A F-217 R-012737

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Handwritten notes:*  
 1. H. N. A. 200  
 2. H. N. A. 200  
 3. H. N. A. 200  
 4. H. N. A. 200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAO

IDENTIFICADO

ASSINATURA

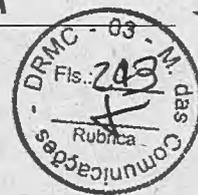
ASSINATURA DO TITULAR

NAO ASSINA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten:* 1.0 2574



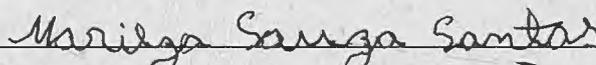
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

Eu, **Marilza Souza Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11769170-48, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

  
Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO

*Marilza Souza Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11769170 48 DATA-DE EXPEDIÇÃO 11/10/1999

NOME MARILZA SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO FLORENTINO BISPO DOS SANTOS  
LEONOR SOUZA DOS SANTOS

NATURALIDADE JEQUIE BA DATA DE NASCIMENTO 07/09/1975

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JEQUIE BA  
DST-ITAIBO L-12A F-270 R-003349

CIT. SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR *Vivaldo Carneiro*

LEI Nº 7.114 DE 23/08/83

DRMC - 03

11-11-11



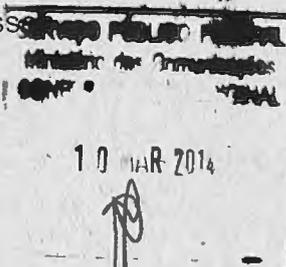
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Carlito Santos de Jesus**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14486420-78, SSP-BA, residente na Rua da Baixinha, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Assinado em nome do interessado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



**NÃO ALFABETIZADO**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OCHOA & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14486420 78 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2005

NOME CARLITO SANTOS DE JESUS

FILIAÇÃO DOMINGOS DE JESUS ROSALINA SILVA SANTOS

NATURALIDADE WENCESLAU GUIMARAES BA 22/08/1958

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE L-A14 F-100 R-014196

CPF

SALVADOR - BA

*Handwritten signature: Haroldo de Jesus Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OCHOA & SOUZA

*Stamps: ORMC, 22/03, 14486420, 78, 22/08/1958, 22/03/2005*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA NACIONAL

10 MAR 2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Marinalva Almeida Pereira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 1.395.081-ES, SSP-ES, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Marinalva Almeida Pereira  
Assinatura da pessoa

10 MAR 2014

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

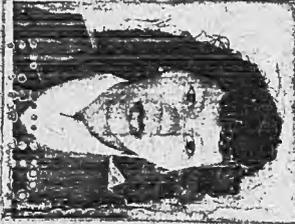
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



*Marinalva Almeida Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.395.081-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 27.03.1995

NOME MARINALVA ALMEIDA PEREIRA

FILIAÇÃO VISENTE JOSE PEREIRA E VALDELICE ALMEIDA DE ALMEIDA

NATURALIDADE APUAREMA - BA

QOC ORIGEM

CERT. NASC 1110 FL VUB) LU 200

APUAREMA - BA - 25.06.1992

DATA DO NASCIMENTO 01.11.1969

CRG. M. S. NASCIMENTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

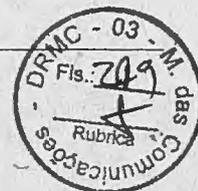
BRMCO-03 M. C. S. S.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFIRMAR ORIGINAL

10/04/2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eú, **Julio Atanzio de Jesus**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13736418-00, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Julio A. Jesus  
Assinatura da pessoa  
TRIBUNAL FEDERAL  
10 MAR 2014

MS. 167.806.885-47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



NÃO ALFABETIZADO(A)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15931494 17 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2008

NOME JULIO ATANAZIO DE JESUS

FILIAÇÃO JOSE DE JESUS OLIVEIRA ANALIA ATANAZIA DA SILVA

NATURALIDADE JAGUAQUARA BA DATA DE NASCIMENTO 22/07/1964

DOC ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA BA

DEST-SEDE L-A06 F-282 R-002202

CPF

SALVADOR BA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DAME-03  
1 Fev. 250  
Rubrica  
M. das Comunicações

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
10 MAR 2008



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

Eu, **Damiana de Jesus da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09532726-64, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nós termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC, nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço:

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Damiana de Jesus da Silva*  
Assinatura da pessoa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"

0-363

POLEGAR DIREITO



*Damiana de Jesus Bispo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

09532726 64

DATA DE EXPIRACAO 21/02/97

DAMIANA DE JESUS BISPO

ANTONIO SERGIO BISPO

MARIA NASICMENTO DE JESUS

NACIONALIDADE

JEUQUE BA

CER-NAS CM-JEUQUE BA

DST-ITAIBA L-120 F-107 R-002697

20/05/90

PRMO-03

15

LEI Nº 110 DE 29/08/83

Handwritten notes and a signature on a small piece of paper.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

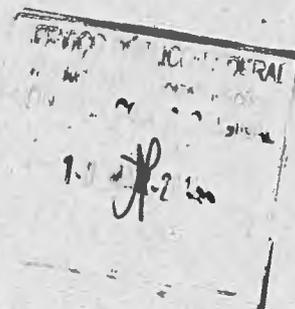
Eu, **Leticia de Oliveira Eça**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14462989-57, SSP-BA, residente na Ulisses Guimarães, Nº. 39, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Leticia Eça de Oliveira

Assinatura da pessoa



- 1 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAD

*Letícia de Oliveira Eça*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14462989 57 25/02/2005

LETÍCIA DE OLIVEIRA EÇA

JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA  
HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA MEIA

JERQUIÊ BA 07/08/1997  
CER-NAS CM-JERQUIÊ BA  
DSF-2 OFÍCIO L-AIS P-126 R-01/290

*Hilda U. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

DRMC  
Fls: 254  
Rubrica  
M. das Comunicações

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL  
10/11/2005



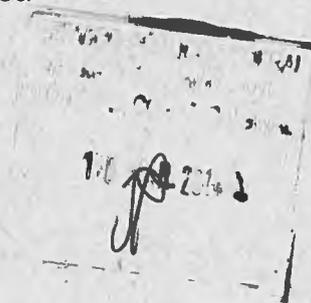
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Darilho Borges da Silva Neto**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15923895-11, SSP-BA, residente na Rua Castro Álvés, S/Nº 19, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Darilho Borges da Silva Neto*  
Assinatura da pessoa



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15923895 11 14/07/2008

DARILHO BORGES DA SILVA NETO

JOSE APONTO DE AQUINO DA SILVA  
SILVIA DOS SANTOS SILVA NETA

JAGUARIARA BA

CEP-NAS DM W DISTRIÇÕES BA

DST-SEDE L. AEC 2-257 R-017653  
0916-3869 12

LEI Nº 7.116 DE 21/08/83

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS COMARCAS

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Nº 256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAL



Carteira de Identidade

*[Handwritten Name: Darilho Borges da Silva Neto]*

*[Handwritten Address: Jaguariara - BA]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Date: 14/07/08]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Rosane Santos da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15205355-70, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

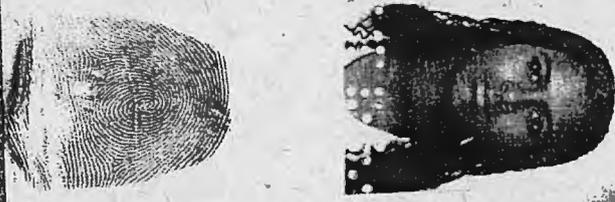
Rosane Santos da Silva

Assinatura da pessoa

10 MAR 2012  
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



1994

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO: 3 UNO A BOM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. Nº 15205355 70 DATA 15/12/2006  
 DE EXPER. 15/12/2006

NOME ROZANE SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO MARTIM LOPES DA SILVA  
 NOEMIA JESUS DOS SANTOS

NATALIDADE JEQUIE BA

DOB ORIGEM CEB-NAS CM-JEQUIE BA  
 DST-ITAIBO L-21A F-V6A R-013324

SALVADOR BA

Assinatura: *Rozane Santos*

Assinatura: *Roberto*

Assinatura: *R3529*

Assinatura: *WJ*

LEI Nº 7.116 DE 09/08/83

THOMAS GROS & C

Stamp: MCM - 03  
 259  
 Rubrica  
 das  
 05/1991

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério do Planejamento  
 CONFERT. G. FEDERAL

10 MAR 2014

*[Handwritten Signature]*



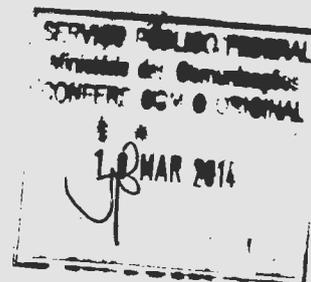
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Dinalva Oliveira Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 09533072-04, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Assinatura \_\_\_\_\_  
Pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MULLER



**NÃO ALFABETIZADA**

CARTeira de IDENTIDADE

DRMC - 03 - M. das Comunicações

Fis. 260

Rodovia

00533072 04

21/02/97

DINALVA OLIVEIRA SANTOS

VALDOMIRO BARBOSA DOS SANTOS

LEDNIDIA NOVAES OLIVEIRA

JEUQUE BA

CER-NAS. CM-JEUQUE BA

29/07/95B

DST-ITAIBO

L-09A F-253 R-004297

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério de Comunicações

CONTEÚDO ORIGINAL

18 MAR 2016



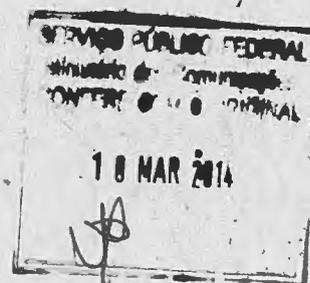
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Adinaldo Santos Veiga**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12075865-28, SSP-BA, residente na Rua Teodorô Sampaio, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

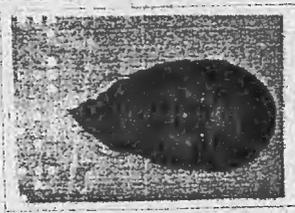
Adinaldo Santos Veiga  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

0-361

Adinaldo Santos Veiga

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12075865 28 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2000

NOME ADINALDO SANTOS VEIGA

FILIAÇÃO ANTONIO DAMIAO VEIGA  
ALAIDE BORGES SANTOS

NATALIDADE ITIRUCU BA

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-JAGAUQUARA BA

DST-SEDE L-35A/F-138 R-009647

CPF: *Veículo licenciado 14/11/1979*

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*DRMC - 03  
1 Ps: 262  
Rubrica  
3 das  
03/11/1979*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10 MAR 2006



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

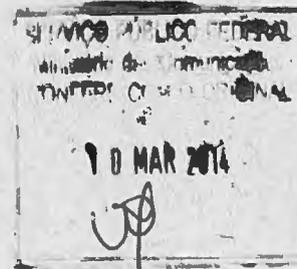
Eu, **Gilfredo Calheira Ambrosio**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 5.406.518, SSP-BA, residente na Rua Teodoro Pires, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.



Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA **C 97**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



**Não Alfabetizado**  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.406.518** DATA DE EXPEDIÇÃO: **18.07.1988**

NOME: **GILFREDO CALHEIRA AMBROZIO**  
**Alfredo Ambrozio de Santana**

FILIAÇÃO: **Darci Calheira de Santana**

NILÓ PEGANHA, BA. DATA DE NASCIMENTO: **20.08.1909**

Cert. Nasc. Jaguaguara, BA, Dist. Açuarema, IV.A-3 Fls. 61 Reg. 1.358

CPF: **465.285.137-91**

SALVADOR-BA

*Antônio Carlos Brandão*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Divisão de Comunicação  
 CNV - COPIA ORIGINAL

10 MAR 2014  
 JB



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

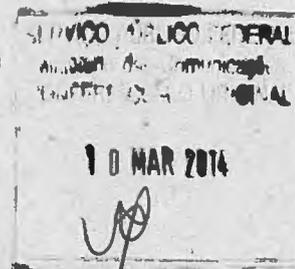
Eu, **Railce Amâncio de Melo**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11530375-80, SSP-BA, residente na Rua Fiadelfo Nery, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Railce Amâncio de Melo

Assinatura da pessoa



- 1 -

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

CEP- 45.355-000 / APUAREMA - BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC.B.V



REGISTRO GERAL 11380375 80

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/99

NOME  
RAILCE AMANCIO DE MELO

FILIAÇÃO  
JERONIMO AMANCIO DE LIMA  
ANTONIA MENEZES DE MELO

NATURALIDADE  
JEQUIE BA

DATA DE NASCIMENTO  
15/07/1981

DOC ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA  
DST-SEDE

BA

F-117 R-002750

CPF  
SALVADOR-BA

*Leandro Costa de Oliveira*

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Railce Amancio de Melo*

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

RE. 116  
SACB  
das  
Comunicações

RECEBIM. GERAL  
30 MAR 2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

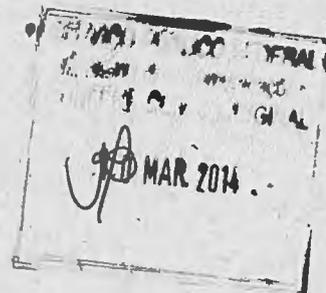
Eu, **Roseni Pereira da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09533341-04, SSP-BA, residente na Rua Teodoro Pires, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.



Assinatura da pessoa



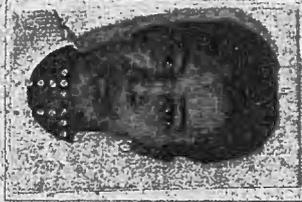
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

0-361



POLEGAR DIREITO



**NÃO ALFABETIZADA**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 1998/2000/2002/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 09533341 04

DATA DE EMISSÃO 21/02/97

ROSENI PEREIRA DA SILVA

ISBIAS PEREIRA DA SILVA  
MARIA PEREIRA DA SILVA

CIDADE: ITAMARI BA

ORIGEM: CER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE

L-03A F-03U

R-001809

CPF  
CÁVALO ORBA

*Leandro da Costa de Jesus*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/03/83

DRMC - 03 M. das  
17/02/97  
966

10 MAR 2014



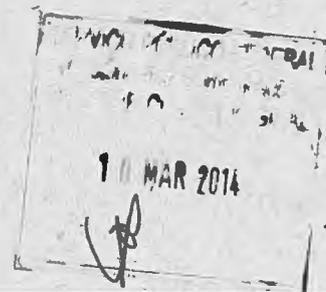
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Dionelma Pereira de Araujo**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº, 13822795-07, SSP-BA, residente na Rua José Simeão, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Dionelma Pereira de Araujo  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

19822795 07AL

DATA

01/08/2008

NOME

DIONILMA DE ARAUJO

FILIAÇÃO

DIONILTE REBEÇA DE ARAUJO

NACIONALIDADE

ANUAREMA BA 08/01/1983

DO ORIGEM CER NAS CM ANUAREMA BA

DST-SEDE 19829 F-408 R-005508

CPF

SALVADOR

DRAC DE ARAUJO  
1.º PL. 270  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMUNICAÇÃO  
1.º PL. 270  
CP



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Solange dos Santos Pereira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14481159-65, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Solange dos Santos Pereira*

Assinatura da pessoa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14481159 65 DATA DE EXPEDICAR 16/03/2005

SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA

MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA  
JANICE DOS SANTOS

WENCESLAU GUIMARÃES DA DATA DE NASCIMENTO 11/08/1983

CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DSI-SEDL L-008 F-21V R-003580

*Solange dos Santos Pereira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SINCRONIA BA-1



*Solange dos Santos Pereira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DR. 03  
Fls. 272  
Rubrica  
M. das Comunicações

11/03/2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **José Carlos de Jesus**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11961826-55, SSP-BA, residente na Rua Emilio Nery, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

José Carlos de Jesus

Assinatura da pessoa



- 1 -

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

CEP- 45.355-000 / APUAREMA - BAHIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO BAHIENSE DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

I.38



CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Jose Carlos de Jesus*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: A1961826 ES

DATA DE EXPIRACAO: 09/12/1999

NOME: JOSE CARLOS DE JESUS

FILIAÇÃO: MARINALVA JANUARIA DE JESUS

NATURALIDADE: ITAMARI BA

DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1976

DOC ORIGEM: CER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE: L-08A F-14B R-008390

CPF: SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

274

09 M. das

COMUNICACAO

14/09/2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Ailton Souza Ferreira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 04716551-04, SSP-BA, residente na Rua Antonio Almeida, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Ailton Souza Ferreira*  
Assinatura da pessoa



- 1 -

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO NELLO



POLEGAR DIREITO

Altair Souza Ferrreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

04716551 04

26/01/97

DATA DE NASCIMENTO

22/01/97

22/01/97

APUAREMA BA

CER-CAS DM-JAGUAGUARA BA

DEST-PIJUNA AL-B01 F-62Y R-000089

637910055/53

Assinatura de Altair Souza Ferrreira

LEI N 7.116 DE 2008

DRMC

FR: 276

23

das Comunicações

Rubrica

1 MAR 2014

JP



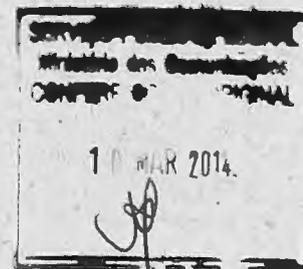
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Marilene Almeida Pereira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09532707-00, SSP-BA, residente na Rua Filadelfo Nery, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Marilene Almeida Pereira  
Assinatura da pessoa

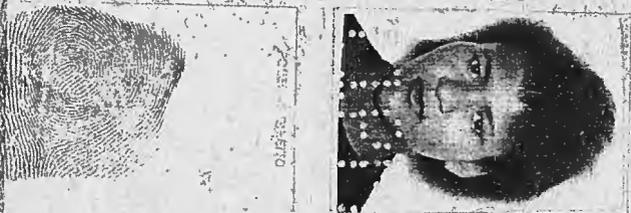


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA FEDERAL

0-361



*renata almeida pereira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UNIDADE O TERRITÓRIO NACIONAL

59532707-00

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/02/98

MARILENE ALMEIDA PEREIRA

VICENTE JOSE PEREIRA

VALDELICE ALMEIDA DE OLIVEIRA

APUAREMA BA 20/09/98

CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-005 F-014 R-001132

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

18105NH

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONTEÚDO ORIGINAL

1 MAR 2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

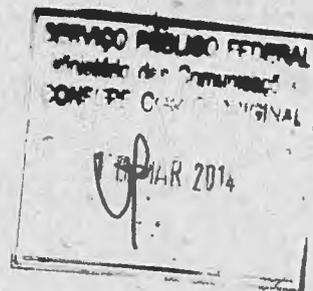
Eu, **Roberto Santos Braga Júnior**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 52.546.954-0, SSP-BA, residente na Rua Ulisse Guimarães, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Roberto Santos Braga Júnior

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS GUMBERTO DA UNF

PROIBIDO PLASTIFICAR



Roberto Santos Braga Júnior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.546.954-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/FEV/2008

NOME ROBERTO SANTOS BRAGA JÚNIOR

FILIAÇÃO ROBERTO SANTOS BRAGA

E VALDENILDA ALVES SANTANA

NATURALIDADE ITABUNA -BA DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1997

DOC ORIGEM ITABUNA -BA

ITABUNA

CPF CN: LV.A30 /FLS.188 /N.028943

Delegado Divisório

FLS 280

Comunicado

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Ministério de Comércio Exterior e

COOP. DE CONV. COMERCIAL

10 MAR 2014



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

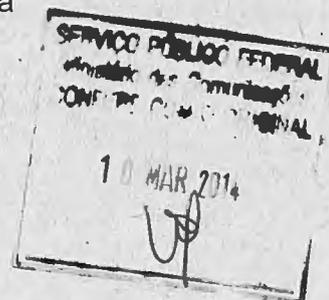
Eu, **Robson Silva dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 09937134-08, SSP-BA, residente na Avenida Jaguaquara, S/N° Bairro Vermelho, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Robson Silva dos Santos*

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"

C-361

POLEGAR DIREITO

*Robson Silva dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

09937134 08

DATA DE EXPEDICAO 17/12/97

ROBSON SILVA DOS SANTOS

JOAO FERREIRA DOS SANTOS  
GENI BARBOSA SILVA

ITAMARI-BA  
CER-NAS CM-ITAMARI-BA  
DST-SEDE

1508A-171 R-008480

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

DRMG 03  
14282  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

11/03/98

LE Nº 7.146 DE 29/08/93

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
Ministerio da Comunicacao  
ONF DE C.V.O. NACIONAL

1 MAR 2004



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

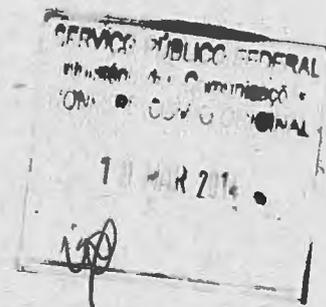
Eu, **Jirlene Salés dos santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12008432-58, SSP-BA, residente na Rua da Baixinha, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Jirlene Salés dos santos

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA - SAC.B.M.  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



*Idalia Sales dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GISTRO RAL

12008432 58

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/01/2000

NOME

JIRLENE SALES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

IDALIA SALES DOS SANTOS

NATURALIDADE

APUAREMA BA

DOC ORIGEM

CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE

L-A09 F-210 R-005092

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 03 M. DEP. DE REG. CIVIL  
RUBRICA  
16/04/1971

17 MAR 2000  
*[Signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Josival Marques da Cruz**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12530865-59, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

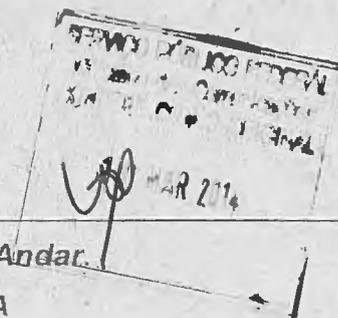
Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Josival Marques da Cruz*  
Assinatura da pessoa

- 1 -

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

CEP- 45.355-000 / APUAREMA - BAHIA



ELSA  
OS FILHOS

B. JOSE NOVAIS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GBRAL	12530865 59	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/04/2000
NOME	JOSIVAL MARGUES DA CRUZ		AG 03526-
RELACÃO	JOSE HILDO MARGUES DA CRUZ		0540018-1
	TEREZA BATISTA DE SOUZA		
NATURALIDADE	WENCESLAU GUIMARAES BA		DATA DE NASCIMENTO
	D/C ORIGEM CER-NAS CM-ITAMARI BA		09/06/1982
DST-BEDE	L-13A P-177		R-013304
CPF			
SALVADOR-BA	ASSINATURA DO DETENTOR		

LEI Nº 116 DE 08/08/73

BRMC - 03 M. das Comunicações - 26



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

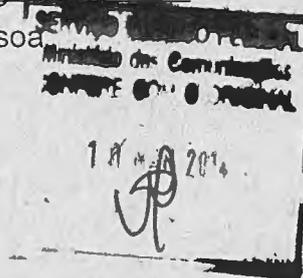
Eu, **Marli Santos Almeida**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 35.890.167-4, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*marli s. Almeida*

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

369-1

OLHEC BPF-1-C




marli S. Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.890.167-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAR/98

NOME MARLI SANTOS ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Mãe CECILIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE JEQUIE -BA DATA DE NASCIMENTO 14/AGO/1981

DOORIGEM JEQUIE BA

ITAIBO

CN 12/115.239 /N.003225

CPF [REDACTED]

BRAS 03

FE: 289

3 Rubrica

3 das Comandante

0510

P.220

BRAS 03

BRAS 03

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

10/02/98

[Signature]

J



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

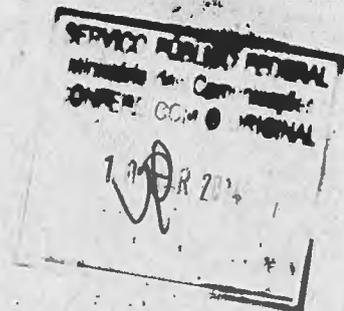
Eu, **Emerson Grimaldi Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09517737-04, SSP-BA, residente na Rua 7 de Setembro, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma.1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Emerson Grimaldi Santos*

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

18/18

FOLEGRAMENTO

*Emerson Grimaldi Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09517737 04 DATA DE EMISSÃO 13/02/97

NOME EMERSON GRIMALDI SANTOS

PLACAO REINALDO DE JESUS SANTOS  
EDNALVA GRIMALDI

NATURALIDADE VALENÇA BA DATA DE NASCIMENTO 20/08/1981

DEM. GER-NAS CM-VALENÇA BA

DST-SEDE L-127 F-335 R-040683

ASSINATURA DO DETONADOR

LEINº 71168

Rubrica de *[Handwritten Signature]*  
das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Comunicação  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL

7/10 R 201

J



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12532374 33 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2000

NOME: MARIA GLORIA DA CONCEICAO NOVAIS

FILIAÇÃO: VALDEMAR NOVAIS SAMPAIO ROSALINA DA CONCEICAO

NATURALIDADE: APUAREMA BA DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1975

DOC ORIGEM: CER-NAS CM-APUAREMA BA DST-SEDE: L-AQB F-270 R-004550

CPF: [blank]

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO TITULAR: *Maria do gloria da C. novalis*

LEI Nº 7.116/L 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC.MOV

BRASIL LIVRE DA MURTE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Maria do gloria da C. novalis*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.º F.º 298

de Rubrica

Min. das Comunicações

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Comércio Exterior

CONF. Nº 10 ORIGINAL

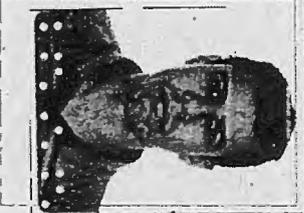
11/11/84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

ROBERTO SANTOS BRAGA

8609-057045

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.447.584-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2011

NOME ROBERTO SANTOS BRAGA

FILIAÇÃO JOSE FRANÇA BRAGA

E MARIA DE LOURDES SANTOS BRAGA

NATURALIDADE JEQUIE -BA DATA DE NASCIMENTO 22/AGO/1974

DOC ORIGEM JEQUIE-BA ITAIBO

CN: LV.A011/FLS.0251/N.002074

CPE 023833865/70

177 Delegado Divisório  
ROBERTO SANTOS BRAGA

ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério de Comunicação  
CONFÉRMICA ORIGINAL

1 JUN 2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEEHO MELLO"

BAC



COLEÇÃO CHIBRETO

*Lelia de Jesus Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GOMES & SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1241585 SP DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2004

NOME LELIA DE JESUS LIMA

PLACAO LIBERINO LIMA DO NASCIMENTO

AUREA DE JESUS ARABAO

NATURALIDADE JAGUAQUARA BA

DOMICÍLIO DER-NAS OMEAPUAREMA BA

DST-SEDE L-A07 F-50V R-002476

CPF

SALVADOR-BA

296

DRMC - 000 VACINADO

BRASIL LIVRE DAS DOENÇAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GOMES & SOUZA

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

ORIGINAL

11/07/2004



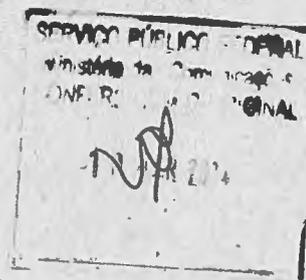
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Maria da Glória da Conceição Novais**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12532374-33, SSP-BA, residente na Rua 7 de Setembro, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Áfirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

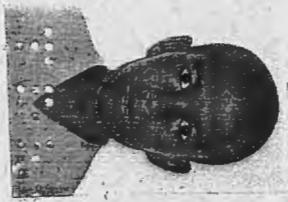
Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Maria da gloria da c. novais*  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Ozenildo Ramos dos Santos Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & BONE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

16241787 07

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/05/2009

NOME

OZENILDO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR

EQUIPACÃO

OZENILDO RAMOS DOS SANTOS

JENIR ABADI DA SILVA

NATURALIDADE

GANDU BA

DATA DE NASCIMENTO

18/06/1998

DOC. ORIGEM

CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE

L-A11 F-013 R-007116

CPF

SALVADOR - BA

*Paulista U. de J. Ant. Lencina*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & BONE



J



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Lelia de Jesus Lima**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. -14241585-59, SSP-BA, residente, no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Lelia de Jesus Lima

Assinatura da pessoa





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

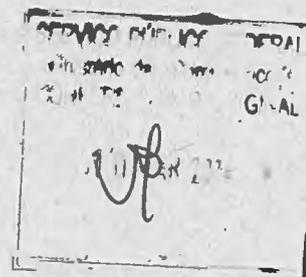
Eu, **Ozenildo Ramos dos Santos Junior**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 16241787-07, SSP-BA; residente na Rua Marinho Nery, S/N° Bairro Vermelho, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o item 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Ozenildo Ramos dos Santos Junior*

Assinatura da pessoa





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

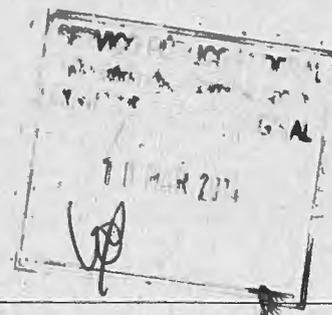
### Anexo 5 da Norma 1/2011

Eu, **Odair Assis dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13736394-07, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Odair Assis dos Santos  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



IMAGEM DO DEDO DA MÃO DIREITA



*Odair Assis dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13736394 07

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2003

NOME

ODAIR ASSIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ODILON PAIXAO DOS SANTOS

IVANETE ASSIS DOS SANTOS

NATURALIDADE

JAGUAQUARA BA

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1986

DOC ORIGEM

CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE

L-08A F-230 R-004393

CPR

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

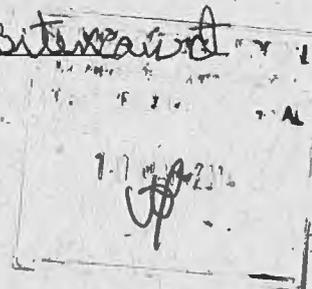
Eu, **Nilza de Jesus Bitencourt**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12937376-15, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Nilza de Jesus Bitencourt*

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



POLEGAR DIREITO



*Nilza de Jesus Bitencourt*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12937376 15 DATA DE EMISSÃO 14/03/2001

NOME ~~NILZA DE JESUS BITENCOURT~~

FILIADO AGAPITO BITENCOURT DE SOUZA  
EDILZA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE ITAMARI BA DATA DE NASCIMENTO 09/10/1981

DIST-SEDE CER-NAS CM-APUAREMA BA L-AM-9-F-384 R-005441

CPF SALVADOR-BA *Henrique Bitencourt*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

Eu, **Elisângela Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12863593-25 SSP-BA, residente na Rua São Jorge, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

Elisângela Oliveira

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



*Elisângela Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12863593 25

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2001

NOME  
ELISÂNGELA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

FILOMENA OLIVEIRA

NATURALIDADE

APUAREMA BA

DOC ORIGEM DER-MAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE

L-A11 F-144 R-007641

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

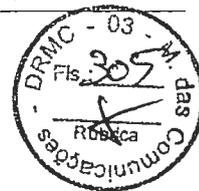
Stamp: 03 M. sep. 2001  
15:304  
S. R. M. Z.

3065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Stamp: 10/01/2001  
Handwritten initials

J



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Elielza Jesus Santana**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11594416-85 SSP-BA, residente na Rua Emilio Nery, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

*Elielza Jesus Santana*  
Assinatura da pessoa

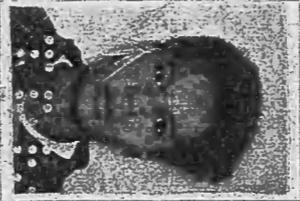
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

REGISTRO GERAL: 11594416 85  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/1999  
NOME: ELIELZA JESUS SANTANA  
FILIAÇÃO: NEILTON DE JESUS SANTANA  
VALDECI JESUS SANTOS  
NACIONALIDADE: JEQUIE BA  
DOB ORIGEM: CER-NAS CM-JITAUNA BA  
DST-SEDE: E-042 E-32V R-013651  
CPF: SALVADOR-BA  
DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1984

DIRMCO-09  
1-306  
2-100  
3-100



POLEGAR DIREITO



Elielza Jesus Santana  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R 67-36

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

11-22  
[Handwritten signature]



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jociene Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14472018-33 SSP-BA, residente na Rua José Lucio, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

  
Assinatura da pessoa

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
e Rubricas  
1.º Fl. 388

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14472018 33 DATA DE EMISSÃO 07/03/2005

JOCIENE SANTOS

JOILDO PEREIRA SANTOS  
SILENÍLDA SANTOS

JEUQUE, BA DATA DE NASCIMENTO 27/05/1985

CER-NAS QM-JEUQUE BA

DSI-ITAIBO C-15A F-211 R-006709

*Assinado digitalmente por Jociene Santos*

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Jociene Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
COMUNICAÇÃO ORIGINAL

20-R2





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

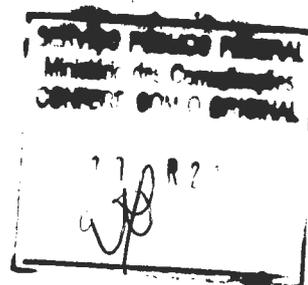
Eu, **Thais de Jesus da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 11521633-29 SSP-BA, residente na Rua Otacílio Queiroz, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

*Thais de Jesus da Silva*

Assinatura da pessoa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO  
 REGISTRO GERAL 11521632 29  
 ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"  
 POLÍCIA DELEGADA  
 THAIS DE JESUS DA SILVA  
 RAIMUNDO RODRIGUES DA  
 MARIA CELIA DE JESUS DA  
 SANDU BA  
 DER-NAS EM SANDU  
 DST-SEDE  
 F-12A F-1  
 GPF-  
 SALVADOR-BA  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/01/83

M. das  
 310  
 1  
 310

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"  
 POLÍCIA DELEGADA  
 THAIS DE JESUS DA SILVA  
 RAIMUNDO RODRIGUES DA  
 MARIA CELIA DE JESUS DA  
 SANDU BA  
 DER-NAS EM SANDU  
 DST-SEDE  
 F-12A F-1  
 GPF-  
 SALVADOR-BA  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/01/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"  
 POLÍCIA DELEGADA  
 RZ  
 100



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

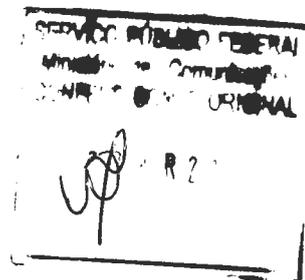
Eu, **Genialva Santos Brito**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 09937077-85, SSP-BA, residente na Rua do Cacau, S/N° Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Genialva Santos Brito

Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAO "PEDRO MELLO"

C-361

POLEGAR DIREITO

*Genivalva Santos Brito*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02237077 85 DATA DE EXPEDICAO 17/12/97

NOME GENIVALVA SANTOS BRITO R 7795

FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO BRITO

NATURALIDADE ALICE SANTOS BRITO DATA DE NASCIMENTO 19/07/984

JEQUIE BANC - 03 DOC. ORIGEM COR - NAS 04 - ITAMARI BA

DST - SEDA Ps. 312 L. 11A P - 118 R - 011069

CPF

SALVADOR - BA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10 R. 2



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Cidicleia de Jesus Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 16242299-72, SSP-BA, residente na Avenida Marinho Nery, S/Nº Bairro Vermelho, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Cidicleia de Jesus Santos  
Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



*Cidicleia de Jesus Santos*

CATEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16242299 72

18/05/2009

CIDICLEIA DE JESUS SANTOS

COSME ROBERTO DE JESUS SANTOS  
MARIA SOUSA DOS SANTOS

JITAUNA BA 06/09/1987

CER-NAS CM-JITAUNA BA

DST-SEDE L-A41 F-017 R-012388

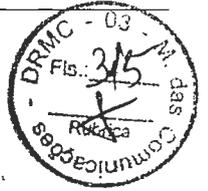
056412005-73

RMC - 03

Nº 7.118 DE 29/08/83

*1 Pa: 314*  
*8 RMC*  
*COMUNICAR*

17 MAR 2009  
*JP*

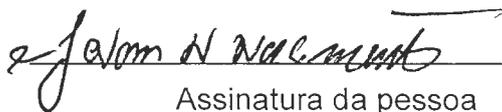


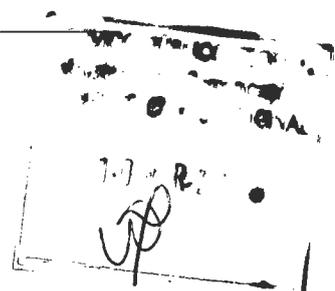
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Javan Nunes Nascimento**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09163041-08 SSP-BA, residente na Rua Ulisses Guimarães, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

  
Assinatura da pessoa



VALIDA EM TODOS OS QUANTIFICACIONAIS

048E1387 47      17/01/2007

NOME E NASCIMENTO

JOSE INHO NERES DO NASCIMENTO

CRISTE EVANGELISTA NERES

ESTADO BA      25/05/1983

CIDADE LAFAPUAREMA BA

CPF 003 F-256      P-001/40

048E1387 47

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*Jose Inho Neres do Nascimento*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



77 v. R.

*[Handwritten signature]*



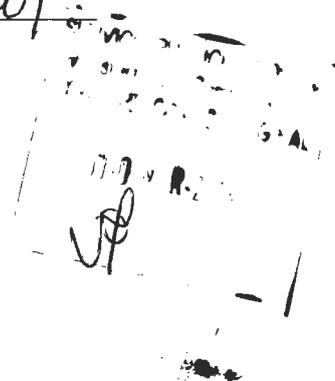
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Raimundo Pinheiro de Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 01887733-80, SSP-BA, residente na Ulisses Guimarães, N° 261, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Assinatura da pessoa



*[Handwritten marks and illegible text]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 01887743 60	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2009
NOME RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	
FILIAÇÃO RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA RAIMUNDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
STA TEREZINHA BA	05/02/1962
DIRETORIUM CER-CAS CM-APAREMA BA	
DST-SEDE L-821 E-22V R-000000	
CPF 278697495 47	
BAHIA-BA	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.116 DE 29/06/03	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"

*[Fingerprint]*  
POLICIA FEDERAL

*[Fingerprint]*

SECRETARIA DE IDENTIFICACAO

SECRETARIA DE IDENTIFICACAO  
Fotocópia  
01/04/2009  
*[Handwritten Signature]*  
Matricula de Nascimento - 120000





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Marília Santana Braga**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 52.546.955-2, SSP-SP, residente na Rua Ulisse Guimarães, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Marília Santana Braga

Assinatura da pessoa

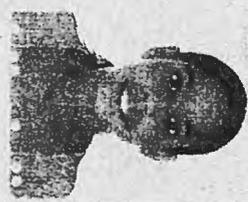
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Marília Santana Braga*

ASSINATURA COJITULAR

8480 07759

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.546.955-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/FEV/2008

NOME MARÍLIA, SANTANA BRAGA

FILIAÇÃO ROBERTO SANTOS BRAGA

E VALDENILDA ALVES SANTANA

NATURALIDADE ITABUNA -BA DATA DE NASCIMENTO 27/JUN/1998

DOC ORIGEM JAGUAQUARA-BA APUAREMA

CPF CN:LV.A11 /FLS.173 /N.007759

*01.4.1.1*

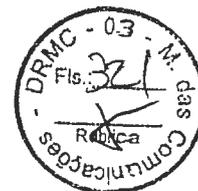
ASSINATURA DO DIRETOR

21 Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/81



*CP*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Reinan Faustino dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12926476-80, SSP-BA, residente na Rua 2 de Julho, Nº 32 Bairro, Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Reinan Faustino dos Santos*  
Assinatura da pessoa

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**026.877.675-06**

Nome  
**REINA FAUSTINO DOS SANTOS**

Nascimento  
23/05/1986



VALOR EM LÍQUIDO

REGISTRO  
GERAL

YAL...

SALVADOR

DRM/C - 03 M. DAS  
COMUNICAÇÕES  
R. Rubrica  
30




REINA FAUSTINO DOS SANTOS

Handwritten notes and stamps, including a signature and the number 276.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

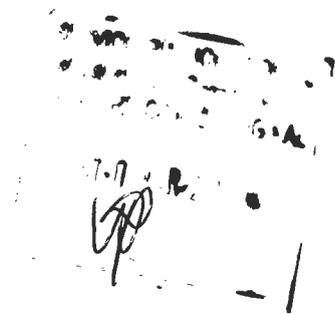
Eu, **Evilândia Santos Souza Sales**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 08613183-40, SSP-BA, residente na Rua 7 de Setembro, Nº 22 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

*Evilândia Santos Souza Sales*

Assinatura da pessoa



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08613183 40 06/04/2009

EVILANDIA SANTOS SOUZA SALES

ELISVALDO LEAL DE SOUZA  
GENI FELIX DOS SANTOS

JAGUAQUARA BA 27/11/1984

CER-CAS CM-APUAREMA BA

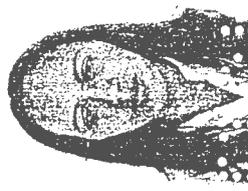
DST-SEDE L-B2A F-18V R-000113

018739735 00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

Evilândia Santos Souza Sales




SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

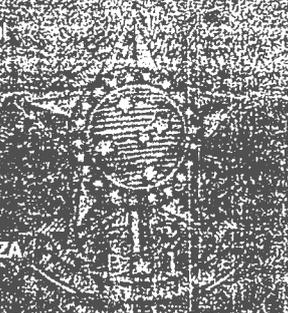
**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Identificação

**018.739.735-00**

Nome  
**EVILANDIA SANTOS SOUZA**

Data de Nascimento  
**27/11/1984**




Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Geiza Souza Amâncio**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15.338.182-58, SSP-BA, residente na Rua Otacilio Pinheiro, S/Nº, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Geiza Souza Amâncio

Assinatura da pessoa



15.338.182-58 29 07-2011

GEISÁ SOUZA AMANCIO

JEROZINO DOS REIS AMANCIO

LINDINALVA SANTOS SOUZA

APUAREMA BA 21-09-1989

C.NAS. EM JAGUAQUARA BA DS  
APUAREMA LV-ATL PL 100 RT:007464  
046.358.835-58

*Faúlda M. de Oliveira Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*  
Folha: 326

*[Handwritten marks and scribbles]*



1.0.1.1.2  
LSP



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Rogério Rodrigues de Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 09930499-66, SSP-BA, residente na Rua Oseias Santana, Nº 72 Bairro NOvo, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Rogério Rodrigues de Souza  
Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Rogério Rodrigues de Souza

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09930499-66 04/12/2007

ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

VALDOMIRO ALVES DE SOUZA

CLAudemira RODRIGUES DE SOUZA

WENCESLAU GUIMARAES BA 21/02/1984

GER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE L-14A F-122 R-014246

019869795 39

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Vanderlândia Santos Andrade**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 14935233-68 SSP-BA, residente na Rua Vereador José Pereira, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

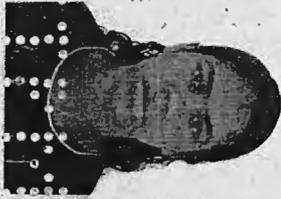
Vanderlândia Santos Andrade

Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
TARIFAS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC



*Vanderlândia Santos Andrade*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SREO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 14935233 68

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2006

NOME VANDERLÂNDIA SANTOS ANDRADE

*331*

FILIAÇÃO JOSEVANDO SOUSA ANDRADE

MARIA EUNICE PAIXÃO DOS SANTOS

*30/06/2006*

NATURA DADE JAGUAQUARA BA

DATA DE NASCIMENTO 24/01/1989

ENDEREÇO CER-NAS CM-APUAREMA BA

DIST-SEDE

L-008 F-171

R-004156

SALVADOR

*Santos*

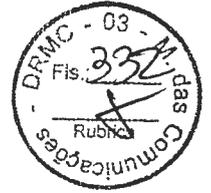
*Santos*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

THOMAS SREO & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*7.116/63*  
*UP*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jamile Pereira Calheira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12937009-67, SSP-BA, residente na Rua D. Pedro I, Nº 22, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Jamile Pereira Calheira

Assinatura da pessoa

PRINC - 03 M. das Comunicações  
333

MA  
11/11/77  
JP

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12937009 87 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2001

NOME  
**JAMILE PEREIRA CALHEIRA**

FILIAÇÃO  
**GILFREDO CALHEIRA AMBROZIO**  
**ROSENIL PEREIRA DA SILVA**

NATURALIDADE: **APUAREMA BA** DATA DE NASCIMENTO: **28/11/1988**

DOO ORIGEM **CER-NAS CM-JEQUIE BA**

**DST-ITAJURU L-25A F-027 R-006670**

ASSINATURA DO TITULAR *Jamile Pereira Calheira*

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Jamile Pereira Calheira*

POLEGAR DIREITO

SAC

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Thais Abade da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 16241789-60, SSP-BA, residente na Rua Marinho Nery, S/Nº Bairro Vermelho, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Thais Abade da Silva

Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Tais Abade da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORSO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16241789 60 DATA DE EXPIRAÇÃO 18/05/2009

NOME TAIS ABADE DA SILVA

FILIAÇÃO JENAIR ABADE DA SILVA

NATURALIDADE APUAREMA BA DATA 15/07/1994

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA-BA

DST-SEDE - L-A10 F-120 R-006351

CPE

SALVADOR - BA *Traci da U.S. do Jant. Convid.*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORSO & SOUZA

*DRHC 93*  
*1 Fls. 335*  
*3. Rubrica*  
*3. das*  
*COMUNICAÇÃO*

Serviço Federal de Polícia  
Ministério de Administração  
Internacional

10 MAR 2009

*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jocelma de Jesus Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13736418-00, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

*Jocelma de Jesus Oliveira*

Assinatura da pessoa

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério de Comunicação  
SEMPRE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13736418 00 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2003

NOME JOCELMA DE JESUS OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE JESUS OLIVEIRA  
MARIA DE JESUS CARDOSO

NATURALIDADE APUAREMA BA

DOC ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA BA

DST-SEDE L-A08 F-289 R-004626

DATA DE NASCIMENTO 17/03/1987

CPF

SALVADOR DRMC

ASSINATURA DO DIRETOR

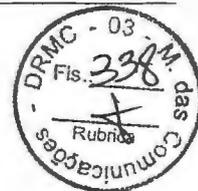
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TO VACINADO  
BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

Nº 206

DRMC  
7-03  
RUBRICK 7  
COMUNICADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



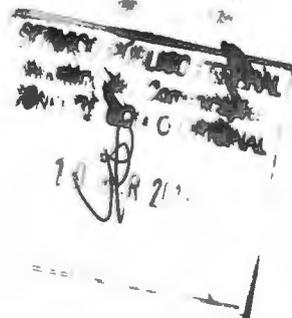
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Maricelma Gonçalves Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12528758-51, SSP-BA, residente na Rua Emilio Nery, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Maricelma Gonçalves de Santos  
Assinatura da pessoa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12528758 51 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2000

NOME  
**MARICELMA GONCALVES SANTOS**

FILIAÇÃO  
**MANOEL BISPO DOS SANTOS**  
**ISAURA FERREIRA GONCALVES**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**JEUQUE BA 15/09/1976**

DDD ORIGEM CER-NAS CM-JEUQUE BA  
**DST-ITAIBO L-11A F-195 R-001849**

CPP  
**SALVADOR BA**

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]* R10428

LEI Nº 7.111 DE 29/08/83

**TO VACINADO**  
**BRASIL LIVRE**  
**DA RAÍZELA**

DMIC - M. das Comunicações  
 RA: 324

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**MARICELMA GONCALVES SANTOS**

**15/09/1976**

**JEUQUE BA**

**DST-ITAIBO**

**R-001849**

**12528758 51**

**03/04/2000**

(futura oco)

05 filhos  
 e meio voto

**SECRETARIA FEDERAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE FINANÇAS**

*[Handwritten Signature]*



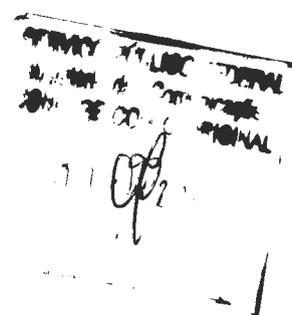
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Eliane Sena de Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13358577-88, SSP-BA, residente na Rua Teodoro Pires, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Eliane Sena de Oliveira  
Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC - TB

REGISTRO GERAL

13358577 88

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/05/2008

NOME

ELIANE SENA DE OLIVEIRA



FILIAÇÃO

ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA  
GENI RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE

APUAREMA BA

DATA DE NASCIMENTO

19/06/1986

DOC ORIGEM

CMC-NOS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE

L-A14-F-003 R-013808

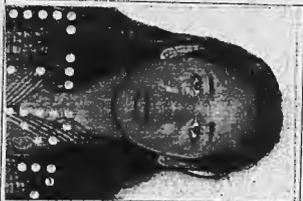
CPF

133.341.341

SALVADOR-BA

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

CEI Nº 7.116 DZ 29/08/83



POLEGAR DIREITO



*Eliane Sena de Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPIA DO LIG FEDERAL  
ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

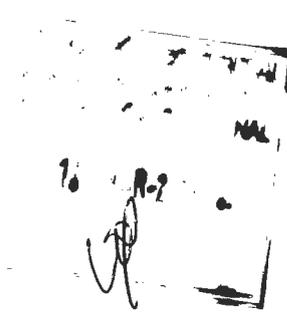
Eu, **Valdenilda Alves Santana**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 04306906-14, SSP-BA, residente na Rua Ulisse Guimarães, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

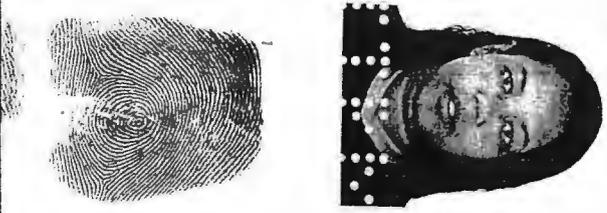
Valdenilda Alves Santana

Assinatura da pessoa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Valdenilda Alves Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CRIST & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04306906 14 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2005

NOME VALDENILDA ALVES SANTANA

FILIAÇÃO ASTROLABIO ALVES SANTANA MARIÁ JOSE DE ARAUJO SANTANA

NACIONALIDADE ITABUNA BA DATA DE NASCIMENTO 05/09/1974

DDG ORIGEM CER-NAS CM-ITABUNA BA DST-2 OFICIO L-A29 F-27V R-032107

CPC 886953955 53

ASSINATURA DO DIRETOR *Valdenilda Alves Santana*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS CRIST & SOUZA



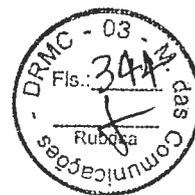
CASAB

RECEBIMOS DA JUC - FBAI

em 25/11/2005

Valor R\$ 100,00

UP



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Aiala da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 12530832-90, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Aiala da Silva

Assinatura da pessoa

Handwritten notes and signatures, including "R-2" and a signature.

  
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO PEDRO MELLO

SAC

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

*Laurencia da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CADERNETA DE IDENTIFICAO  
 ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 12530832 50  
 DATA DE EXPEDICAO: 04/04/2000  
 NOME: LAURENCIA DA SILVA  
 ENDERECO: MARIA LAURENCIA DA SILVA  
 NATURALIDADE: APUAREMA BA  
 DOC ORIGEM: SER-NAS CM-APUAREMA BA  
 DST-SEDE: L-ALD F-210 R-806710  
 CPF: SALVADOR-BA

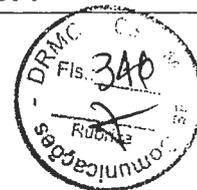
DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1987  
 LEI Nº 7.116 DE 20/06/89



*Laurencia da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

345  
 Rubrica  
 S. das Comunicações

1.0.108-2  

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Rosinara Pinto de Santana**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 06526817-27, SSP-BA, residente na Rua Porto Seguro, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Rosinara Pinto de Santana

Assinatura da pessoa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" IS - U

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ROSEMARIA PINTO DE SANTANA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

“NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS”

BRMC - 33 N. de  
1.º de 347  
Rubrica  
Comunicação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06526817 27 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/83

NOME ROSINARA PINTO DE SANTANA

FILIAÇÃO FELIX AMBROZIO DE SANTANA  
AMALIA PINTO DOS SANTOS

NATALIDADE JAGUAQUARA BA DATA DE NASCIMENTO 28/07/1978

DOC ORIGEM CER-NAS CM-JAGUAQUARA BA

CEDE L7A04 F-170 R-000158

AG 03526-2

0540592-0

DIRETOR 29/08/83

TO VACINADO  
BRASIL LIVRE DA RAIVA

2-310  
Nº 82

7.º de R-2



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Simone Jesus Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 13736441-50, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/N° Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Simone Jesus Souza  
Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

3AC



POLEGAR DIREITO



*Simone Jesus Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

13736441 50

DATA DE EXPEDIÇÃO

27/04/2003

NOME

SIMONE JESUS SOUZA

FILIAÇÃO

FLORISVALDO DE JESUS SOUZA  
MARIA DOMINGAS DE JESUS FILHA

NATURALIDADE

JITAUNA BA

DATA DE NASCIMENTO

03/10/1986

DOC ORIGEM

CER-NAS CM-JITAUNA BA

DST-SEDE

L-A42 F-96V R-013906

DRMC P.S. F.  
R. 34701202.241  
Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

### Anexo 5 da Norma 1/2011

Eu, **Ivanuzia Silva Lopes**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 06669364-04, SSP-BA, residente no Loteamento José Novaes, S/N° Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA - ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 26 de outubro de 2012.

Ivanuzia Silva Lopes  
Assinatura da pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PEDRO MELLO

C361

POLEGAR DIREITO

*Juanuzia Silva Lopes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06669364 04 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/91

NOME  
JUANUZIA SILVA LOPES

PRELAÇÃO  
ANTONIO JOSE LOPES

SOBRENOME  
GELIDALVA SILVA LOPES

NATURALIDADE  
GANDU BA DATA DE NASCIMENTO 06X08/975

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-GANDU BA

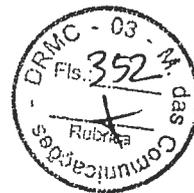
DST-SEDE L-029 F-133 R-015321

*Juanuzia Costa de Jesus*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

15 MAR 2 1991



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

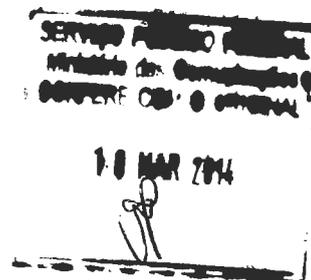
Eu, **Eliana Lino dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 09163041-08 SSP-BA, residente na Rua Tancredo Neves, S/N° Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

*Eliana Lino dos Santos*

Assinatura da pessoa



TÍTULO EM TERCELO TERRITÓRIO FEDERAL  
 Nº 12  
 DATA DE EMISSÃO 03/11/2008  
 ELIANA LINO DOS SANTOS  
 ROSALINO SUPRIANO SANTOS  
 EZEQUIE LINO DOS SANTOS  
 L DE NACIMENTO 08/01/1988  
 MENDESIAU GULMAREKS HA  
 CER NAS CN-APAREMA BE  
 DST-SEDE L-A08 E-183 E-00100  
 ASSINATURA DO CÍVIL *[Signature]*  
 LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SAHIA  
 OFICINA PUBLICA  
 DRMC  
 FL 257  
 Rubrica  
 00000  
  
 ELIANA LINO DOS SANTOS  
 CARTERA DE IDENTIDADE

OFICINA PUBLICA FEDERAL  
 Ministério do Planejamento  
 SECRETARIA DE IDENTIFICACAO E REGISTRO  
 1.0 MAR 2016  
*[Signature]*



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Robelica dos santos Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15330048-54 SSP-BA, residente na Rua Oseias Santana, S/Nº Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de outubro de 2012;

*Robelica dos Santos Souza*

Assinatura da pessoa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15330048 54

25/03/2007

ROBELICA DOS SANTOS SOUZA

RENATO ROCHA SOUZA

MARIA DE LURDES DOS SANTOS

APUAREMA BA

16/11/1991

CER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE

L-16A F-013 R-016247

*Robelica U. de S. Santos*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAB



*Robelica dos Santos Souza*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

D. 16-03

1. 355

das Comunicações e Rubrica

1.0 MAR 2016



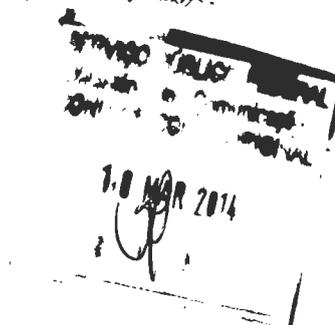
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Renivaldo Pinheiro de Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade N°. 03.596.135-00, SSP-BA, residente na Ulisses Guimarães, N° 28 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

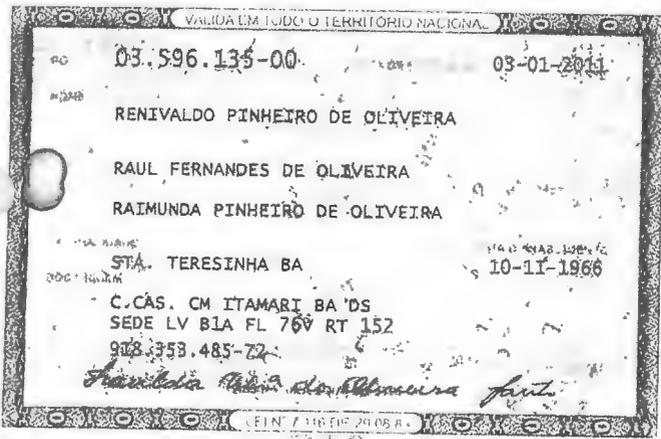
Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

Renivaldo Pinheiro de Oliveira  
Assinatura da pessoa





DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
357



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
10/11/1966  
RENIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
918.353.485-72



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jamile França dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 15157345-01, SSP-BA, residente na Avenida Jaguaquara, Nº 22, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

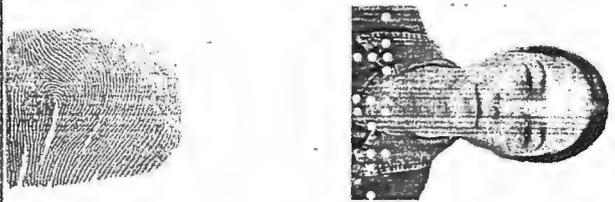
Apuarema (BA), 23 de outubro de 2012;

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Jamile Franca dos Santos.

THOMAS OREG & SOHN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15157345 01 DATA DE EXPENICAO 30/10/2006

JAMILE FRANCA DOS SANTOS

JURANDIR MARQUES DOS SANTOS  
NILZA FRANCA

ITAMARI BA 18/04/1993

CER-NAS CM-ITAMARI BA

DST-SEDE L-16A F-076 R-016500

Assilila i. ...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OREG & SOHN



REPUBLICA FEDERAL

110 MAR-2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13735707 92

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2003

NOME

JACIANE SUPRIANO DOS SANTOS

FILIAÇÃO

ROSALINO SUPRIANO SANTOS  
LUZINETE LINO DOS SANTOS

NATURALIDADE

TAMARI BA

DATA DE NASCIMENTO

31/01/1993

DOC ORIGEM CÉR-NAS CM-APUAREMA BA

POST-SEDE

L-A10 F-010 R-005911

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Jaciane Supriano dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0234-102

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**059.579.255-35**

Nome  
**JACIANE SUPRIANO DOS SANTOS**



DRAC - 03  
 Fis. 360  
 Rubricas  
 Comunicados

Handwritten notes and stamps, including a signature and some illegible text.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**  
**Anexo 5 da Norma 1/2011**

Eu, **Jaciane Súpriano dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº. 13735707-92, SSP-BÁ, residente na Rua Castro-Alves, Nº 11 Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o sbitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 28 de setembro de 2012;

---

Assinatura da pessoa



- 1 -

---

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

CEP- 45.355-000 / APUAREMA - BAHIA



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS – LEGALMENTE CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS)  
ANOS**

**Anexo 6 da Norma 1/2011**

A **STC – Sociedade de Trabalho Comunitario**, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.113.168/0006-06, com sede no Loteamento Morar Melhor, Nº 25, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP:45.355-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária..

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

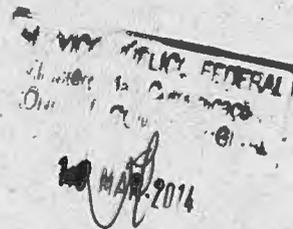
Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

STC - Sociedade de Trabalho Comunitarios  
CNPJ 58.113.168/0006-06  
Rosival Pereira Santos

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Rosival Pereira Santos

CPF: 372.378.965-04.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
58.113.168/0006-06

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/09/2006

AL

NOME EMPRESARIAL  
S T C SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITARIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
STC - APUAREMA/BA IGARASSU/PE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO  
LOT MORAR MELHOR

NÚMERO                      COMPLEMENTO  
25

CEP  
45.355-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
APUAREMA

UF  
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

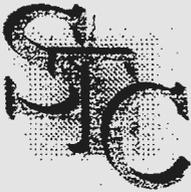
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 15/02/2010 às 09:41:08 (data e hora de Brasília).

Voltar



## Sociedade de Trabalhos Comunitários

SEDE MUNICIPAL DE APUAREMA/BA

Loteamento Morar Melhor, n.º 25 – Centro - Apuarema/BA - CEP: 45355-000



### CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO DA STC-SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA.

Registro de Títulos e Documentos e Civil  
de Pessoa Jurídica - Comarca de  
Itaquaquecetuba-SP  
MICROFILME nº 00000101

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e seis, reuniram-se em Assembléia Municipal, no Loteamento Morar Melhor, n.º 25, Centro – Município de Apuarema/BA, CEP. 45355-000, sendo a Assembléia convocada pelo Coordenador Nacional, o Dr. EDSON FERREIRA SILVA, através de edital, amplamente divulgado entre os sócios efetivos fundadores desta Municipal do Município de Apuarema/BA, para criar a **STC – SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA**, uma filial da **STC – SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS**, tendo como pauta: 1 – Esclarecimentos das dúvidas referentes à participação na STC e os benefícios para os interessados; 2 – Leitura dos nomes das pessoas que foram reconhecidas como sócios efetivos, fundadores da STC - Sociedade de Trabalhos Comunitários do Município de Apuarema/BA; 3 – Eleição da Coordenação Municipal e do Conselho Fiscal Municipal; 4 – Definição da Sede Municipal; 5 - Tomada de posse da Coordenação Municipal e Conselho Fiscal Municipal eleitos. Ao dar início aos trabalhos o Dr. EDSON FERREIRA SILVA, Coordenador Nacional, após a constatação do quorum exigido, deu a todos as boas vindas e declarou aberta a Assembléia Municipal de Fundação da STC – SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA, convidando a mim, **EDIVAL LIMA DE ALMEIDA**, para secretariar os trabalhos. Foi feita a apresentação dos presentes e em seguida o Sr. Coordenador Nacional, fazendo uso da palavra, fez uma respectiva histórica da STC, colocando que a situação de miserabilidade que o nosso país passava em 1987 é a mesma em que vivemos hoje, e a violência em que todos nós estamos sujeitos tem como causa principal a grande concentração de renda em mãos de poucos e o desemprego que não permite que as pessoas possam trabalhar e ter uma vida digna. Entretanto, existem muitas maneiras de organizar projetos de geração de trabalho e renda através de Cooperativas. É a STC tem como objetivo primeiro, organizar com seus sócios efetivos, cooperativas de trabalho e produção. Já esta em funcionamento a VESTCOOPER - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS E SEUS DERIVADOS, com Sede e Administração Nacional, à Rua Mato Grosso, n.º 350 – Morro Branco – Itaquaquecetuba/SP; COOPERFATO - COOPERATIVA DE ARTEFATO DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL

Edson Ferreira Silva

Advogado

OAB/SP.163.585



## Sociedade de Trabalhos Comunitários

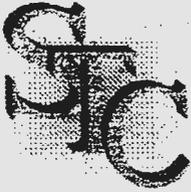
### SEDE MUNICIPAL DE APUAREMA/BA

Loteamento Morar Melhor, n.º 25 – Centro - Apuarema/BA - CEP: 45355-000



EM GERAL, com Sede e Administração Nacional à Hermenegildo Petegrosso, n.º 117 – Tanquinho – Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP: 08500-350; COOACAV – COOPERATIVA AGRÍCOLA CAMPO VERDE, Sede Nacional na chácara Pe. José Vicente Vaño Belda – Estrada dos Professores, n.º 475, na Cidade de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo; COOPERART'S - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ARTE E ARTESANATO, Sede e administração à Rua Taititu, n.º 2-C – Jardim das Oliveiras X – Itaim Paulista – São Paulo/SP, CEP: 08122-370. E esta em fase de organização as seguintes Cooperativas: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO; COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO; COOPERATIVA DE INFORMÁTICA, COOPERATIVA DE APICULTURA, COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, COOPERATIVA DE CONSUMO e outras. Existem também, pequenas propriedades improdutivas, e seus proprietários passando fome, enquanto que basta um pouco de boa vontade e esforço de cada um de nós para fazer com que cada uma delas se torne produtiva e do nosso país a maior potência da atualidade. São muitos os que desejam uma sociedade justa, fraterna e humana, entretanto, se não tivermos como meta o fim da violência e da injustiça social, através de geração de trabalho e renda, jamais realizaremos este tão sonhado projeto. E foi com este objetivo maior que surgiu a STC, querendo por fim à violência e à injustiça social, através da organização de COOPERATIVAS de trabalho, produção, comercialização e educação. Acreditamos que se cada um de nós contribuir uns com os outros, com o propósito de garantir educação e trabalho para todos, não demorará muito para que todos tenham qualificação e ocupação digna, e o nosso sonho seja realizado, onde o amor, a caridade, a solidariedade, a fraternidade deixarão de ser um sonho e passarão a ser uma realidade entre nós. Dando prosseguimento à Assembléia, depois de esclarecidas as dúvidas referentes à participação na STC, foi feita a leitura dos nomes dos sócios efetivos, fundadores da STC – SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA. Iniciou-se, então, o processo de votação da Coordenação Municipal e do Conselho Fiscal Municipal, sendo eleitos, na seguinte ordem, com unanimidade de votos, abertos e democráticos, os seguintes membros para a COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA STC – SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA: **Coordenador Municipal: ROSIVAL PEREIRA SANTOS**, maior, nascido em 05/10/1963, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 37.562.114-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 372.378.965-04,

Edson Ferreira Silva  
Advogado  
OAB/SP 163.585



## Sociedade de Trabalhos Comunitários

### SEDE MUNICIPAL DE APUAREMA/BA

Loteamento Morar Melhor, n.º 25 - Centro - Apuarema/BA - CEP: 45355-000



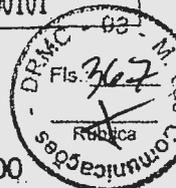
residente e domiciliado à Rua Françaçgex, n.º 32 - Centro, Apuarema/BA, CEP: 45355-000; **Vice Coordenador Municipal: JERBSON FABIO EÇA DE OLIVEIRA**, maior, nascido em 06/05/1977, brasileiro, solteiro, Professor, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 05.486.768-10-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 733.995.825-87, residente e domiciliado à Rua Wiesses Guimarães, n.º 45, centro, Apuarema-BA. Cep 45.355-000; **Primeiro Secretário Municipal: EDIVAL LIMA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, maior, nascido em 31/08/1974, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 071.380.9493-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.149.075-68, residente e domiciliado à Praça João Freire de Calvalho, n.º 35, centro, Itamarí/BA; **Segundo Secretário Municipal: HELENILDO MARTINS SANTOS**, brasileiro, casado, Pastor evangélico, nascido em 27/08/1963, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.055.83.91 -SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 249.788.255-04, residente e domiciliado à Rua José Lúcio, n.º 33, Centro, Apuarema/BA; **Coordenador de Finanças Municipal: SALATIEL BASTOS AMORIM**, maior, nascido em 6/10/1981, solteiro, Ajudante, natural de Apuarema-BA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0897057775-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 012.089.415-75, residente e domiciliado à Rua Beira Rio, s/n- centro - Apuarema-BA, CEP-45355-000; **Vice Coordenador de Finanças Municipal: MARCOS ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.524.834-94, inscrito no CPF/MF sob n.º 745.200.835-91, residente e domiciliado à Rua das Flores, n.º 16, centro, Apuarema-BA, Cep. 45355-000, e para **Coordenador do Conselho Fiscal Municipal; FRANCISCO BERNARDO FILHO**, maior, brasileiro casado, montador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 38.575.746-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 024.403.614-45, residente domiciliado no Loteamento Morar Melhor, n.º 25 - Centro - Apuarema/BA - CEP: 45355-000; **Vice Coordenadora do Conselho Fiscal Municipal: MARINALVA PEREIRA SANTOS**, maior brasileira, solteira, nascida em 21/11/1956, Jaguaquara/BA, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.604.457, inscrita no CPF/MF sob n.º 194.811.015-68, residente e domiciliada à Rua das Flores, n.º 14, Bairro Filanesia, Apuarema-BA, CEP. 45.355-000. Em seguida passou-se para definir o endereço da sede social da STC - SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICIPIO DE APUAREMA/BA, e foi aprovado por unanimidade de voto, dos presentes, como sendo Loteamento Morar Melhor, n.º 25 - Centro - Apuarema/BA - CEP: 45355-

Edson Pereira Silva

Advogado

OAB/SP 163.585

100-121  
JP



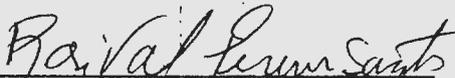
## Sociedade de Trabalhos Comunitários

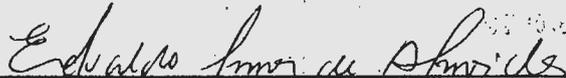
### SEDE MUNICIPAL DE APUAREMA/BA

Loteamento Morar Melhor, n.º 25 - Centro - Apuarema/BA - CEP: 45355-000

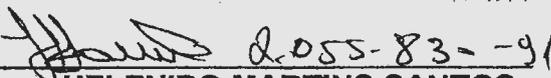
000. Em seguida, o Coordenador Nacional deu posse à Coordenação Municipal e o Conselho Fiscal Municipal, recém eleitos. O Coordenador Municipal eleito, Sr. **ROSIVAL PEREIRA SANTOS**, deu as boas vindas a todos, agradeceu a confiança que todos depositaram nele, e pediu a todos que se empenhem para organizar a população de nosso Município em torno dos projetos de geração de trabalho e renda, através da organização das cooperativas, bem como os projetos humanitários organizados pela STC. O senhor Coordenador Municipal agradeceu a presença de todos e pediu que o Espírito Santo de Deus ilumine cada um dos sócios da STC, despertando os valores de humildade, caridade e amor, para que juntos possamos trabalhar na construção de uma Sociedade Justa, Fraterna e Humana. Tendo cumprido todos os pontos da pauta, verificou-se que não havendo nada mais a tratar, eu **EDIVAL LIMA DE ALMEIDA**, que secretariei essa Assembléia de Fundação da STC - **SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA**, faço a presente Ata, que após lida, aprovada e assinada por todos os presentes, segue para os devidos trâmites legais.

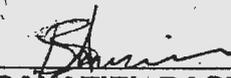
RECEBIDA

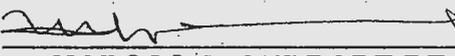
  
**ROSIVAL PEREIRA SANTOS**  
Coordenador Municipal

  
**EDIVAL LIMA DE ALMEIDA NASCIMENTO**  
1.º Secretário Municipal

  
**JERBSON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA**  
Vice-Coordenador Municipal

  
**HELENIDO MARTINS SANTOS**  
2.º Secretário Municipal

  
**SALATIEL BASTOS AMORIM**  
Coord. de Finanças Municipal

  
**MARCOS A. ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Vice - Coord. de Finanças Municipal

  
**FRANCISCO BERNADO FILHO**  
Coord. Cons. Fiscal Municipal

  
**MARINALVA PEREIRA SANTOS**  
Vice - Coord. do Cons. Fiscal Municipal

  
**Edson Ferreira Silva**  
Advogado  
OAB/SP 163.585



## Sociedade de Trabalhos Comunitários

SEDE MUNICIPAL DE APUAREMA/BA

Loteamento Morar Melhor, n.º 25 - Centro - Apuarema/BA - CEP: 45355-000



**CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO DA  
STC-SOCIEDADE DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO  
DE APUAREMA/BA.**

Edson Ferreira Silva

Mariana Prina Santos

Helena M. Santos

[Signature]

Salatiel Bastos Amorim

Franco D. Filho

[Signature]

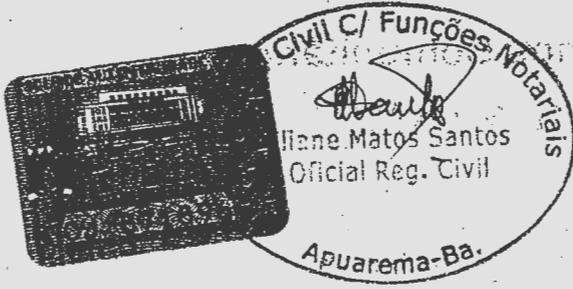
[Signature]

Frederico Peres Santos

MAR-2014

Edson Ferreira Silva  
Advogado  
OAB/SP 163.585

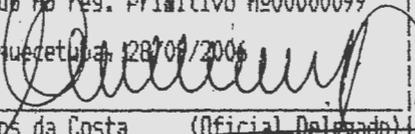




Reconheço as firmas de Rosival Pereira  
Ma Sauls  
e assinaladas com a sete em número  
de uma das fe.  
Apuarema, 01 de setembro de 2006  
Rosival Matos Sauls  
Tabelião

Cart. Reg. Civil c/ Funções Notariais  
Dist. Apuarema - Comarca Jaguaquara

Registro de Títulos e Documentos e Civil  
de Pessoa Jurídica - Comarca de  
Itaquaquecetuba-SP  
P R E N O T A D O sob nº 00000134  
Data: 18/09/2006

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP  
Av. João Barbosa de Moraes, 965  
Itaquaquecetuba-SP Tel: 4647-1756  
Prenotado sob nº 00000134 em 18/09/2006  
e registrado em microfilme nº 00000101.  
Averbado no res. primitivo nº 000000099  
Itaquaquecetuba, 28/09/2006  
  
~~Marcos da Costa (Oficial Delegado)~~  
~~Maria N. Silva Faria (Subst. Designada)~~  
~~André Silva Casimiro (Escr. Autorizado)~~  
Emolumentos e Custas: R\$ 52,55  
(Incluídos 32% ao Estado e 20% ao IFRSP)

 22



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS – LEGALMENTE CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS)  
ANOS**

**Anexo 6 da Norma 1/2011**

A **Camará Municipal de Apuarema**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.209.749/0001-06, com sede na Praça Vereador Francisco Pereira, S/N, Bairro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP:45.355-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária..

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Raival Pinheiro de Oliveira.

CPF: 475.408.625-53.

Raival Pinheiro de Oliveira

Anexar Cópia Autenticada do CNPJ e do ~~PROCURADOR~~ ~~PROCURADOR~~ Eleição ou do Termo de Posse do  
Declarante CPF: 475.408.625-53

- 1 -

Rua Otacilio Pinheiro N° 63 Centro, 1º Andar

CEP- 45.355-000 / APUAREMA - BAHIA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.209.749/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 16/05/1996
NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE APUAREMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO PC VEEA FRANCISCO PEREIRA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUAREMA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/10/2012 às 16:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/10/2012



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS – LEGALMENTE CONSTITUIDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS)  
ANOS**

**Anexo 6 da Norma 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Apuarema, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.434.292/0001-00, com sede na Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67, Baíro Centro, Cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP:45.355-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA – ARCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para execução do Serviço.

Apuarema (BA), 25 de setembro de 2012;

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Raimundo Pinheiro de Oliveira.

CPF: 278.697.095-49.

Anexo: Cópia Autenticada do CNPJ e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
16.434.292/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/01/1990

NOME EMPRESARIAL  
APUAREMA PREFEITURA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PREFEITURA MUNICIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO  
PC OSVALDO JOSE DE SOUZA

NÚMERO  
SN COMPLEMENTO

CEP  
45.355-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
APUAREMA

UF  
BA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/01/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

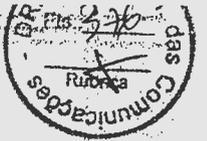
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 04/07/2011 às 14:31:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

*[Handwritten signature and stamp]*





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL BAHIA



Handwritten signatures and stamps, including the number '121'.

1º OFÍCIO DE NOTAS  
Bel. ARTHUR MIRANDA PEREIRA  
Rua Colombo de Novaes, 55 - C. J. J.  
Fone (73) 3525.1771 - Jequié - Bahia

A presente cópia confere com o original que me foi apresentado, o qual sou fé:  
Jequié, 09 JAN 2009  
da verdade

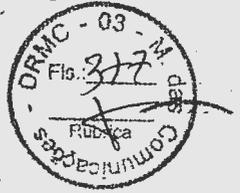
A Presidente da 1ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 5 de outubro de 2008, no município de ABAREMA, expedite o diploma de

Prefeito

Paimundo Pinheiro de Oliveira

eleito pela coligação Abarema Volta a Presen (PR/PDT/PRO/PSC), com 2.290 votos preferenciais, do total de 4.441 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Jequié, 16 de Novembro de 2008.  
Arthur Miranda Pereira  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral



### III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONTRATO Nº 00000000000000000000

11/11/2014  
UP



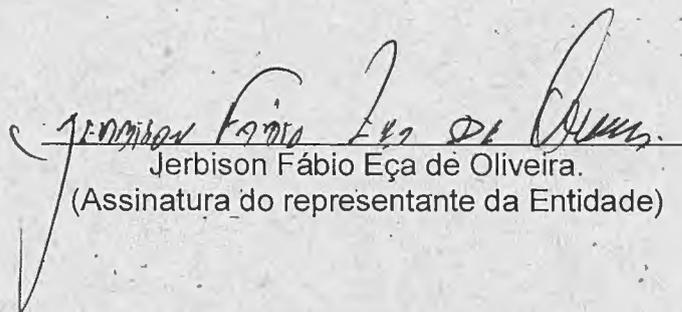
**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES  
CONCORRENTES.  
(Anexo 8)**

Eu, Jerbison Fábio Eça de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA, declaro para os devidos fins que:

Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

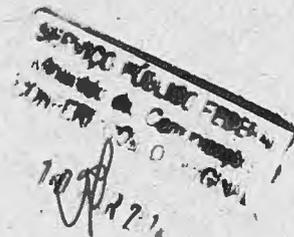
Apuarema - BA, em 30 de outubro de 2012.

  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira.  
(Assinatura do representante da Entidade)

Endereço para correspondência: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 45, Centro, na cidade de Apuarema, Estado da Bahia, CEP: 45.355-000.

Telefone para contato: (073) 3276-1050 - (073) 9931-2912;

Correio eletrônico (e-mail): [fabio.social@hotmail.com](mailto:fabio.social@hotmail.com)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04/12/12  
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99



DESTINATÁRIO (Addressee)

TELEFONE (Phone number)

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES-MB

ENDEREÇO (Address)

AV. AFONSO PENA, nº 1270, TERREO - CENTRO



CEP (Postal Code)

CIDADE (City)

UF (State) / PAÍS (Country)

3 0 1 3 0 - 9 0 0

BELO HORIZONTE

MS BRAS

REMETENTE (Sender)

TELEFONE (Phone number):

ASSOCIACAO DA RADIO...  
APARELHO...

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Unclaimed)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

ENDEREÇO (Address)

... CENTRO

CEP (Postal Code)

CIDADE (City)

UF (State) / PAÍS (Country)

4 5 3 5 5 - 0 0 0

APUAREMA

RA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h. | 2ª: / / às h. | 3ª: / /

Rubrica do responsável



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Ofício nº 861/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

**JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

Rua Ulisses Guimarães, nº 45, Centro

45.355-000 Apuarema - BA

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.053975/2012-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053975/2012-49, na localidade de **Apuarema / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1003, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Ofício nº 861/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

**JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

Rua Ulisses Guimarães, nº 45, Centro

45.355-000 Apuarema - BA

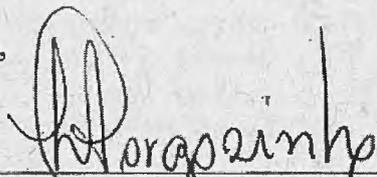
**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.053975/2012-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.053975/2012-49, na localidade de **Apuarema / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1003, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 1003/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053975/2012-49

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Apuarema / BA**, protocolizado em 12/11/2012.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. As coordenadas geográficas apresentadas estão fora da localidade objeto-da outorga, a associação deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal, constando a confirmação dos locais de instalação do Sistema Irradiante, da Sede e Estúdio, com suas respectivas coordenadas.

II. Segue anexo estudo das coordenadas geográficas.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

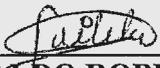
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

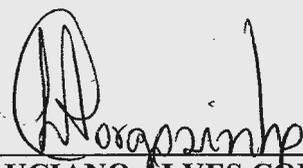
À consideração superior.

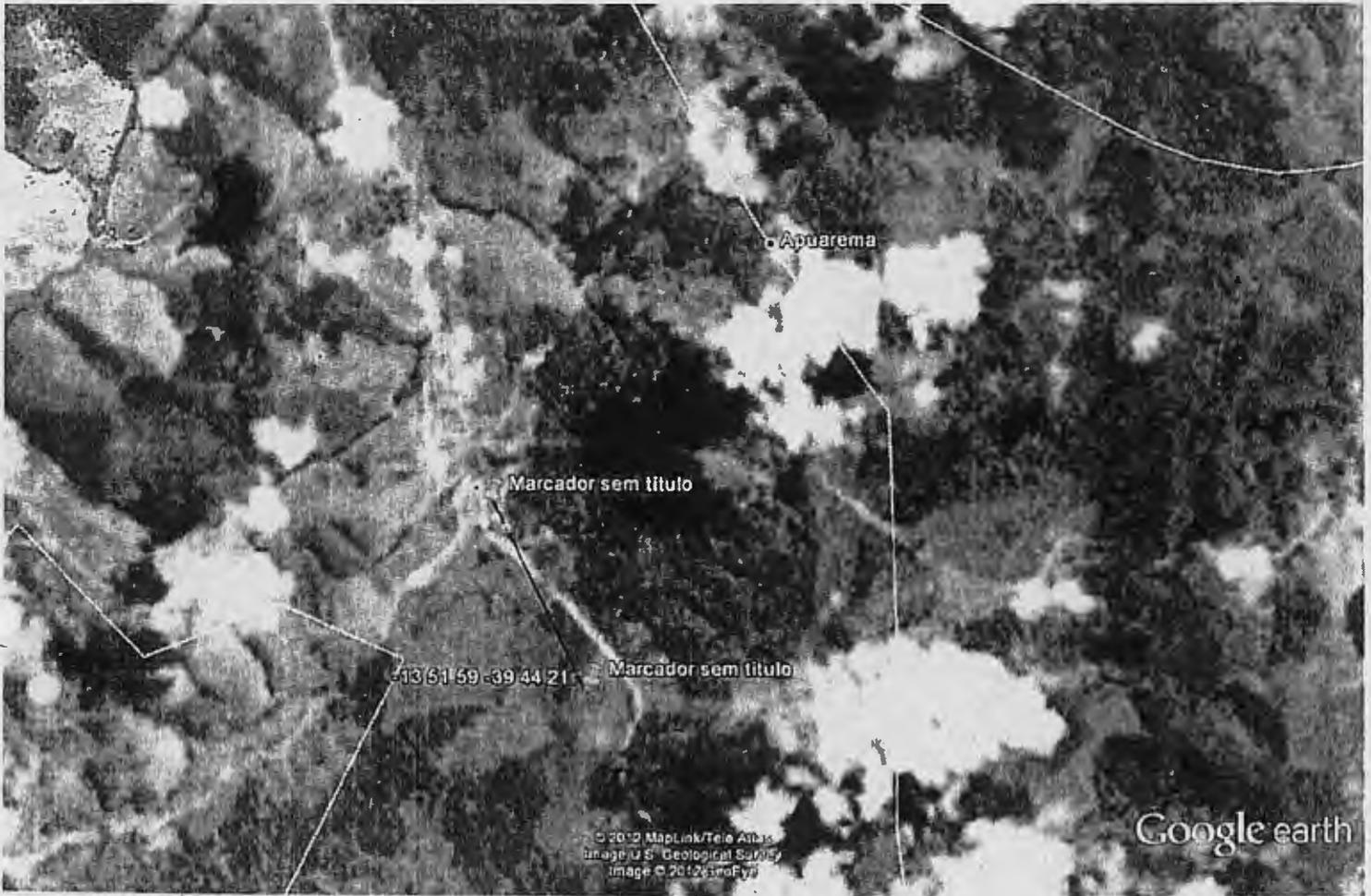
Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1003/2012/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2012.

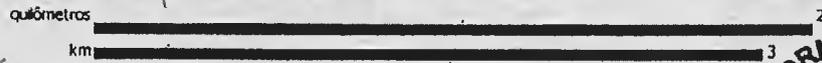
  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



© 2012 MapLink/Teie Atlas  
Image © 2012 Google Earth  
Image © 2012 GeoEye

Google earth

Google earth



DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
1.º Fls.: 382  
Rubrica: [Signature]



Handwritten notes and signatures, including a signature that appears to be '2004' and other illegible text.

**Associação da Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA.**

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar

CEP- 45.355-000 / Apuarema – BA.

Contato: (73) 9931-2912 / (73) 3276-1050 / E-mail: fabio.social@hotmail.com

Ofício nº 01/2013.



Apuarema, 17 de janeiro de 2013.

Ao Senhor

**Luciano Alves Corgosinho.**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações, em Minas Gerais - Substituto.

Belo Horizonte – MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000 002139/2013-87

DRMC/MG

14/01/2013-15:39

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 861/2012/DRMC/MG-MC.

Referencia: Processo nº 53000.053975/2012-49.

Nota Técnica nº 1003/2012/DRMC/MG-MC.

Em resposta ao Ofício nº 861/2012/DRMC/MG-MC de 17 de dezembro de 2012 e atendendo o saneamento da pendência citada na Nota Técnica nº 1003/2012/DRMC/MG-MC, informamos que conforme nova coleta das coordenadas geográficas objeto da citada Nota Técnica reafirmamos que as coordenadas geográficas de instalação do Sistema Irradiante, da Sede e Estúdio estão devidamente corretas e dentro da localidade objeto de outorga, conforme declaração anexa devidamente assinada pelo representante legal da Entidade (Associação da Rádio Comunitária de Apuarema).

Informamos ainda que conforme estudo de coordenadas geográficas realizada no Google Earth em anexo acreditamos que o Marçador do Município de Apuarema –

01  
17/01/2013  
15:39

**Associação da Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA.**

Rua Otacilio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

CEP- 45.355-000 / Apuarema – BA.

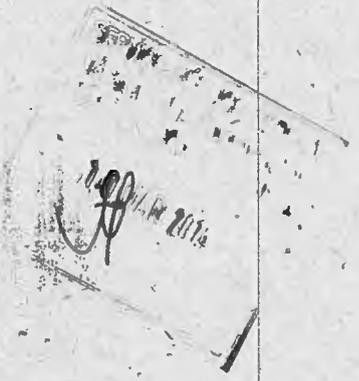
Contato: (73) 9931-2912 / (73) 3276-1050 / E-mail: [fabio.social@hotmail.com](mailto:fabio.social@hotmail.com)

BA (Balão Vermelho) deve estar com erro de posicionamento no sistema do Google Earth, pois é possível visualizar a zona urbana do Município de Apuarema conforme marcador amarelo com as coordenadas geográficas compatíveis com as citadas nas declarações em anexo.

Sendo só para o momento nos colocamos a disposição para sanar duvidas que por ventura venham existir através do telefone: (73) 9931-2912 / (73) 3276-1050, e-mail: [fabio.social@hotmail.com](mailto:fabio.social@hotmail.com) ou através do endereço: Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro, CEP: 45:355-000 Apuarema – BA.

Apuarema (BA), 08 de janeiro de 2013

  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira  
Representante Legal





385  
Fls.:  
Rubrica: *[Signature]*  
M. das Comunicações

10  
*[Signature]*

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

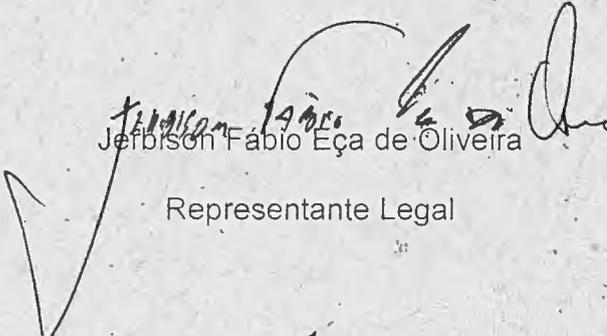
Anexo 3 da Norma 1/2011



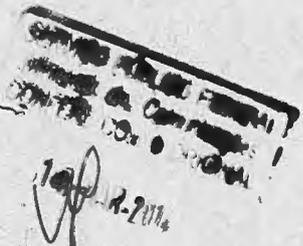
Eu, **Jerbison Fábio Eça de Oliveira**, na qualidade de Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA, CNPJ: 05.472.338/0001-60, com sede na Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar, Município de Apuarema (BA), DECLARO para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é o acima especificado, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS WGS 84, são 13º 51' 59" S – latitude e 39º 44' 21" N- longitude.

Apuarema (BA), 08 de janeiro de 2013.

  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira

Representante Legal



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

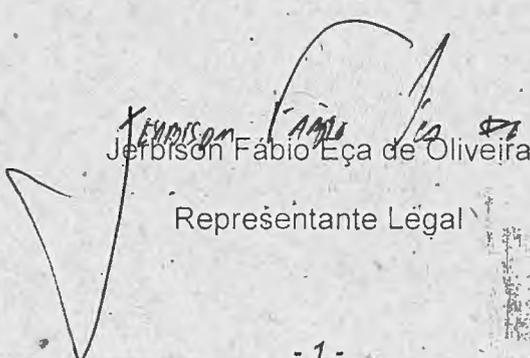
Anexo 3 da Norma 1/2011.



Eu, **Jerbison Fábio Eça de Oliveira**, na qualidade de Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA, CNPJ: 05.472.338/0001-60; com Estúdio a ser instalado (montado) na Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar, Município de Apuarema (BA), **DECLARO** para os devidos fins que:

- O endereço completo do local de instalação (montagem) do Estúdio é o acima especificado, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS WGS 84, são 13º 51' 59" S – latitude e 39º 44' 21" N- longitude.

Apuarema (BA), 08 de janeiro de 2013.

  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira  
Representante Legal



Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Anexo 3 da Norma 1/2011



Eu, **Jerbison Fábio Eça de Oliveira**, na qualidade de Representante Legal da **Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA**, CNPJ: 05.472.338/0001-60, com sede na Rua Otacílio Pinheiro, N.º. 63, Centro, 1º Andar, Município de Apuarema (BA), **DECLARO** para os devidos fins que:

- O endereço proposto para instalação do Sistema Irradiante é na Rua Otacílio Pinheiro, N.º. 63, Centro, 1º Andar, Município de Apuarema (BA), CEP: 45.355-000, cujas Coordenadas Geográficas na padronização GPS-WGS 84, são 13º 51' 59" S = latitude e 39º 44' 21" N = longitude.

Apuarema (BA), 08 de janeiro de 2013.

*Jerbison Fábio Eça de Oliveira*  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira  
Representante Legal

100 MAR 2013



**DESTINATÁRIO:**

Luciano Alves Corgosinho.

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto.

Delegacia Regional Em Minas Gerais.

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro.

CEP: 30.430-900.

Belo Horizonte – MG.



MANDOU, CHEGOU.  
PESO (kg) 0,050  
SZ 22888262 9 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/01/2013  
Fernando Duarte Ladeira  
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Fernando Duarte Ladeiras  
Agente Administrativo  
Mat. 1787594  
DRMC-03

DRMC-03  
1 R. 339  
M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 , 01 , 2013

*Fernando Duarte Linhares*

conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

**REMETENTE:**

Associação da Rádio Comunitária de Apuarema  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira.  
Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro.  
CEP: 45.355-000.  
Apuarema - BA.

M

**SL**



**DEX**  
IDOU, CHEGOU

DRMC - 03. M. das Comunicações  
 1.º Of. 390  
 Rua: [assinatura]

390 [assinatura]

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA - REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA RUA ULISSES GUIMARÃES 45 CENTRO 45355-000 APUAREMA-BA <p style="text-align: center;">RQ 64168034 9 BR</p> ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG			UNIDADE DE POSTAGEM APUAREMA CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA 04 JAN 2013
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª <u>08</u> / <u>01</u> / <u>13</u> <u>14:59</u> h 2ª <u>04</u> / <u>01</u> / <u>13</u> <u>10:24</u> h 3ª ___ / ___ / ___ ___ : ___ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.861/2012/DRMC/MG-MC.Proc.53000.053975/2012-49. <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se                      5 Recusado 2 Endereço insuficiente    6 Não procurado 3 Não existe o número       7 Ausente 4 Desconhecido               8 Falecido 9 Outros _____	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Rilda Benqueira de Oliveira Neto</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Donal da Silva Lopes</i> <i>Matr. 8876463</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA <u>04.01.13</u> Nº DOC. DE IDENTIDADE <u>0164599146</u>	

APUAREMA  
 04 JAN 2013  
 AC - REGISTRO DE APUAREMA  
 20 DEZ 2012  
 BELO HORIZONTE

[assinatura]  
 EX 01

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.053975/2012 Localidade/UF: APUAREMA/BA  
 Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA  
 Aviso: 52 Canal: 285

Coordenadas		
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude: S13°51'11"		S13°51'59"
Longitude: W39°44'31"		W39°44'21"

Distância	
<b>Distância A-C</b>	1.51 Km
<b>Distância B-C</b>	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Otacilio Pinheiro Nº 63 - B. CENTRO - 1º Andar APUAREMA - BA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.036404/2003	APUAREMA	BA	3,1	ADR
53000.004175/2006	APUAREMA	BA	1,21	ARQDEF
53000.028456/2009	APUAREMA	BA	1,22	ARQCDI

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Exigência Respondida Conforme Solicitada - Técnica 01 - (Apta). Sem Concorrente.

*Geraldo Roberto Vilela*  
 Geraldo Roberto Vilela

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

DRMC - 03  
 1. Fil: 392  
 Rubrica: FL  
 Ministério das Comunicações

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053975/2012 Localidade / UF: APUAREMA/BA  
 Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA  
 Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 285

<b>Processo</b>				
1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Requerimento de Solicitação?	Sim			
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não			
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim			
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim			
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim			
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim			
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim			
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim			
17. Relação de Associados	Não			
18. Certidões Criminais Estaduais	Não			
19. Certidões Criminais Federais	Não			
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não			
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Mandato</b>	<b>Telefone</b>
Jileuza São José Gomes	917.631.005-10	Vice-Presidente	06/01/2012 06/01/2016	
David Santos Júnior Filho	053.493.987-25	1º Diretor Cultural, de Comunicação	06/01/2012 06/01/2016	

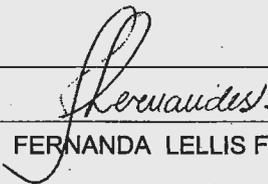
		Social e Marketing		
Hilda Cerqueira de Oliveira Neta	008.045.455-02	1º Secretário	06/01/2012 06/01/2016	
Cássia Cristina Santos Braga	980.658.585-20	1º Diretor Financeiro	06/01/2012 06/01/2016	
JERBISOM FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA	733.995.825-87	Presidente	06/01/2012 06/01/2016	

**22. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, exige-se da entidade:

- a) certidões exigidas na legislação.
- b) lista contendo o nome dos associados.

É o relatório.  
À consideração superior.

  
FERNANDA LELLIS FERNANDES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo - (ECT) - Centro 30.130-900

Belo Horizonte-MG

(31) 3222-9051

Ofício nº 109/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 05 de abril de 2013

Ao Senhor

**UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO**

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA  
Rua Salvino  
Rua Ulisses Guimarães, nº 45, 1º andar, Bairro Centro  
45.355-000 Apuarema/BA

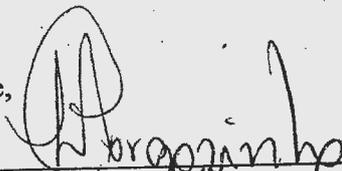
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.05397/2012-49**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.05397/2012-49**, na localidade de **Apuarema/BA** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 108/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



---

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 108/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053975/2012-49

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Apuarema / BA**, protocolizado em 12/11/2012.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011.

II. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

III. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

VI. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

V. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

*CP*

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

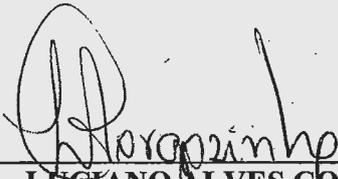
À consideração superior.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2013.

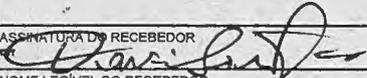
  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 108/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

DRMC - 00 M. das  
 Comunicações  
 Fl. 395  
 Rubrica

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO AR</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO - REP.LEGAL ASSOC.RÁDIO COMUNIT.APUAREMA RUA ULISSES GUIMARÃES 45 1º ANDAR CENTRO 45355-001 RA 98266265 7 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		APUAREMA UNIDADE RECEPTORA  30 ABR 2013  BA
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h	<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.109/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053975/2012.	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se                      5 Recusado 2 Endereço insuficiente    6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido              8 Falecido 9 Outros _____
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Dorivalda Silva Lopes Carteiro Mat. 80876463
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> DAVI SANTOS JR FILHO		<b>DATA ENTREGA</b> 30.04.13 <b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> 07846077 88

(Área de cola no verso).

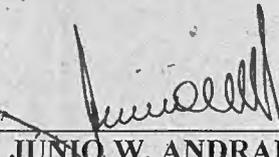
10  
 21



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 13 dias do mês de junho de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº 53000.053975/2012-49, contendo 396 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 03 (três).

  
\_\_\_\_\_  
**JUNIO W. ANDRADE GARRO**  
Agente Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Nota 508  
#28/2014*

PROCESSO: **53000.053975/2012-49** VOLUME 03

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA

ASSUNTO: Outorga para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária

**APUAREMA / BA**  
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10/2012 (Nº52)

MOVIMENTAÇÕES

Q.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

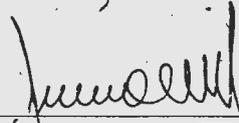
ANEXOS:



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 13 dias do mês de junho de 2013 procedemos a abertura deste volume nº 03 do processo nº 53000.053975/2012-49 que se inicia com esta folha nº 397.

  
JÚNIO W. ANDRADE LARRO  
Agente Administrativo



DRMC - 03  
Rt: 398  
Rit: J

**Associação da Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA.**

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

CEP- 45.355-000 / Apuarema – BA.

Contato: (73) 9931-2912 / (73) 3276-1050 / E-mail: fabio.social@hotmail.com

Ofício nº 02/2013.

Apuarema-BA, 14 de maio de 2013.

Ao Senhor

**Luciano Alves Corgosinho.**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto.  
Belo Horizonte – MG.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº. 109/2013/DRMC/MG-MC.**

**Referencia: Processo nº 53000.053975/2012-49.**

**Nota Técnica nº 108/2013/DRMC/MG-MC.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 027228/2013-36

DRMC/MG

29/05/2013-18:14

Em resposta ao Ofício nº 109/2013/DRMC/MG-MC de 05 de abril de 2013 e atendendo o saneamento da pendência citada na Nota Técnica nº 108/2013/DRMC/MG-MC, estamos encaminhando em anexo à documentação solicitada.

Sendo só para o momento nos colocamos disponíveis para sanar dúvidas que por ventura venham existir através do telefone: (73) 9931-2912 / (73) 3276-1050, e-mail: [fabio.social@hotmail.com](mailto:fabio.social@hotmail.com) ou através do endereço: Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro, CEP: 45.355-000 Apuarema – BA.

Jerpison Fábio Eça de Oliveira  
Diretor Presidente da ARCA.

- 1 -

Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.

CEP- 45.355-000 / APUAREMA - BAHIA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
C.G.C.16.434.292/0001-00  
Praça Ver. Francisco Pereira, 67 – Centro  
Fone (73) 3276-1117



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**Inscrição: 003.043.2013**

**Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA-ARCA..**

**CNPJ/CPF: 05.472.338/0001-60**

**Endereço: RUA OTACILIO PINHEIRO,63 1º andar CENTRO**

**CIDADE: APUAREMA-BAHIA**

**CEP: 45.355-000**

*Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrativos por essa Prefeitura.*

*Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto a inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Prefeitura Municipal de Apuarema, ressalvando o direito do Departamento Municipal de Tributos cobrar quaisquer débitos que vierem a serem apurados posteriormente.*

Emitida gratuitamente, sendo válida por 90 dias, contados a partir da data de sua emissão.

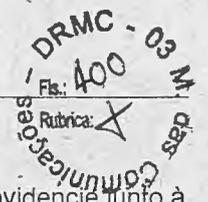
Valida com a apresentação conjunta do Cartão original de Inscrição no CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda

Apuarema-Bahia, 23 DE MAIO, 2013.

Almir Barreto Queiroz  
Diretor de Tributos  
Portaria nº 28/2013

ALMIR BARRETO QUEIROZ  
Diretor do Departamento de Tributos

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

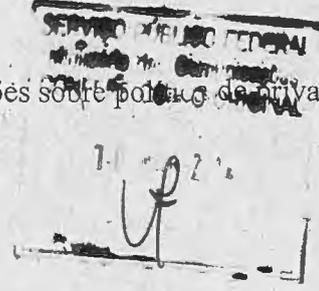
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.472.338/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/12/2002
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOUR R OTACILIO PINHEIRO	NÚMERO 63	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 45.355-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUAREMA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/05/2013 às 08:59:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página.

CNPJ : 05.472.338  
ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA



----- DADOS CADASTRAIS DA MATRIZ -----

CNPJ : 05.472.338/0001-60  
UA JURISDICAÇÃO: ARF IPIAU-BA CODIGO DA UA: 05.105.04  
ENDERECO : R OTACILIO PINHEIRO NUMERO: 63  
COMPLEMENTO: ANDAR 1  
BAIRRO : CENTRO CEP: 45355-000 UF: BA  
MUNICIPIO : APUAREMA

SITUACAO : ATIVA  
ESPONSAVEL : 733.995.825-87 - JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA

D. A DE ABERTURA : 20/12/2002  
QUALIF. TRIB: PORTE DA EMPRESA : DEMAIS  
PJ OBRIGADA A DCTF MENSAL (ATE 2009) : NAO  
NATUREZA JURIDICA : 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA  
CNAE FISCAL PRINC.: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

REFIS : NAO E OPTANTE  
PAES : NAO E OPTANTE

----- SOCIOS E ADMINISTRADORES -----

CPF: 733.995.825-87 JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
PARTICIPACAO CAPITAL SOCIAL : 0,00% PARTICIPACAO CAPITAL VOTANTE: 0,00%

----- CERTIDAO EMITIDA -----

AO CONSTA

----- LIBERACAO DA EMISSAO DA CERTIDAO CONJUNTA -----

NAO CONSTA

(CONTINUA)

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO

EMISSAO 22/05/2013 08:18

PAGINA : 2



CNPJ : 05.472.338  
ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA

----- IRREGULARIDADE CADASTRAL -----

NAO CONSTA

----- AUSENCIA DE DECLARACAO -----

E J/PJ SIMPL. (EXERCICIO 2008 A 2012)	- NAO CONSTA AUSENCIA
DIRF (ANO RETENCAO 2008 A 2011)	- NAO CONSTA AUSENCIA
DCTF (PA 2008 A 2011)	- NAO CONSTA AUSENCIA
DITR (EXERCICIO 2008 A 2011)	- NAO CONSTA AUSENCIA

----- DEBITO EM COBRANCA (CONTACORPJ) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO EM COBRANCA DE IMOVEL RURAL (ITR) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO FISCAL EM COBRANCA (PROFISC) -----

NAO CONSTA

----- PROCESSO FISCAL COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (PROFISC) -----

CONSTA

----- PROCESSO DE PARCELAMENTO EM COBRANCA (SIPADE) -----

NAO CONSTA

----- EXIGIBILIDADE SUSPENSA - PARCELAMENTO (SIPADE) -----

NAO CONSTA

----- DEBITO EM COBRANCA (SIEF) -----

NAO CONSTA

*[Handwritten signature and stamp]*

(CONTINUA)



MINISTERIO DA FAZENDA EMISSAO 22/05/2013 08:18  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO PAGINA : 3

CNPJ : 05.472.338  
ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA

----- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSADA (SIEF) -----  
NAO CONSTA

----- PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS (SIEF) -----  
NAO CONSTA

----- PENDENCIA - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX-RFB) -----  
NAO CONSTA

----- EXIGIBILIDADE SUSPENSADA - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX-RFB)-----  
NAO CONSTA

----- PENDENCIA NA PGFN -----  
NAO CONSTA

----- INSCRICOES COM EXIGIBILIDADE SUSPENSADA NA PGFN -----  
NAO CONSTA

----- PENDENCIA - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX-PGFN) -----  
NAO CONSTA

----- EXIGIBILIDADE SUSPENSADA - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL (PAEX-PGFN)-----  
NAO CONSTA

----- FINAL DO EXTRATO -----



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA**  
**CNPJ: 05.472.338/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:21:37 do dia 22/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2013.

Código de controle da certidão: **3267.9A1C.49C9.E470**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05472338/0001-60  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA  
**Nome Fantasia:** ARCA  
**Endereço:** R RUA OTACILIO PINHEIRO 63 ANDAR 1 / CENTRO / APUAREMA / BA / 45355-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2013 a 21/06/2013

**Certificação Número:** 2013052307523736356187

Informação obtida em 23/05/2013, às 15:21:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.472.338/0001-60

Certidão nº: 30150012/2013

Expedição: 20/05/2013, às 14:11:40

Validade: 15/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.472.338/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

### Relação dos Associados da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA:

Nome completo: Jerbison Fábio Eça de Oliveira.

CPF: 733.995.825-87.

RG: 05486768-10, órgão expedidor SSP/BA.:

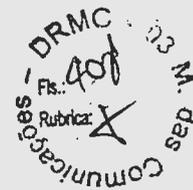
Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 45, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Nome completo: David Santos Junior Filho.

CPF: 053.493.987-25.

RG: 07846077-88, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 38, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.



Nome completo: Jileuza São José Gomes.

CPF: 917.631.005-10.

RG: 4.709.737, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Praça Joel Lima, Nº 61, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Nome completo: Cássia Cristina Santos Braga.

CPF: 980.658.585-20.

RG: 1490339, órgão expedidor: SSP/ES.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Nome completo: Hilda Cerqueira de Oliveira Neta.

CPF: 008.045.455-02.

RG: 07645991-86, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 45, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema - BA.

Nome completo: Jairo Batista Carvalho.

CPF: 422.650.025-34

RG: 2.579.526-08, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua 13 de Junho, Nº 13, Centro, CEP: 45355-000, Apuarema - BA.

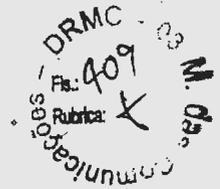
Nome completo: Fernando Nery Santos de Oliveira.

## Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

CPF: 017.049.415-20.

RG: 1390279049, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Castro Alves, Nº 58, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema – BA.



Nome completo: Dacione Santos Lima.

CPF: 007.581.725-08.

RG: 08566400-69, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Ruas Oseias Santana, S/Nº, Bairro Novo, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

Nome completo: Ivonete Pereira Barbosa.

CPF: 291.402.578-51.

RG: 08344436-00, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Marinho Nery, S/Nº, Bairro Vermelho, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

Nome completo: Ana Batista Figueredo.

CPF: 548.149.285-72.

RG: 0559201443, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Lagoa das Cobras, S/Nº, Bairro Novo, CEP: 45.355-000, Apuarema – BA.

Nome completo: Mauricio C. Santos.

CPF: 944.556.435-91.

RG: 08.566.515-08, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº 98, Chácara Sorriso, CEP: 45.355-000, Apuarema – BA.

Nome completo: Viviane G. Fernandes.

CPF: 030.360.325-92.

RG: 11592664-09, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Manoel da Paixão, Nº 07, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema – BA.

Nome completo: Edinaldo Francisco Santos.

CPF: 025.162.305-08.

RG: 1253147019, órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Emilio Nery, Nº 43, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

## Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

Nome completo: Valdinei da Silva Santos.  
CPF: 578.144.815-20.  
RG 6039175 e órgão expedidor: SSP/BA.  
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:



Nome completo: Diane Novaes Pires.  
CPF: 056.736.735-58.  
RG: 12.530.329-71, órgão expedidor: SSP/BA.  
Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Tiradentes, Nº 11, Chácara Sorriso, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

Nome completo: Letícia de Oliveira Eça  
CPF: 061.253.155-41.  
RG: 14462989-57, órgão expedidor: SSP/BA.  
Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

Nome completo: Fernando Santos Braga.  
CPF: 062.725.275-35.  
RG: 20114198-16 e órgão expedidor: SSP/BA.  
Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua Ulisses Guimarães, Nº 29, Centro, CEP: 45.355-000, Apuarema – BA.

Nome completo: Edilson Ferreira Santos.  
CPF: 043.565.745-32  
RG: 15171004-02, e órgão expedidor: SSP/BA.  
Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua D. Pedro I, Nº 48, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Edilson Ferreira Santos', written over a faint rectangular stamp.

## Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

Nome completo: Silvaneis Bispo dos Santos.

CPF: 042.663.895-66.

RG: 1.50.489.32-39, e órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua 2 de Julho, Nº. 96, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.



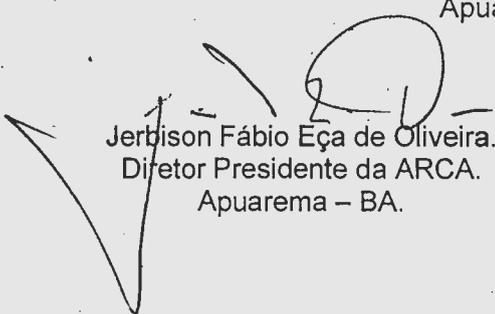
Nome completo: Antonio Paulo Mota Xavier.

CPF: 257.669.628-78.

RG: 05799297-52, e órgão expedidor: SSP/BA.

Endereço de residência ou domicílio, com CEP: Rua do Cacau, Nº. 25, Centro, CEP 45.355-000, Apuarema – BA.

Apuarema – BA, em 15 de maio de 2013.

  
Jerbison Fábio Eça de Oliveira.  
Diretor Presidente da ARCA.  
Apuarema – BA.

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFIRME COM O TITULAR

16 MAI 2013

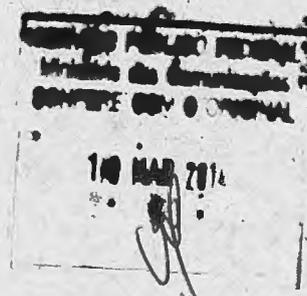
ARCA – ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA.



Certidões da Diretora Administrativa - Financeiro da ARCA – Cássia Cristina Santos Braga.

- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Polícia Civil da Bahia.
- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Departamento da polícia Federal.
- ✓ Certidão Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Federal.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Estado da Bahia.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Subseção Judiciária de Jequié – BA.

Copias Autenticadas de RG e CPF para validação de dados das certidões.





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA**  
 Inscrição: **087049590574** Zona: 23 Seção: 314  
 Município: 33405 - APUAREMA UF: BA  
 Data de Nascimento: 09/02/1978 Domiciliada desde: 28/04/1996  
 Filiação: MARIA DE LOURDES SANTOS BRAGA  
 JOSE FRANCA BRAGA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**  
**Ministério do Planejamento**  
**CONFERTE COM O ORIGINAL**

**18 MAR 2013**

Certidão emitida às 13:49 de 09/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ZT5L.ØVØT.TVWO.LESI**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

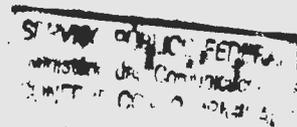
Nº 15270932013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CASSIA\*CRISTINA\*SANTOS\*BRAGA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSÉ FRANÇA BRAGA** e **MARIA DE LOURDES SANTOS BRAGA**, nascido(a) aos 09/02/1978, natural de **JAGUAQUARA/BA**, Documento de identificação 1490339 SSP/ES, CPF 980.658.585-20.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:58 de 09/05/2013



10 MAR 2014



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Jequié



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 13720

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**CASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA**, ou vinculado ao **CPF: 980.658.585-20**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Jequié.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Jequié (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Jequié, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado da Bahia = Jequié/BA;

Jequié/BA, 15h18, 06/05/2013.

Endereço: R. Laudelino Barreto, S/N, 2º Andar Centro..  
Fone: (73) 3525-6355. e-Mail: 01vara.JEE@trf1.gov.br

SECRETARIA DE JECOM  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
16 MAR 2013



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 91902

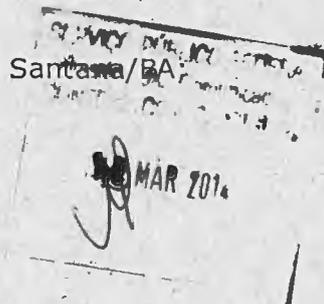
**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967  
a presente data, **que contra:**

**CASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA**, ou vinculado ao **CPF: 980.658.585-20**,

**CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do  
Estado da Bahia.

**Observações:**

- ) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- ) Informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da  
certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e  
destinatário;
- ) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção  
Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3 (três)  
meses após a sua expedição;
- ) válida por 30 (trinta) dias;
- ) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da  
Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a  
titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a  
autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção  
Judiciária do Estado da Bahia, com bancó(s) de dados atualizado(s) em:  
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;  
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;  
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;  
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;  
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;  
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;  
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;  
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;  
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;  
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;  
Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;  
Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;



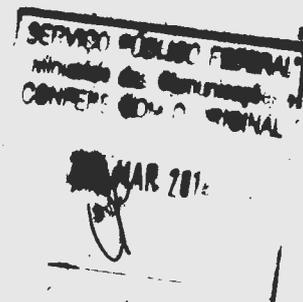
06/05/13

:: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;  
Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitória da Conquista/BA;

Salvador/BA, 15h17, 06/05/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES  
CRIMINAIS**

1- REGISTRO GERAL Nº  
01.490.339.ES

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : CASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA  
NOME DO PAI : JOSE FRANCA BRAGA  
NOME DA MAE : MARIA DE LOURDES SANTOS BRAGA  
DATA DE NASCIMENTO : 09 / 02 / 1978  
NATURALIDADE/UF : JAGUAQUARA BA  
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



JEQUIÊ , 15 DE MAIO DE 2013

SSP00203

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE  
DO FORMULÁRIO

2548492

4- SALVADOR, BA.

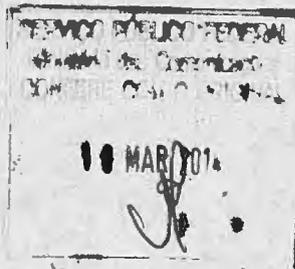
BELEGADA DE POLÍCIA CIVIL  
Coordenadora Geral - CEDEP  
SAC - JEQUIÊ

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

**OBSERVAÇÃO:**

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 424.309 ES DATA DE EXPEDIÇÃO 20.11.1996

NOME GASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA

RESIDÊNCIA RUA DE JARDIM DE JARDIM SANTOS BRAGA

DATA DE NASCIMENTO 08.02.1975

ASSINATURA DO DIRETORE

LEI Nº 16 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTS/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
GASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA.

1.º OFÍCIO DE NOTARIAS ANA PAULA DE S. FERREIRA  
Rua Colômbia, 55 - Fm. Litorânea  
Tel. 7333-5555

REC. Nº 03508

MAI 2013

em test.º ..... da verdade.

*Carine*

DRMC - 03 M. das Comunicações  
Fl. 420  
Rubrica: *X*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número da Inscrição 980.151.386-20

Nome GASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA

Nascimento 08/02/1975

SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE FOI APRESENTADA.

1.º OFÍCIO DE NOTARIAS ANA PAULA DE S. FERREIRA  
Rua Colômbia, 55 - Fm. Litorânea  
Tel. 7333-5555

REC. Nº 03507

MAI 2013

em test.º ..... da verdade.

*Carine*

ARCA – ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA.



Certidões do Diretor de Comunicação da ARCA – David Santos Junior Filho.

- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Policia Civil da Bahia.
- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Departamento da policia Federal.
- ✓ Certidão Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Federal.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Estado da Bahia.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Subseção  
Judiciaria de Jequié – BA.

Copias Autenticadas de RG e CPF para validação de dados das certidões.





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Segurança Pública**  
**Polícia Civil da Bahia**  
**Centro de Documentação e Estatística Policial**

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: DAVID SANTOS JUNIOR FILHO ✓

Número do Rg: 07846077

Nome do Pai: DAVID SANTOS JUNIOR

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES MACEDO SANTOS

Data de Nascimento: 24/12/1976

Naturalidade: ITABUNA BA



"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

**IMPORTANTE:**

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 6 de maio de 113 às 4:32 PM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**D249A529-9B39-4CC3-8EEA-81986B7821D2****Obs:** Este certificado tem validade até a data **04/08/2013**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 14803672013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DAVID\*SANTOS\*JUNIOR\*FILHO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de DAVID SANTOS JUNIOR e MARIA DE LOURDES MACEDO SANTOS, nascido(a) aos 24/12/1976, natural de ITABUNA/BA, Documento de identificação 0784607788 SSP/BA, CPF 053.493.987-25.

### Observações:

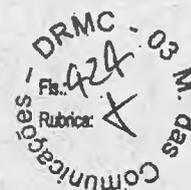
- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:46 de 06/05/2013

7/6 M-R-2014  
UP



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Jequié



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 13719

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**DAVID SANTOS JUNIOR FILHO**, ou vinculado ao **CPF: 053.493.987-25**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Jequié.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Jequié (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Jequié, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado da Bahia = Jequié/BA;

Jequié/BA, 15h14, 06/05/2013.

Endereço: R. Laudelino Barreto, S/N., 2º Andar Centro..  
Fone: (73) 3525-6355, e-Mail: 01vara.JEE@trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 91901

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**DAVID SANTOS JUNIOR FILHO**, ou vinculado ao **CPF: 053.493.987-25**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:  
Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;  
Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;  
Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;  
Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;  
Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;  
Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;  
Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;  
Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;  
Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;  
Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;  
Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;  
Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;

Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;  
Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitoria da Conquista/BA;



Salvador/BA, 15h14, 06/05/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nuju@ba.trf1.gov.br

1.0 - R. 2.14  
UP



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 759298

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **DAVID SANTOS JUNIOR FILHO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 053.493.987-25**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

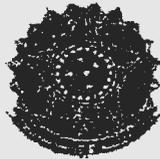
- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h16, 06/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [nucju@trf1.gov.br](mailto:nucju@trf1.gov.br)

Data da última atualização do banco de dados: 06/05/2013 15:16

100-R-2016



JUSTIÇA ELEITORAL  
23ª ZONA ELEITORAL DE JEQUIÉ - BA  
FÓRUM ELEITORAL DE JEQUIÉ, AV PERIMETRAL III, N 3-B Telefone 73 3525,5374



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: DAVID SANTOS JUNIOR FILHO  
Inscrição: 085038190590      Zona: 23      Seção: 329  
Município: 33405 - APUAREMA      UF: BA  
Data de nascimento: 24/12/1976      Domiciliado desde: 19/04/1998  
Filiação: MARIA DE LOURDES MACEDO SANTOS  
            DAVIS SANTOS SANTOS JUNIOR

Em 20 de maio de 2013.

*Nadja*  
NADJA POLIANA COELHO DE ALMEIDA  
SERVIDORA DA 23ª ZONA ELEITORAL



1.0 M-R 2014

*[Handwritten signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 07846077 88 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/08/2002

NOME: DAVID SANTOS JUNIOR FILHO

FILIAÇÃO: DAVID SANTOS JUNIOR MARIA DE LOURDES MACEDO SANTOS

NATURALIDADE: ITABUNA BA DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1976

LOCAL DE ORIGEM: CERINAE EM-ITABUNA BA

POSTO DE ORIGEM: E-439 F-254 R-049535

CPF: 058493887 25

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO REDRO MELLO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ATA DE AUTENTICIDADE

Em test. de 03 MAI 2013 da verdade.

1. OF. DE DENÚNCIAS ANA PAULINA RUA COLOMBIA Tel. 73

2. CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.

DRMC - 03 W. das Comunicações

Fls. 079

Rubrica: X

36 - NOME DO REQUERENTE DAVID SANTOS JUNIOR FILHO		37 - UF BA		38 - ZONA 023		39 - OPERAÇÃO Lote 0037/2013 Formulário 2 ALISTAMENTO <input type="checkbox"/> 3 TRANSFERÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> 5 REVISÃO <input type="checkbox"/>		42 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO 085038190590	
40 - DATA 15/05/2013		41 - ASSINATURA DO SERVIDOR DO CARTÓRIO ELEITORAL <i>[Assinatura]</i>							

ESTE PROTOCOLO SUBSTITUI O TÍTULO ELEITORAL PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

1.0. - R-2014

ARCA – ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA.



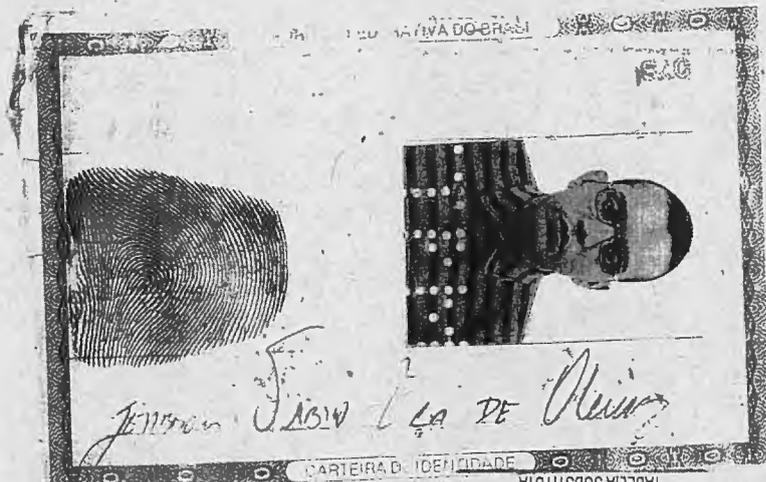
Certidões do Diretor Presidente da ARCA – Jerbison Fábio Eça de Oliveira.

- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Policia Civil da Bahia.
- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Departamento da policia Federal.
- ✓ Certidão Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Federal.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Estado da Bahia.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Subseção  
Judiciaria de Jequié – BA.

Copias Autenticadas de RG e CPF para validação de dados das certidões.



DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Fis: 481  
Rubrica: X



1º OFICIO DE NOTAS E TÍTULOS  
 BARRERA S-BA  
 COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO  
 08 MAIO 2018  
 Nº FE 558/18  
 Ington Ferreira da Silva  
 Bahía

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05486768 10 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/1999

NOME JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
 LUCIA SANTOS ECA

NATALIDADE JEQUIE BA DATA DE NASCIMENTO 06/05/1977

DOC ORIGEM CER-NAS EM-DEQUIE BA

ESTADAJURA LAAB: 7-140 R-002035

PF 733995825 874

ALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LE Nº 7.110 DE 23/03/83

100-R-2014  
 SF



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Civil da Bahia  
Centro de Documentação e Estatística Policial



## CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



Nome: JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA ✓

Número do Rg: 05486768

Nome do Pai: ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: LUCIA SANTOS ECA

Data de Nascimento: 06/05/1977

Naturalidade: JEQUIE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

**IMPORTANTE:**

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quinta-feira, 2 de maio de 113 às 5:04 PM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**F9CE8898-DA6A-4827-A979-B8559EDA11C4**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **31/07/2013**

1.0 - R 2:14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 03  
W. de  
Comunicação  
Rubrica: X  
Fis. 493

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 14480052013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JERBISON\*FÁBIO\*EÇA\*DE\*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA e LUCIA SANTOS EÇA, nascido(a) aos 06/05/1977, natural de JEQUIE/BA, Documento de identificação 0548676810 SSP/BA, CPF 733.995.825-87.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:09 de 02/05/2013

7.0 - R-2.314  
LTP

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA**

Inscrição: **076223990507** Zona: 23 Seção: 319

Município: 33405 - APUAREMA UF: BA

Data de Nascimento: 06/05/1977 Domiciliado desde: 27/10/1993

Filiação: LUCIA SANTOS ECA  
ANTONIO CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 16:58 de 02/05/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**CTEK.YØOL.YQFD.IZIF**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 742954

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

**NADA CONSTA**

CONTRA **JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 733.995.825-87**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h52, 02/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [nuju@trf1.gov.br](mailto:nuju@trf1.gov.br)

Data da última atualização do banco de dados: 02/05/2013 16:52



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 90216

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1,967 até a presente data, **que contra:**

**JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao **CPF: 733.995.825-87**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com bancô(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
  - Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
  - Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
  - Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
  - Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
  - Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
  - Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
  - Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
  - Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
  - Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;
  - Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;
  - Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;

Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;  
Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitoria da Conquista/BA;

!6h51, 02/05/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br



1.0.02.000  
CF



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Jequié



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 13462

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA**, ou vinculado ao **CPF: 733.995.825-87**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Jequié.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Jequié ([www.jfba.jus.br](http://www.jfba.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Jequié, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado da Bahia = Jequié/BA;

Jequié/BA, 16h54, 02/05/2013.

Endereço: R. Laudelino Barreto, S/N, 2º Andar Centro.  
Fone: (73) 3525-6355. e-Mail: 01vara.JEE@trf1.gov.br

ARCA – ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA.



Certidões da Diretora Secretária da ARCA – Hilda Cerqueira de Oliveira Neta.

- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Policia Civil da Bahia.
- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Departamento da policia Federal.
- ✓ Certidão Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Federal.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Estado da Bahia.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Subseção  
Judiciaria de Jequié – BA.

Copias Autenticadas de RG e CPF para validação de dados das certidões.

10-11-2014

Handwritten signature or initials in black ink.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

008.045.455-02

HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

16/01/1982

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de NOVEMBRO de 1889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC.MOV



*Hilda Cerqueira de Oliveira Neta*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07645991 86 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2000

NOME  
HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

FILIAÇÃO  
EDSON JORGE SAMPAIO OLIVEIRA  
JOSILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE  
JEQUIE BA DATA DE NASCIMENTO  
16/01/1982

DOC ORIGEM CER-NAS CM-APUAREMA BA  
DST-SEDE L-A06 F-300 R-002275

CPF  
SALVADOR-BA

*Hilda Cerqueira Neta*  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/01/85

MARIENE ROSADA SILVA  
TABELA  
DO DESTERNO FERREIRA DA SILVA  
TABELA SUBSTITUA

08 MAIO 2013  
No FE 562920

COPIA CONFERIDA  
1º OFICIO DE NOTAS

SELO DE AUTENTICIDADE

11 MAR 2014  
Bahia

Washington Ferreira da Silva  
Auxiliar Notarial Autorizado

08 MAR 2014  
No FE 562920  
COPIA CONFERIDA

1º OFICIO DE NOTAS  
COPIA CONFERIDA ORIGINAL

1º OFICIO DE NOTAS  
Washington Ferreira da Silva  
Auxiliar Notarial Autorizado  
Bahia

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JAN/2001

DRMC  
03 M. das  
comunicações  
Publiciz  
F. A. A. A. X



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria da Segurança Pública  
 Polícia Civil da Bahia  
 Centro de Documentação e Estatística Policial



**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

Número do Rg: 07645991

Nome do Pai: EDSON JORGE SAMPAIO OLIVEIRA

Nome da Mãe: JOSILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 16/01/1982

Naturalidade: JEQUIE BA



"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

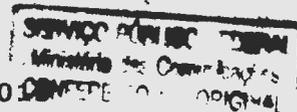
**IMPORTANTE:**

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 6 de maio de 113 às 4:39 PM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**7456CDFD-2669-41C1-AF89-9DB5F69DDFC5**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **04/08/2013**



10 MAR 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 14805502013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **HIEDA\*CERQUEIRA\*DE\*OLIVEIRA\*NETA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de EDSON JORGE SAMPAIO OLIVEIRA e JOSILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 16/01/1982, natural de JEQUIE/BA, Documento de identificação 0764599186 SSP/BA, CPF 008.045.455-02.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:53 de 06/05/2013

10.05.2013  
CP



**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA** /  
 Inscrição: **090471970507** Zona: 23 Seção: 326  
 Município: 33405 - APUAREMA UF: BA  
 Data de Nascimento: 16/01/1982 Domiciliada desde: 04/04/1998  
 Filiação: JOSILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
 EDSON JORGE SAMPAIO OLIVEIRA

Certidão emitida às 13:42 de 09/05/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**KØLE.RJIC.W8K6.3HAØ**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Jequié



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 13721

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**, ou vinculado ao **CPF: 008.045.455-02**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Jequié.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Jequié (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça Federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Jequié, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado da Bahia = Jequié/BA;

Jequié/BA, 15h19, 06/05/2013.

1.0 MAR 2014

Endereço: R. Laudelino Barreto, S/N, 2º Andar Centro..  
Fone: (73) 3525-6355. e-Mail: 01vara.JEE@trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 91904

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**, ou vinculado ao **CPF: 008.045.455-02**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal;
- A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
  - Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
  - Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
  - Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
  - Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
  - Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
  - Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
  - Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
  - Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
  - Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;
  - Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;



14 MAR 2014

06/05/13

.. Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

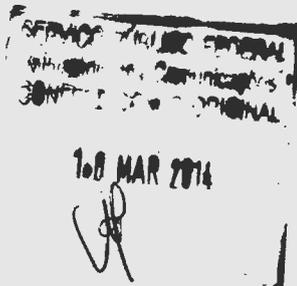
Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;

Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;

Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitoria da Conquista/BA;

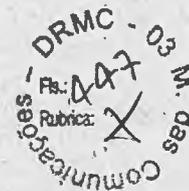
Salvador/BA, 15h19, 06/05/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 759358

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **HILDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 008.045.455-02**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**Observações:**

- certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h20, 06/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 06/05/2013 15:20 MAR 2014

**ARCA – ASSOCIAÇÃO DA RADIO.COMUNITÁRIA DE APUAREMA.**



**Certidões da Diretora Vice - Presidente da ARCA – Jileusa São José Gomes.**

- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Policia Civil da Bahia.
- ✓ Certificado de Antecedentes Criminais – Departamento da policia Federal.
- ✓ Certidão Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Federal.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Estado da Bahia.
- ✓ Certidão de Distribuição Ações e execuções Cíveis e Criminais – Foro Subseção  
Judiciaria de Jequié – BA.

Copias Autenticadas de RG e CPF para validação de dados das certidões.



14 MAR 2014



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL /

#### Certidão

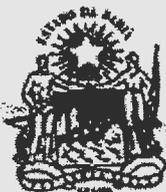
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **JILEUZA SAO JOSE GOMES**  
 Inscrição: **083419400531** Zona: 23 Seção: 331  
 Município: 33405 - APUAREMA UF: BA  
 Data de Nascimento: 22/02/1974 Domiciliada desde: 29/04/2000  
 Filiação: JACY SAO JOSE GOMES  
 AURELINO JOSE GOMES

Certidão emitida às 16:51 de 06/05/2013 18 MAR 2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**CINL.SOLU.RYTG.INZG**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 Secretaria da Segurança Pública  
 Polícia Civil da Bahia  
 Centro de Documentação e Estatística Policial



### CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JILEUZA SAO JOSE GOMES

Número do Rg: 04709737

Nome do Pai: AURELINO JOSE GOMES

Nome da Mãe: JACY SAO JOSE GOMES

Data de Nascimento: 22/02/1974

Naturalidade: JITAUNA BA



"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

#### IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 6 de maio de 113 às 4:18 PM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**3FA425D9-6319-4140-B04E-5B34251CB6C1**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **04/08/2013**.

14 MAR 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 14802552013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JILEUSA\*SÃO\*JOSÉ\*GOMES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **AURELINO JOSÉ GOMES** e **JACY JOSÉ GOMES**, nascido(a) aos **22/02/1974**, natural de **JITAUNA/BA**, Documento de identificação **4709737 SSP/BA**, CPF **917.631.005-10**.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:40 de 06/05/2013

10 MAR 2014



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Subseção Judiciária de Jequié



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 13717

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JILEUZA SAO JOSE GOMES**, ou vinculado ao **CPF: 917.631.005-10**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Jequié.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Jequié (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- válida por 30 (trinta) dias;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- A presente Certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Jequié, com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Estado da Bahia = Jequié/BA;

Jequié/BA, 15h13, 06/05/2013.

Endereço: R. Laudelino Barreto, S/N., 2º Andar Centro..  
Fone: (73) 3525-6355. e-Mail: 01vara.JEE@trf1.gov.br

1.0 06/05/2013



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

DRMC - 03-M. das  
Comunicações  
Fls.: 453  
Rubrica: X

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 91894

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**

**JILEUZA SAO JOSE GOMES**, ou vinculado ao **CPF: 917.631.005-10**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Alagoinhas (BA) = Alagoinhas/BA;
  - Subseção Judiciária de Barreiras (BA) = Barreiras/BA;
  - Subseção Judiciária de Campo Formoso (BA) = Campo Formoso/BA;
  - Subseção Judiciária de Eunápolis (BA) = Eunápolis/BA;
  - Subseção Judiciária de Feira de Santana (BA) = Feira de Santana/BA;
  - Subseção Judiciária de Guanambi (BA) = Guanambi/BA;
  - Subseção Judiciária de Ilhéus (BA) = Ilhéus/BA;
  - Subseção Judiciária de Irecê (BA) = Irecê/BA;
  - Subseção Judiciária de Itabuna (BA) = Itabuna/BA;
  - Subseção Judiciária de Jequié (BA) = Jequié/BA;
  - Subseção Judiciária de Juazeiro (BA) = Juazeiro/BA;
  - Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA) = Paulo Afonso/BA;

06/05/13

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas (BA) = Teixeira de Freitas/BA;  
Subseção Judiciária de Vitória da Conquista (BA) = Vitória da Conquista/BA;

Salvador/BA, 15h11, 06/05/2013.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana  
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,  
CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nuju@ba.trf1.gov.br



10 MAR 2014  
JP



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 759261

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

**NADA CONSTA**

CONTRA **JILEUZA SAO JOSE GOMES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 917.631.005-10**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

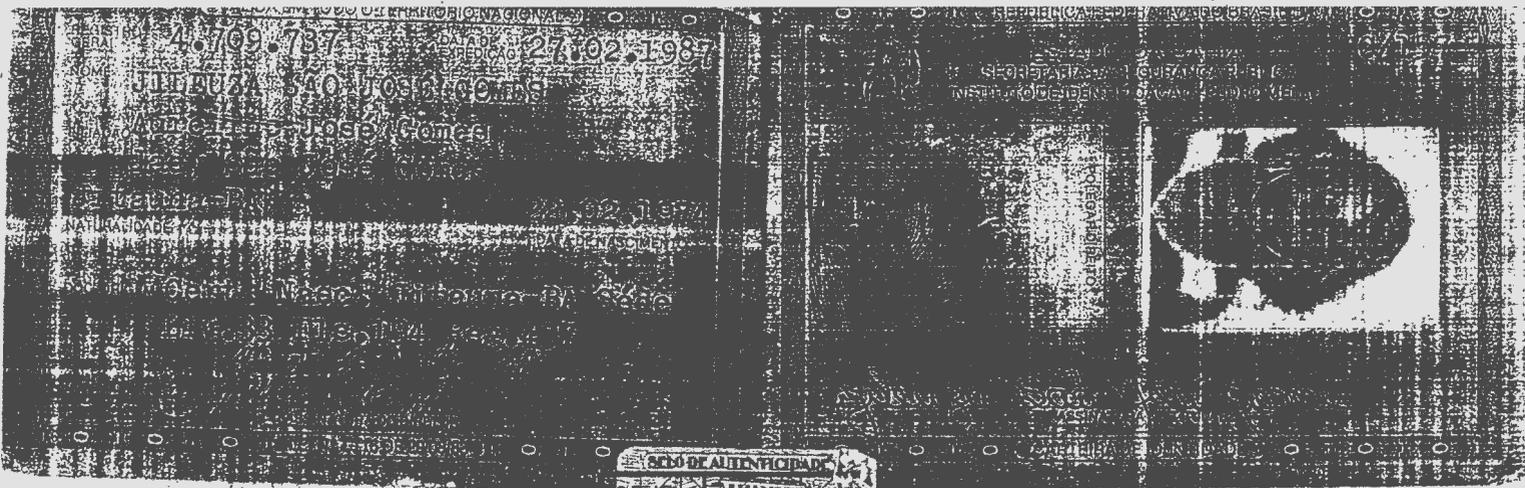
**Observações:**

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h13, 06/05/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 06/05/2013 15:13



1.º OFÍCIO DE NOTAS  
 ANA PAULA BASSO GOMES  
 Rua Colombo, 155  
 Tel. 73.352.4000

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
 ESTADO DA BAHIA  
 COOP. FISCAL S/A

Em test. .... da verdade.  
 MAI 2013  
*Basso*

confere com o  
 apresentada.

DRMC - 03 M. das  
 Comunicação  
 Rubrica  
*[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Classificação de Responsabilidade  
 Número de inscrição

97.718.811.005-10

Nome  
 JULIANA SAO JOSE GOMES

Validade  
 22/02/974

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
 ANA PAULA BASSO GOMES  
 Rua Colombo, 155  
 Tel. 73.352.4000

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
 ESTADO DA BAHIA  
 COOP. FISCAL S/A

Em test. .... da verdade.  
 MAI 2013  
*Basso*

confere com o  
 apresentada.

*[Handwritten signature]*

**DESTINATÁRIO:**

**Luciano Alves Corgosinho.**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto.

**Delegacia Regional Em Minas Gerais.**

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro.

CEP: 30.130-900.

Belo Horizonte - MG.

*Júlio Vallim Andrade Garro*  
Agente Administrativo  
Mat. 1787576  
DRMC-03

Conforme art. 22, § 3º - Lei nº 9.784/199

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/06/13

M. das Comunicações  
F. 45  
DRMC-03



AR (X) MP ( )

Peso/Weight: 0,310 Kg



SG114867592BR

**REMETENTE:**

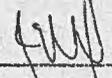
Associação da Radio Comunitária de Apuarema.

Jerbison Fábio Eça de Oliveira.

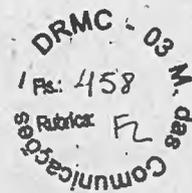
Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro.

CEP: 45.355-000.

Apuarema – BA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORÇAMENTO
EM 13/06/13

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

*Júlio Willton Andrade Garro*  
Agente Administrativo  
Mat. 1787576  
DRMC-03



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo - (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9051

Ofício nº 217/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 14 de junho de 2013

Ao Senhor

**UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO**

Representante Legal da Associação de Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA  
Rua Salvino Rua Ulisses Guimarães, nº 45, 1º andar, Bairro Centro  
45.355-000 Apuarema/BA

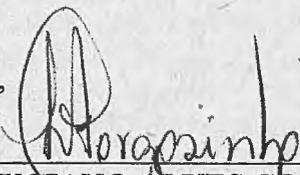
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.05397/2012-49**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.05397/2012-49**, na localidade de **Apuarema/BA** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 228/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



---

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Rubrica: PL  
Fls.: 459

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 228/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053975/2012-49

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Apuarema / BA**, protocolizado em 12/11/2012.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da **Justiça Estadual** de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

### CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2013.



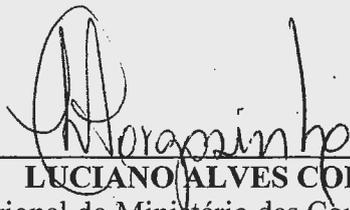
---

**FERNANDA LELLIS FERNANDES**

Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 228/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2013.



---

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

DRMC - 03 M. das Comunicações  
 Fls.: 460

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO AR</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO - REP.LEGAL ASSOC.RÁDIO COMUNIT.APUAREMA RUA ULISSES GUIMARÃES 45 1º ANDAR CENTRO 45355-000 APUAREMA-BA RA 80927907 1 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS- DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		24 JUN 2013 03 JUL 2013 BA
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.217/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053975/2012. <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se                    5 Recusado 2 Endereço insuficiente    6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido              8 Falecido 9 Outros _____
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <i>Daiva Braga Santos</i>		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Manoel Silva Novaes Matr. 8.087.874-1
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> DAVILA BRAGA SANTOS		<b>DATA ENTREGA</b> 03.07.2013 <b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> 02209613

(Área de cola no verso)

03 JUL 2013  
 M. das Comunicações

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Fis: 461  
Rubrica J

**Associação da Rádio Comunitária de Apuarema – ARCA.**

**Rua Otacílio Pinheiro, Nº. 63, Centro, 1º Andar.**

**CEP- 45.355-000 / Apuarema – BA.**

**Contato: (73) 9931-2912 / (73) 3276-1050 / E-mail: fabio.social@hotmail.com**

Ofício nº 03/2013.

Apuarema - BA, em 08 de julho de 2013.

Ao Senhor

**Luciano Alves Corgosinho.**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto.  
Belo Horizonte – MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº. 217/2013/DRMC/MG-MC.53000 042004/2013-54**

**Referencia: Processo nº 53000.053975/2012-49.**

DRMC/MG

**Nota Técnica nº 228/2013/DRMC/MG-MC.**

12/07/2013-11:14

Em resposta ao Ofício nº 217/2013/DRMC/MG-MC de 14 de junho de 2013 e atendendo o saneamento da pendência citada na Nota Técnica nº 228/2013/DRMC/MG-MC, estamos encaminhando em anexo à documentação solicitada.

Sendo só para o momento nos colocamos a disposição para sanar duvidas que por ventura venham existir através do telefone: (73) 9931-2912 / (73) 3276-1050, e-mail: [fabio.social@hotmail.com](mailto:fabio.social@hotmail.com) ou através do endereço: Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro, CEP: 45.355-000 Apuarema – BA.

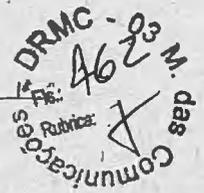
Jerbison Fábio Eça de Oliveira  
Diretor Presidente da ARCA.

10 Jul 2014  
J



05/07/2013 000806435

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 000806435**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/07/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, assistente social, portador do RG: 0548676810, CPF: 733.995.825-87, filho de Antônio Cerqueira de Oliveira e Lucia Santos Eça, natural de Jequié - BA, nascido aos 06/05/1977, residente na Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro, Casa, Centro, CEP: 45355-000, Apuarema - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 5 de julho de 2013.

**PEDIDO Nº:**

**000806435**



*[Handwritten signature]*  
Normeide de Araujo Silva  
Setor de Certidão



07/07/2013

000808419

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000808419

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/07/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JILEUSA SÃO JOSÉ GOMES, brasileira, casada, comerciante, portador do RG: 4709737, CPF: 917.631.005-10, filha de Aurelino José Gomes e Jacy São José Gomes, natural de Jitauna - BA, nascida aos 22/02/1974, residente na Praça Joel Lima, Nº 61, 1º Andar, Centro, CEP: 45355-000, Apuarema - BA. \*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

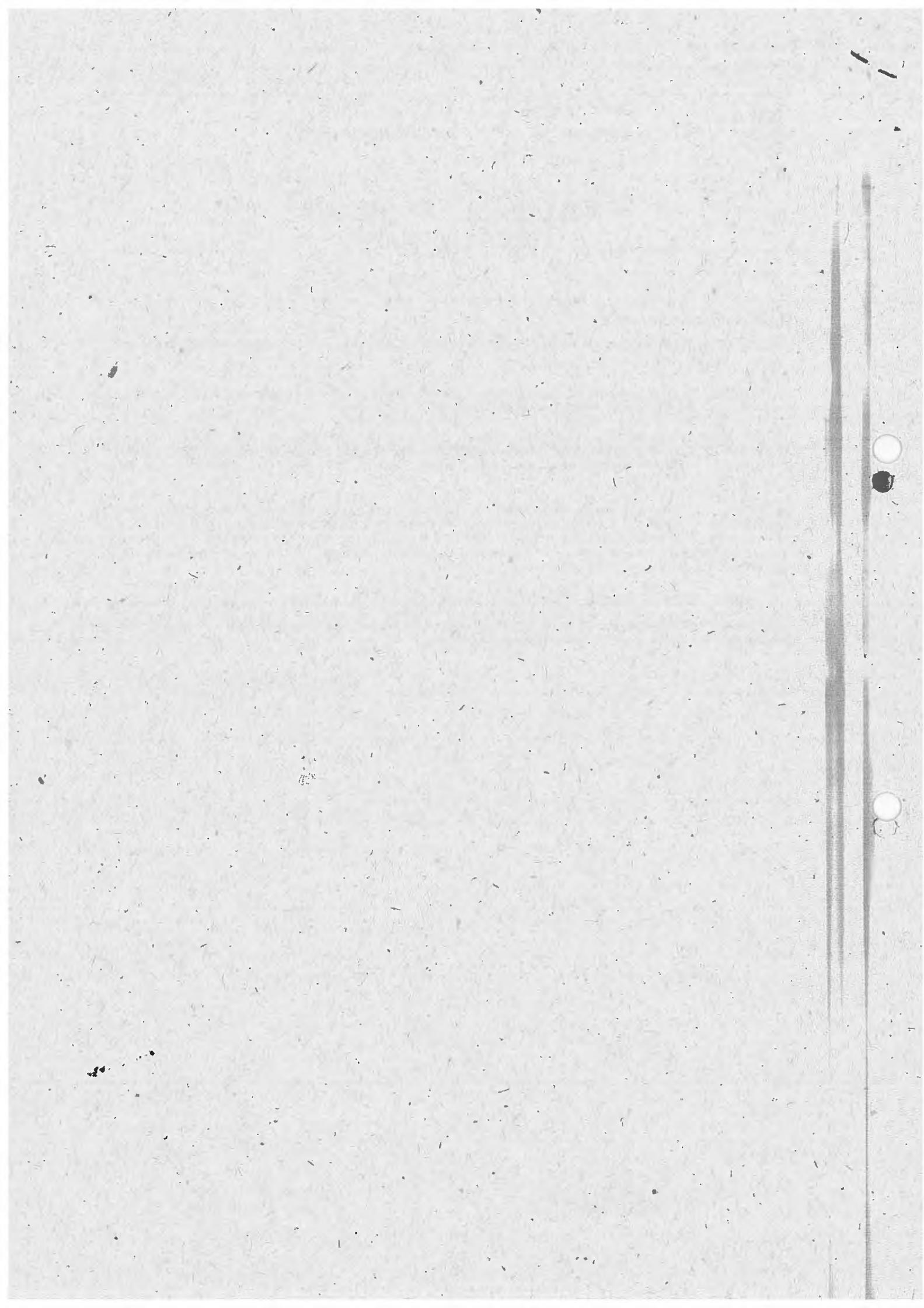
Salvador, domingo, 7 de julho de 2013.

PEDIDO Nº:

000808419



  
Normeide de Araujo Silva  
Setor de Certidão





07/07/2013

000808419

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000808419

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/07/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**JILEUSA SÃO JOSÉ GOMES, brasileira, casada, comerciante, portador do RG: 4709737, CPF: 917.631.005-10, filha de Aurelino José Gomes e Jacy São José Gomes, natural de Jitauna - BA, nascida aos 22/02/1974, residente na Praça Joel Lima, Nº 61, 1º Andar, Centro, CEP: 45355-000, Apuarema - BA. \*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 7 de julho de 2013.

PEDIDO Nº:

000808419



  
Normeide de Araujo Silva  
Setor de Certidão



07/07/2013

000808417

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000808417

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/07/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DAVID SANTOS JUNIOR FILHO, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG: 0784607788, CPF: 053.493.987-25, filho de David Santos Junior e Maria de Lourdes Macedo Santos, natural de Itabuna - BA, nascido aos 24/12/1976, residente na Rua Ulisses Guimarães, Nº 38, Casa, Centro, CEP: 45355-000, Apurema - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria-militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 7 de julho de 2013.

PEDIDO Nº:

000808417



*[Signature]*  
Normeide de Araujo Silva  
Setor de Certidão

10-12-16



07/07/2013

000808416

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000808416

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/07/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA, brasileira, casada, agente comunitário de saúde, portador do RG: 1490339, CPF: 980.658.585-20, filha de José França Braga e Maria de Lourdes Santos Braga, natural de Jaguaquara - BA, nascida aos 09/02/1978, residente na Rua Ulisses Guimarães, Nº. 58, Casa, Centro, CEP: 45355-000, Apurema - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 7 de julho de 2013.

PEDIDO Nº:

000808416



  
Normeide de Araujo Silva  
Setor de Certidão

**DESTINATÁRIO:**

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais.

**Luciano Alves Corgosinho.**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto.

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro.

CEP: 30.130-900.

Belo Horizonte – MG.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
EM 24/07/13  
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

*Júlio Walfson Andrade Gatto*  
Agente Administrativo  
Mat. 1787576  
DRMC-03



**SEDEX**

FC092808

AR

MP

PESO (kg) 0,160

**MANDOU, CHEGOU.**

SI 83063390 0 BR



DRMC-03  
M. das Comunicações  
R. Rui...

(ETIQUETA:OU CARIMBO MP)

**REMETENTE:**

Associação da Radio Comunitária de Apuarema.

Jerbison Fábio Eça de Oliveira.

Rua Ulisses Guimarães, Nº 45, Centro.

CEP: 45.355-000.

Apuarema – BA.

*Sendo* **Wilson Andrade Gomes**  
Agente Administrativo  
Mat. 1797579  
DMS-08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/07/13
Confirma art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.053975/2012 Localidade / UF: APUAREMA/BA  
 Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA  
 Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 285

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Não
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Jileuza São José Gomes	917.631.005-10	Vice-Presidente	06/01/2012 06/01/2016	
David Santos Júnior Filho	053.493.987-25	1º Diretor Cultural, de	06/01/2012 06/01/2016	

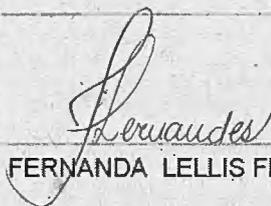
Comunicação Social  
e Marketing

Hilda Cerqueira de Oliveira Neta	008.045.455-02	1º Secretário	06/01/2012 06/01/2016	
Cássia Cristina Santos Braga	980.658.585-20	1º Diretor Financeiro	06/01/2012 06/01/2016	
JERBISOM FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA	733.995.825-87	Presidente	06/01/2012 06/01/2016	

**22. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído juridicamente.

É o relatório.  
À consideração superior.

  
FERNANDA LELLIS FERNANDES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Ofício nº 383/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

Ao Senhor

**JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA

Rua Ulisses Guimarães, nº 45, Bairro Centro

45.355-000 Apuarema – BA

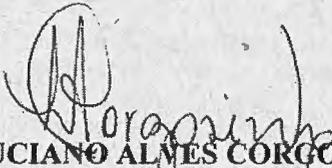
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.053975/2012-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053975/2012-49**, na localidade de **Apuarema / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 485/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051



Nota Técnica nº 485/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.053975/2012-49

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação da Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Apuarema / BA**, protocolizado em 12/11/2012.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

1. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

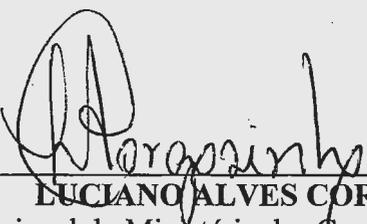
A consideração superior.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

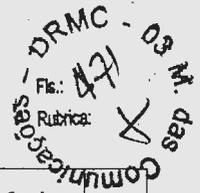
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 485/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

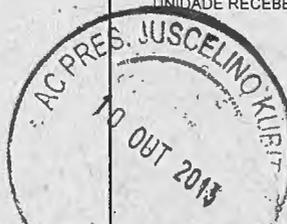


<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o <b>Anexo 9</b> e conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “a”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “b”</b>, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração, assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “d”</b>, da Norma nº 01/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “e”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “f”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b>, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	

DRMC  
 M. das  
 Comunicações  
 Caixa: 4720  
 Rubrica: A

JG 89226579 9 BR

(Área de cola no verso)	 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM	
	<b>DESTINATÁRIO</b> JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA - REP. LEGAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA RUA ULISSES GUIMARÃES 45 CENTRO 45355-000 APUAREMA-BA (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	UNIDADE DE POSTAGEM	CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
	<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		
	<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª <u>16/10/13</u> <u>14:54</u> h C.F. 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF. 383/2013/DRMC/MG-MC. PROC. 53000.05391/2013	
	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se                      5 Recusado 2 Endereço insuficiente    6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido              8 Falecido 9 Outros _____	<b>FABRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>  17 OUT 2013	
	ASSINATURA DO RECEBEDOR 	DATA ENTREGA <u>16-10-2013</u>	
	NOME DO RECEBEDOR <u>JERBISON FÁBIO</u>	Nº DO C. DE IDENTIDADE <u>184607788</u>	

SERVIÇO FEDERAL  
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
 COMUNICAÇÕES

10 MAR 2014



DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Brasília - DF

**À DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS**

Ao Senhor Delegado Regional,

**Assunto:** Envio de Projeto técnico.

**Processo nº:** 53000.053975/2012-49

**Local:** APUAREMA

**UF:** BAHIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 066421/2013-82

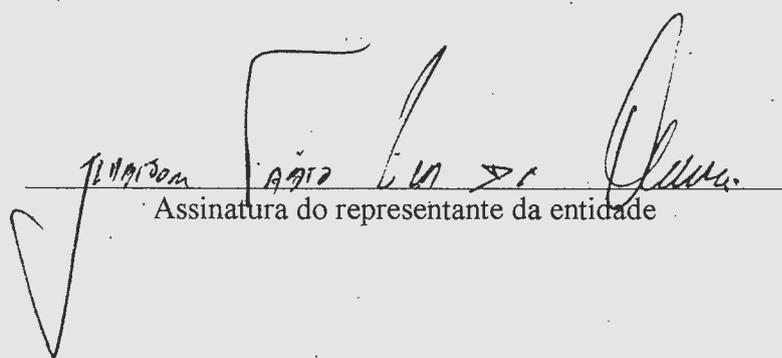
DRMC-MG

11/11/2013-11:25

Prezado Senhor, a ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA, entidade participante do Aviso de habilitação, e que pleiteia a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Apuarema – Bahia. Em atendimento às solicitações feitas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na qualidade de representante legal comunico que estou encaminhando anexo:

**- PROJETO TÉCNICO**

Apuarema / Bahia, 04 de novembro de 2013.

  
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA.  
CPF: 733.995.825-87

Endereço para correspondência: Rua Ulisses Guimarães, Nº. 45, Centro, CEP: 45.395-000, Apuarema - BA

Telefone para contato: 0XX77- 9993-9493 ou (77) 3616-2030

e-mail: [fabio.social@hotmail.com](mailto:fabio.social@hotmail.com)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
18 MAR 2014



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA

# PROJETO TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E MONITORAMENTO DAS COMUNICAÇÕES  
10 MAR 2014

DRMC  
A75  
Ruhro  
X

DRMC  
A75  
Ruhro  
X  
10 MAR 2014  
J

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ART  
(ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Fl.: 476  
Rubrica: X

 <b>CREA-BA</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia		<b>ART BA2013.317593</b> NÚMERO CREA-BA : MG00000024929-000154 Anotação de Responsabilidade Técnica		
Representação Numérica : 10492.34758 71000.200247 01331.759322 1 58820000006000		BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO		
Sacado : <b>CELSO FONSECA</b>			Registro : <b>CREA Nº MG24929</b>	
Agência / Código Cedente <b>0064/234757-1</b>	Data de Emissão <b>04/11/2013</b>	Nosso Número <b>24000002013317593-4</b>	Data de Vencimento <b>14/11/2013</b>	Valor do Documento <b>R\$ 60,00</b>

**ATENÇÃO**

O INÍCIO DA ATIVIDADE TÉCNICA SEM A QUITAÇÃO DO VALOR DA ART,  
ENSEJARÁ ÀS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS

\* A QUITAÇÃO DO TÍTULO OCORRERÁ SOMENTE APÓS A INFORMAÇÃO DO CRÉDITO BANCÁRIO.

\* DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS NÃO SERÃO RECONHECIDOS PELOS NOSSOS SISTEMAS.

Autenticação Mecânica

8557 105 260 041113C

60,00R CB05

SECRETARIA FEDERAL  
de Administração e Logística  
14/11/2013

1.0 MAR. 2014



MODO RASCUNHO : ESTA ART SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO RESPECTIVO BOLETO QUITADO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ : 16.233.826/0001-67 - Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Resolução nº 1.025/2009

ART de Obra ou Serviço

NÚMERO CREA-BA : MG00000024929-000164

**BA2013.317593**

Tipo de Registro : Inicial

Tipo de Participação : Individual

1. Responsável Técnico

**CELSO FONSECA**

Título Profissional :  
Engenheiro Eletricista Eletrônica

RNP : 1402930917

Registro : 162.929

# MODO RASCUNHO

Empresa Contratada :

Registro :

2. Dados do Contrato

Contratante : ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA

Endereço : Rua OTACILIO PINHEIRO  
1 ANDAR

Nº : 63

Bairro : CENTRO

Cidade : APUAREMA

UF : BA

CEP : 45.355-000

Contrato :

Celebrado em :

ART Inicial do Contrato/Emprendim :

Valor : R\$ 1.500,00

Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica sem Registro no CREA

Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : Rua OTACILIO PINHEIRO  
1 ANDAR

Nº : 63

Bairro : CENTRO

Cidade : APUAREMA

UF : BA

CEP : 45.355-000

Data Início : 28/10/2013

Previsão de Término : 10/11/2013

Coordenadas : 13°51'25"S 39°44'40"O

Finalidade : Outro

Código MPOG :

CNPJ : 06.472.338/0001-60

Proprietário : ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA

4. Atividade Técnica

Nível	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
Execução	PROJETO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / RADIODIFUSAO	1	unidade
Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CELSON FONSECA - CPF : 214.448.116-49

ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA - CNPJ : 06.472.338/0001-60

9. Informações

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

1.0 MAR. 2014

OK



# FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de  
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D A R Á D I O C O M U N I T Á R I A D E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

A P U A R E M A CGC 0 5 4 7 2 3 3 8 0 0 0 1 6 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O A P U A R E M A F M

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A O T A C Í L I O P I N H E I R O Nº 6 3 - 1º A N D A R

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O A P U A R E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

B A 1 3 ° 5 1 ' 2 5 " S 3 9 ° 4 4 ' 4 0 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A O T A C Í L I O P I N H E I R O Nº 6 3 - 1º A N D A R

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O A P U A R E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

B A 1 3 ° 5 1 ' 2 5 " S 3 9 ° 4 4 ' 4 0 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A O T A C Í L I O P I N H E I R O Nº 6 3 - 1º A N D A R

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O A P U A R E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

B A 1 3 ° 5 1 ' 2 5 " S 3 9 ° 4 4 ' 4 0 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 0 0 0 2 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E E L E T L T D A



10 MAR 2014

Handwritten initials and the number '11'.

DRMC  
Fls. 479 - 03  
Rubrica  
M. das Comunicações

GANHO max (Gt) 0,0 dBd    ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 25,0 m    ALTURA DA TORRE 25,0 m    ALTITUDE DO LOCAL 272,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE R F S K M P    MODELO R G 2 1 3

COMPRIMENTO (L) 40,0 m    ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 7,0 dB    PERDAS NA LINHA (PL) 2,8 dB    EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,5248

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$     Eficiência da linha (η) =  $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,5248) = -18,82 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) =  $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d$  (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) =  $107 + (-18,82) - 20 \log 1 = 88,18 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C E L S O F O N S E C A

REG.CREA

ENDEREÇO

2 4 9 2 9 - D R U A D O S P I N T A S S I L G O S. Nº 2 1 2

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

A P 4 0 3 A I M B U I.

CIDADE

UF

S A L V A D O R B A

CEP

TELEFONE

FAX

4 1 7 3 0 - 0 3 0 7 1 3 4 6 1 - 4 7 1 7

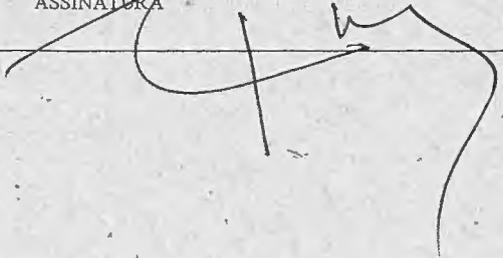
E-MAIL

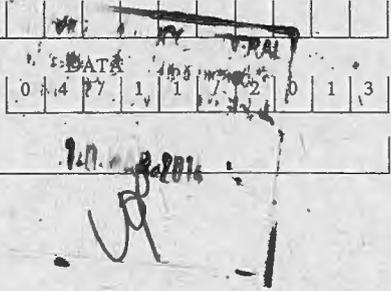
C E L S O F O N S E C A @ G L O B O . C O M

LOCAL

S A L V A D O R / B A H I A

ASSINATURA



DATA 04/11/2016  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
 (Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**



Fabricante:

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS**  
**37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**SP5025**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

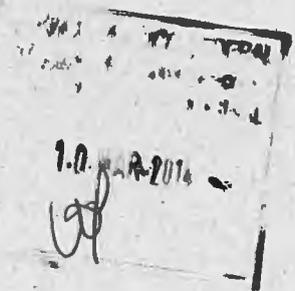
Observações:

**Este certificado substitui o de mesmo número em 12/02/2003.**

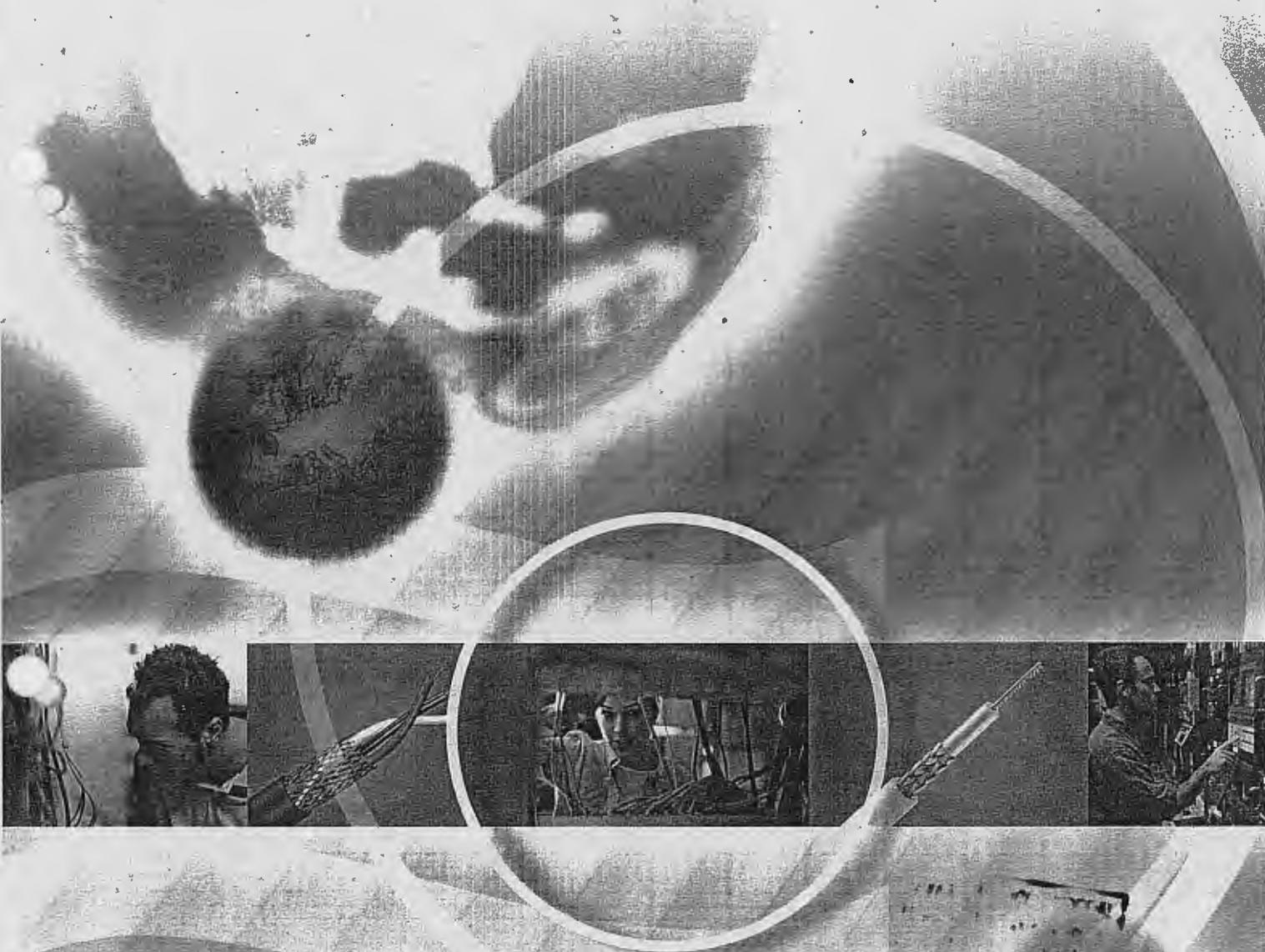
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br)**

Marcos de Souza Oliveira  
 Gerente de Certificação e Numeração



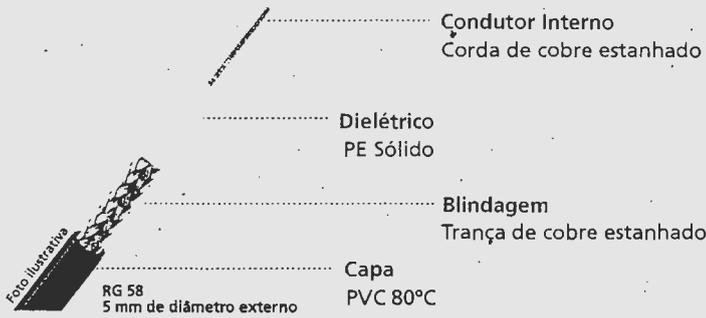
RADIO FREQUENCY SYSTEMS



# Linha KmP

AUDIOFLEX® | RADIOFLEX® | ACESSÓRIOS





## APLICAÇÕES

- Antenas: Fabricação de antenas com cabos montados
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros

DRMC  
Fr. 492-03  
Rubrica X  
M. das Comunicações

### Cabo

MODELO	RG 58	RG 213
SÉRIE	401.004	401.002
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

### Formação

	RG 58	RG 213
Conductor interno/Material	CSn4	CNu2
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	0,9(0,04)	2,26(0,09)
Dielétrico/Material	PE	PE
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	2,9(0,11)	7,25(0,28)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	TSn (96%)	TNu(96%)
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	3,55(0,14)	8,11(0,32)
Capa/Material	PVC	PVC
Diâmetro da capa - mm(in)	5,00(0,20)	10,31(0,41)

### Especificações Mecânicas

	RG 58	RG 213
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,04(0,03)	0,16(0,11)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25/100(0,98/3,94)	50/205(1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx. (176)	80 máx.(176)

### Especificações Elétricas

	RG 58	RG 213
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	66	66
Capacitância - pF/m(pF/ft)	101(30,80)	101(30,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	1,90	3,70
Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')	39(11,90)	5,8(1,80)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	15(4,60)	4,1(1,30)

### Frequência (MHz) à 20°C

Frequência (MHz)	Atenuação (dB/100m)
0,5	1,3
1	1,6
5	3,4
10	4,8
20	6,8
30	8,5
50	10,9
88	14,7
100	15,6
108	16,2
150	19,2
174	22,4
200	24,0
300	29,0
400	34,0
450	36,2
500	40,0
512	40,5
600	42,8
700	49,0
800	50,0
824	51,0
894	56,8
900	57,0
925	58,6
960	59,0
1000	61,0
1250	70,0
1500	80,4
1700	89,4
1800	92,0
2000	100,0
2400	116,0

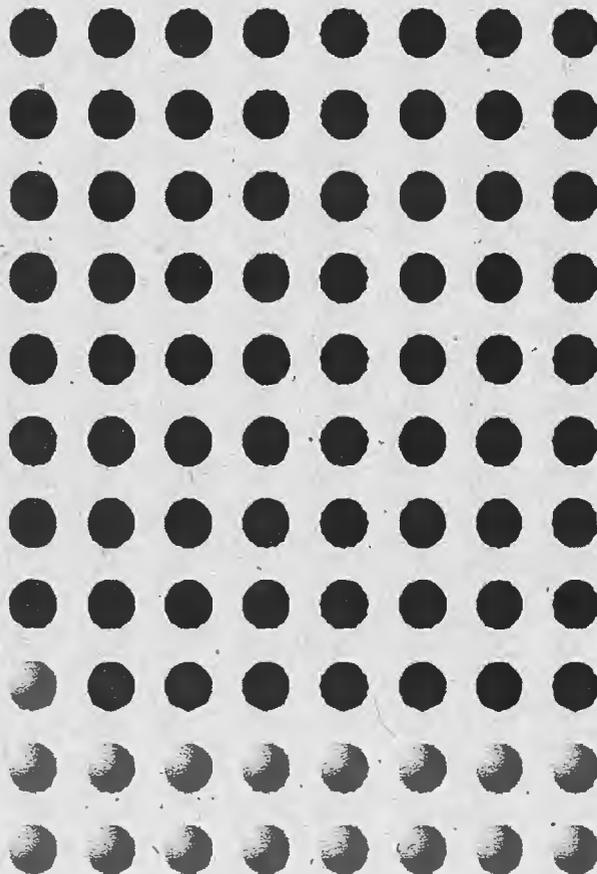
obs1: CSn4 = Corda de cobre estanhado classe 4  
 obs2: CNu2 = Corda de cobre nu classe 2  
 obs3: TSn = Trança de cobre estanhado  
 obs4: TNu = Trança de cobre nu

RG e RGC são marcas registradas da RFS

# PT/0dB

## ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

### Laudo Técnico



1.0.00-R-2014  
[Handwritten signature]

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda  
Pç. da Pirâmide 90  
Centro Empresarial  
Santa Rita do Sapucaí - MG  
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700  
[www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda  
Pg. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

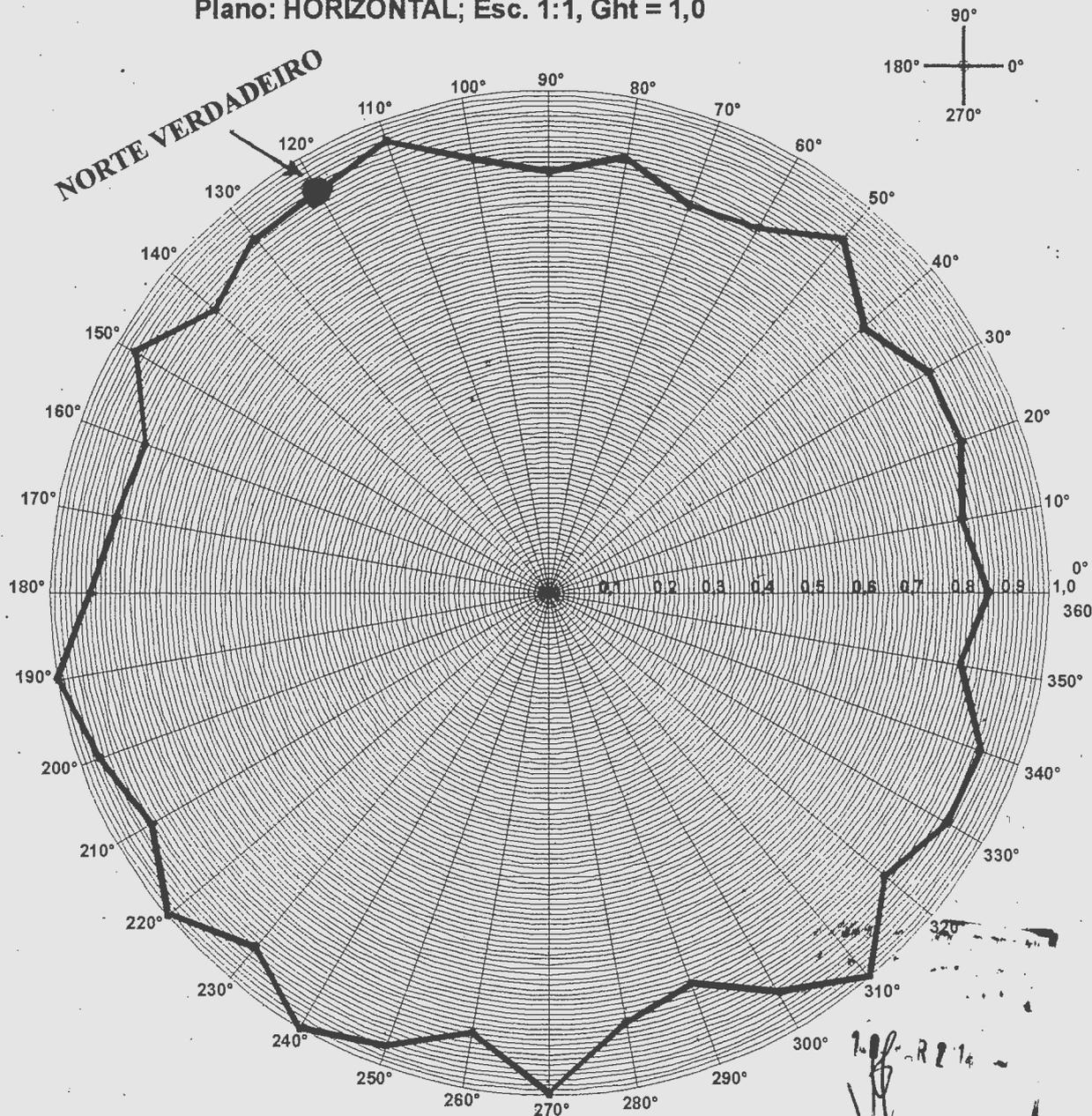
# LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

DRMC - 03 M. das  
Comunicações  
Fa: [assinatura]  
Rubrica: [assinatura]



Resp.Téc.:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 02 de 02



AJAD CORREA Equip. Eletr. Ltda  
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

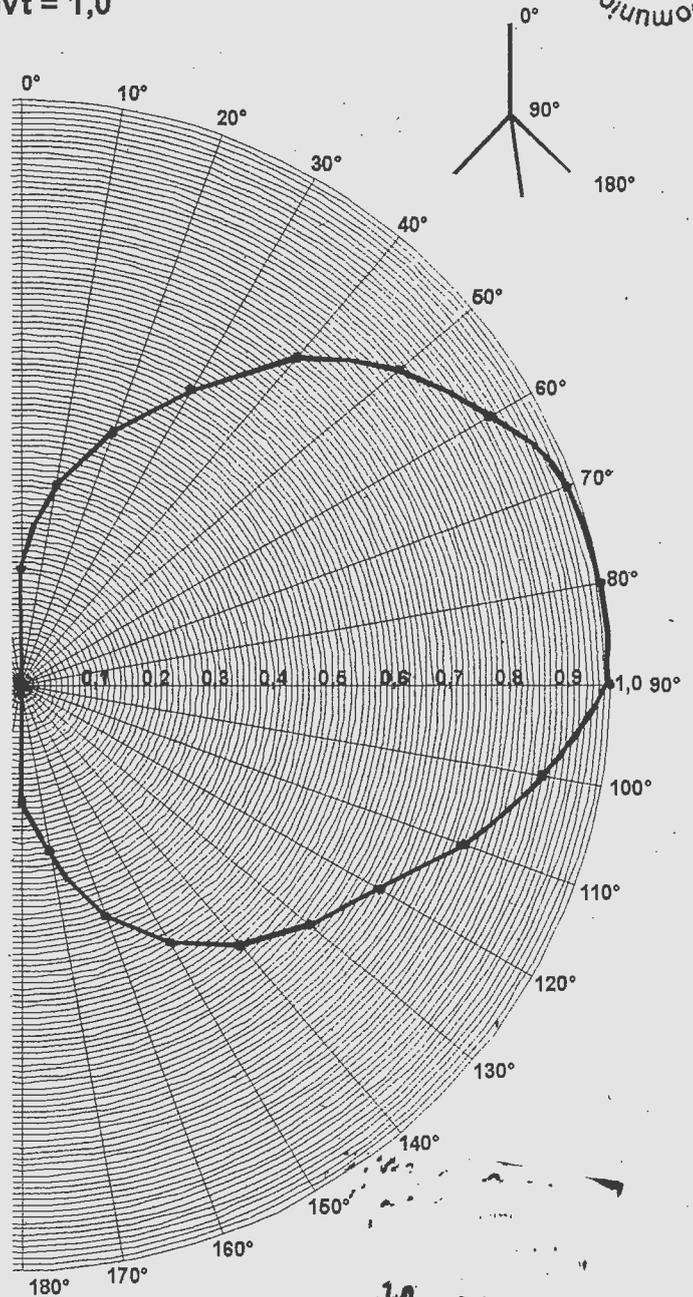
# LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

DRMG - 03 W. das  
Comunicações  
Fis. 105  
Rubrica: X



### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

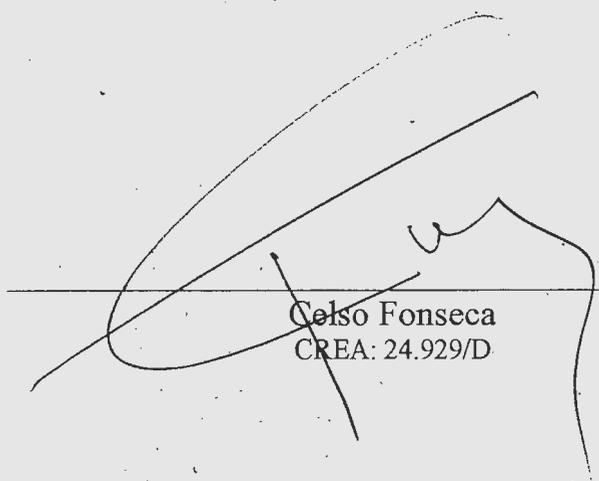
Folha 1 de 02

## DECLARAÇÃO



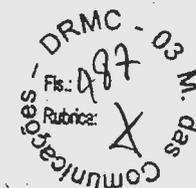
Declaro, na qualidade de responsável técnico da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 na Cidade de Apuarema, Estado da Bahia.

Apuarema/Bahia, 04 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Fonseca  
CREA: 24.929/D

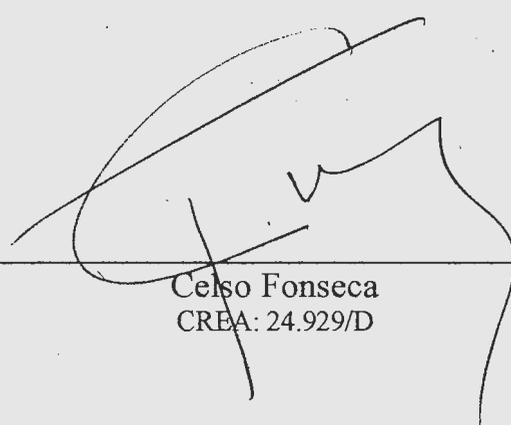


## DECLARAÇÃO



Declaro, na qualidade de responsável técnico da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA**, o local de instalação do sistema irradiante, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, na Cidade de Apuarema, Estado da Bahia.

Apuarema/Bahia, 04 de novembro de 2013.



---

Celso Fonseca  
CREA: 24.929/D

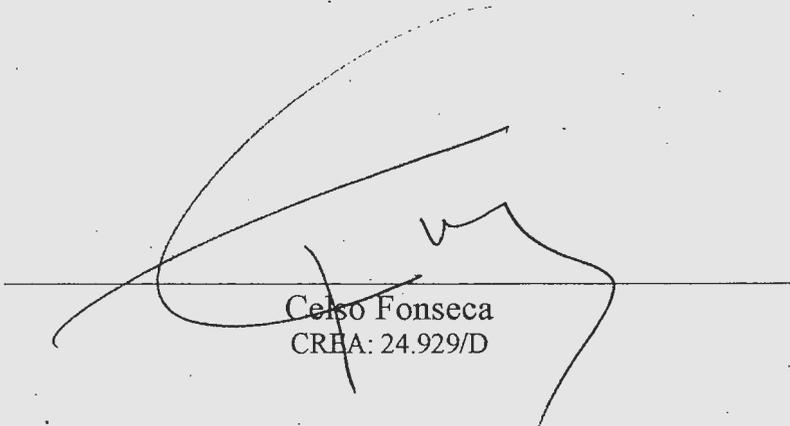


## DECLARAÇÃO



Declaro, na qualidade de responsável técnico da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA, que a Entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "k" na Cidade de Apuarema, Estado da Bahia.

Apuarema/Bahia, 04 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Fonseca  
CREA: 24.929/D



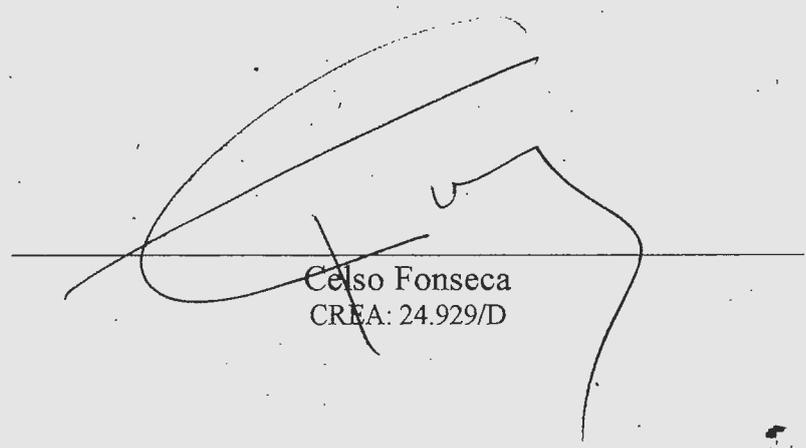
OK



## PARECER CONCLUSIVO

Declaro, na qualidade de responsável técnico da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA, que o local de instalação do sistema irradiante, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de um quilometro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "g" da Norma 01/2011, na Cidade de Apuarema, Estado da Bahia.

Apuarema/Bahia, 04 de novembro de 2013.



---

Celso Fonseca  
CREA: 24.929/D

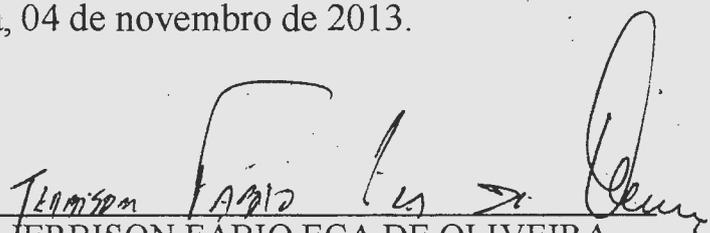
1.0. 2013  
UH

## DECLARAÇÃO



Declaro, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA, que o horário de funcionamento da Rádio Comunitária Apuarema Fm é de 24 (vinte e quatro) horas no ar.

Apuarema/Bahia, 04 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA  
Presidente

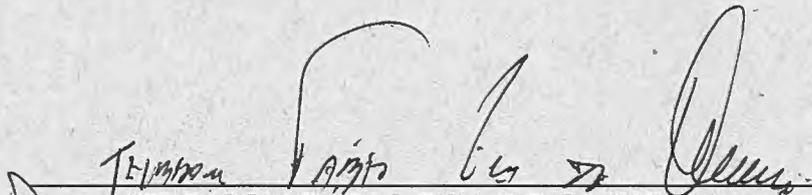


## DECLARAÇÃO



Declaro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA**, que o endereço da mesma é: Rua Otacílio Pinheiro, nº. 63 – Centro - 1º andar - Apuarema/Bahia, Cep 45.355-000, e que o mesmo não se confunde com endereço de qualquer Instituição Religiosa.

Apuarema/Bahia, 04 de novembro de 2013.

  
JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA  
Presidente



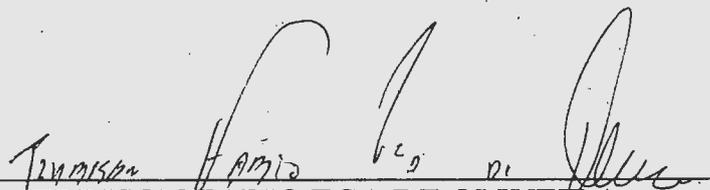
OK



## DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA**, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por nossa estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos nossas transmissões conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma 01/2011.

Apuarema/Bahia, 04 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
JERBISON FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA  
Presidente



DESTINATÁRIO:

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo,  
Centro, Belo Horizonte/MG  
Cep: 30.130-900

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) 250

JG 04845844 4 BR




Conforme art. 2º, § 3º, Lei nº 9.784/99

*Junio Wilson Andrade Gatto*  
Assiste Administrativo  
Mat. 1787576  
DRMC-03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/11/2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13.11.2013

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99.

*Flávio Wellington Albuquerque Sáim*  
Agente Administrativo  
Mat. 1787576  
DRAC-03.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA

ENDEREÇO: RUA ULISSES GUIMARÃES, Nº. 45 – CENTRO  
APUAREMA – BAHIA  
CEP: 45.355-000



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Telecomunicações



BOA TARDE  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | Internet | tela | menu ajuda

### Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: BA

Município: Apuarema

Município	Canal	Frequência
Apuarema	285	104,9
Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA		
Data: 13/11/2013		Hora: 15:22:18
Registro 1 até 1 de 1 registros		
		Página: [1] [Ir] [Reg]

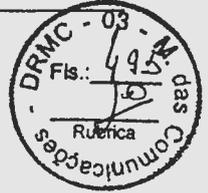
Tela Inicial | Imprimir

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.053975/2012 Localidade / UF: APUAREMA/BA  
 Entidade: ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA  
 Aviso: 52 Canal: 285  
 Endereço Sistema Irradiante: Otacilio Pinheiro Nº 63 - B. CENTRO - 1º Andar APUAREMA - BA  
 Endereço Estúdio: Otacilio Pinheiro Nº 63 - B. CENTRO - 1º Andar APUAREMA - BA  
 Endereço Sede: OTACILIO PINHEIRO Nº 63 - B. CENTRO APUAREMA - BA



<b>Processo</b>	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que não ocorrerá interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 029 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
<b>17. Dados do Transmissor</b>	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0680030528
e. Potência (W) :	25

**18. Dados do Transmissor Reserva**

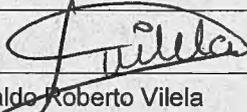
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

**19. Dados da Antena**

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT0dB-FM		
c. Altura:	25,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) :	88.18

**21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Técnica 02 Apta, Sem Concorrente

  
Geraldo Roberto Vilela



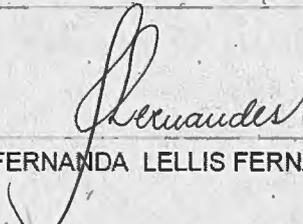
		Marketing			
Jileuza São José Gomes	917.631.005-10	Vice-Presidente	06/01/2012	06/01/2016	
Hilda Cerqueira de Oliveira Neta	008.045.455-02	1º Secretário	06/01/2012	06/01/2016	
Cássia Cristina Santos Braga	980.658.585-20	1º Diretor Financeiro	06/01/2012	06/01/2016	
JERBISOM FÁBIO EÇA DE OLIVEIRA	733.995.825-87	Presidente	06/01/2012	06/01/2016	

## 22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído juridicamente e tecnicamente. Relatório final / portaria.

É o relatório.

À consideração superior.

  
 FERNANDA LELLIS FERNANDES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.053975/2012**, de interesse da **Associação da Rádio Comunitária de Apuarema**, na localidade de **Apuarema / BA**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 497 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço



AGR 52



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900

Belo Horizonte–MG

(31) 3222-9086



NOTA TÉCNICA Nº 609 /2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referência: Processo nº 53000.053975/2012-49

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação da Rádio comunitária de Apuarema – ARCA** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Apuarema, estado da Bahia, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/12.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12/11/2012, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Uelito Everaldo Souza Ribeiro (procurador)
QUADRO DIRETIVO
- Jileuza São José Gomes
- David Santos Júnior Filho
- Hilda Cerqueira de Oliveira Neta
- Cássia Cristina Santos Braga
- Jerbison Fábio Eça de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua Otacílio Pinheiro, nº 63, 1º Andar, Bairro Centro.
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua Otacílio Pinheiro, nº 63, 1º Andar, Bairro Centro.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12/11/12.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 09 a 28
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 29 a 37
3. Comprovações relativas à maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 42 a 50
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 55 a 376
5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 473 a 492
6. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 51 e 52
7. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 399 a 456 e 462 a 466.

5. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2013.



FERNANDA LELLIS FERNANDES  
Analista Técnico Administrativo



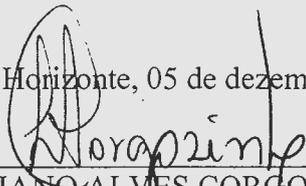
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2013.



GERALDO ROBERTO VILELA  
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

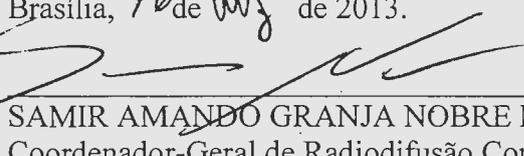
Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2013.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 16 de dez de 2013.



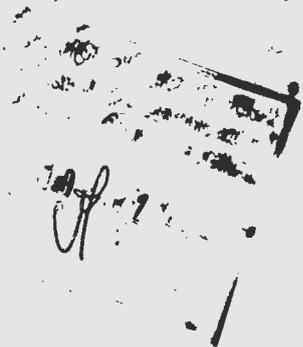
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de dez de 2013.

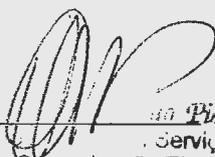


OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica

Brasília, 30 de dez de 2013.



Patrícia Brito de Ávila  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituta



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0139/2014/LRM/ÇVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.053975/2012-49

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apuarema, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Apuarema, Estado da Bahia.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

#### I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Apuarema, Estado da Bahia.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0609/2013/DRMC/MG-MC, fls. 498/499, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 12/11/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 12/11/2012, conforme comprova o requerimento de fls. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 09/28, Art. 2º, II, fls. 05);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 30/37);

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 42, 44, 46, 48 e 50),
  - (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 53); e
  - (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 55/376).
4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 56, (fls. 25), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.
5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*
6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.
7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, sênão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

M. das Comunicações  
Fls. 501  
jm

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreu aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 415/416/418; 424/427; 435/438; 444/447; 452/455 e 462/466).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 497, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 0609/2013/DRMC/MG-MC, fls. 498/499.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente às regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 0364/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.053.975/2012-49

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária de Apuarema.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apuarema, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0139/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 4 de fevereiro 2.014

  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 0365/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.053.975/2012-49

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária de Apuarema.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Apuarema, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 0364/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0139/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

  
JOSE FLAVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico

M. das Comunicações  
Fl. 503

PUBLICADO NO DIÁRIO	Rubrica:
OFICIAL DE 26 / 02 / 2014	
Página: 45	Seção: I
ANOTADO POR: <i>[assinatura]</i>	

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053975/2012-49, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA, com sede na Rua Otacílio Pinheiro, nº 63, 1º andar, Bairro Centro, Município de Apuarema, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º 51' 25" S e longitude em 39º 44' 40" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

MC/GM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03.04.14  
*[assinatura]*



504

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 52 , de 21/02/2014, no Diário Oficial da União de 26/02/2014, que autoriza a **Associação de Rádio Comunitária de Apuarema - ARCA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São João do Nossa Senhora dos **Apuarema/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.053975/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de fevereiro de 2014.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 07 /2014/GM-MC

Brasília, 4 de abril de 2014.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

✓ MC 00045 2014

- 53000.060892/2011

MC 00046 2014

- 53000.047616/2011

✓ MC 00047 2014

- 53000.025656/2008

- 2 Volumes

✓ MC 00048 2014

- 53000.029337/2009

MC 00049 2014

- 53000.028337/2012

✓ MC 00050 2014

- 53000.028132/2009

4 Volumes.

✓ MC 00051 2014

- 53000.001237/2003

✓ MC 00052 2014

- 53000.053975/2012

- 3 Volumes

✓ MC 00053 2014

- 53000.055538/2011

MC 00054 2014

- 53000.040734/2011

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral